

# Meta 3

## Nordeste Pacífico

Violência e criminalidade no Brasil e no Nordeste: perda econômica e análise dos programas de combate e prevenção.

*Produto 2*



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



Superintendência do  
Desenvolvimento  
do Nordeste

**COORDENADOR GERAL**

Guilherme Irffi

**PESQUISADORAS JÚNIOR**

Ana Sara Ribeiro Parente Cortez Irffi

Georgeana Amaral Maciel da Silveira

**ASSISTENTES DE PESQUISA**

Isabela Braga Sales

Marcelo Eduardo Lamas Pereira

Maria Analice dos Santos Sampaio

Rosália de Azevedo Kjaer

Thiago Souza Drecksler

**Universidade Federal do Ceará - UFC**

**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Biblioteca Universitária

---

Irffi, Ana Sara R.P.C; Silveira, Georgeana A. M.; Sales, Isabela B.; Pereira, Marcelo E. L.; Kjaer, Rosália A.; Drecksler, Thiago, S.

Nordeste Pacífico: Combate e prevenção à violência.

Coordenador geral: Guilherme Irffi.

1. Violência. 2. CVLI. 3. APVP. 4. Perda econômica. 5. Perda de capital humano. I. Título.

CDD 330.50

---

## Lista de figuras

Figura 1 -	Mapa das taxas médias de CVLI de 2010 a 2019, por estado .....	19
Figura 2 -	Mapas das taxas médias de CVLI no período de 2010 a 2019, por estado e por sexo	20
Figura 3 -	Mapa das taxas médias de CVLI por 100 mil habitantes, de 2010 a 2019, para os estados da região Nordeste .....	22
Figura 4 -	Mapas das taxas médias de CVLI por 100 mil habitantes, no período de 2010 a 2019, para os estados do Nordeste, por sexo das vítimas .....	23
Figura 5 -	Mapa de APVPs médios de 2010 a 2019, para os estados da região Nordeste .....	35
Figura 6 -	Mapas de APVPs médios, de 2010 a 2019, para os estados da região Nordeste, por sexo das vítimas .....	36
Figura 7 -	Mapa da perda econômica, de 2010 a 2019, por estado do Nordeste, em bilhões de Reais de 2019 .....	38

## Lista de gráficos

Gráfico 1 - Variação do número absoluto de homicídios no país, por grupo etário, de 2010 a 2019 .....	11
Gráfico 2 - Total de homicídios e óbitos por causas externas desconhecidas no Brasil, de 2010 a 2019 .....	19
Gráfico 3 - Números de CVLI por estado da região nordeste, de 2010 a 2019 .....	21
Gráfico 4 - Porcentagem de vítimas de CVLI por faixa etária, no período de 2010 a 2019 .....	24
Gráfico 5 - Porcentagem de vítimas, por sexo, em níveis nacional e regional de 2010 a 2019 ...	25
Gráfico 6 - Número de programas vigentes nos estados nordestinos, por segmento .....	46

## **Lista de quadros**

Quadro 1 - Programas vigentes em Alagoas .....	96
Quadro 2 - Programas vigentes na Bahia .....	97
Quadro 3 - Programas vigentes no Ceará .....	99
Quadro 4 - Programas vigentes no Maranhão .....	99
Quadro 5 - Programas vigentes na Paraíba .....	101
Quadro 6 - Programas vigentes em Pernambuco .....	101
Quadro 7 - Programas vigentes no Piauí .....	102
Quadro 8 - Programas vigentes no Rio Grande do Norte .....	103
Quadro 9 - Programas vigentes em Sergipe .....	104

## Lista de tabelas

Tabela 1 -	Quantidade de vítimas de CVLI, de 2010 a 2019, diferenciando residentes e não residentes .....	26
Tabela 2 -	Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para as crianças (pessoas de 0 a 12 anos de idade) residentes .....	31
Tabela 3 -	Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os adolescentes (pessoas de 13 a 18 anos de idade) residentes .....	32
Tabela 4 -	Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os jovens (pessoas de 19 a 29 anos de idade) residentes .....	32
Tabela 5 -	Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os adultos (pessoas de 30 a 49 anos de idade) residentes .....	33
Tabela 6 -	Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os de meia idade (pessoas de 50 a 59 anos de idade) residentes .....	33
Tabela 7 -	Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os idosos (pessoas de 60 anos de idade ou mais) residentes .....	34
Tabela 8 -	Perda econômica de cada estado em todo o período, para diferentes taxas de desconto, em milhões de R\$ de 2019 .....	37
Tabela 9 -	Perda econômica como proporção dos PIBs de cada estado, de 2010 a 2019 .....	39
Tabela 10 -	Expectativa de vida da população do Nordeste .....	86
Tabela 11 -	CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, de crianças .....	86
Tabela 12 -	CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, adolescentes .....	86
Tabela 13 -	CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, jovens	87
Tabela 14 -	CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, adultos	87
Tabela 15 -	CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, pessoas de meia idade .....	88
Tabela 16 -	CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, idosos	88
Tabela 17 -	CVLI por locais de ocorrência e de residência, sexo e grupo etário .....	89
Tabela 18 -	APVP de residentes de cada estado, por sexo, em todo o período 2010-2019 .....	91
Tabela 19 -	Perda econômica geral, por estado, por ano, em milhões de R\$ de 2019 .....	92

Tabela 20 - Perda econômica decorrente da morte de mulheres, por estado, por ano, em milhões de R\$ de 2019 .....	93
Tabela 21 - Perda econômica decorrente da morte de homens, por estado, por ano, em milhões de R\$ de 2019 .....	94
Tabela 22 - Perda econômica total de 2010 a 2019, por estado de ocorrência, em milhões de R\$ de 2019 .....	95

## **Siglas e Abreviaturas**

APVP	Anos potenciais de vida perdidos
CIOP	Centro de Operações da Polícia Militar
CISP	Centro Integrado de Segurança Pública
COECV	Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade
CPRAIO	Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
DATASUS	Departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil.
DeAM	Delegacias de Atendimento à Mulher
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
NESP	Nova estratégia de segurança pública
NSE	Núcleo de segurança escolar
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PM	Polícia Militar
PPV	Plano de Segurança Pública Pacto Pela Vida
Previo	Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência
PROAD	Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SENAD	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
YPLL	Years of potential life lost

## APRESENTAÇÃO

O Brasil figura como detentor de grandes números de violência letal, chegando a um máximo de homicídios no ano de 2017, com mais de 59 mil vítimas. Destas, mais de 26 mil foram mortas nos estados do Nordeste, cujos números de homicídios cresceram continuamente entre 2010 e 2017 (SIM/DATASUS). Para fins de comparação, em todo o mundo, em 2017, foram assassinadas cerca de 405 mil pessoas (*Global Burden of Disease*), incluindo vítimas de países em guerra, o que fez do Brasil responsável por 14,5% das mortes ocorridas no mundo naquele ano.

Embora as violências psicológica, física não letal e patrimonial também assolem a população brasileira, a morte prematura chama mais a atenção, sobretudo quando ocorre em grande quantidade, como ocorre atualmente no Brasil. Há, ademais, o problema da mensuração dos impactos de muitas dessas violências sobre os indivíduos: perda de produtividade por dias não trabalhados, declínio da qualidade de vida, sofrimento psicológico por sensação de insegurança ou luto, que afetam tanto a capacidade laboral dos indivíduos quanto seu bem-estar generalizado, se materializando em grandes perdas econômicas.

No Brasil, em especial, não há somente um volume grande de homicídios, mas muitas mortes violentas de pessoas muito jovens, em idade produtiva ou período de formação educacional. A perda de vidas é um problema grave em si, mas gera, ainda, a destruição do capital humano acumulado por uma população e todo um potencial produtivo desperdiçado. Nesse contexto, cabe medir o ônus econômico decorrente da violência letal, principalmente no intuito de atrair mais atenção ao grave problema que se enfrenta, assim como traçar estratégias mais eficazes para combatê-lo.

Para tanto, é necessário conhecer as evidências, com respaldo científico, do que funciona para reduzir a violência e a criminalidade, problemas estes com raízes complexas que exigem abordagens multifatoriais e que não se resolvem com políticas simples de repressão.

## SUMÁRIO

SEÇÃO 1: Violência e criminalidade no Brasil e no Nordeste	4
1.1 Contexto	4
1.2 O caso do Nordeste e as desigualdades regionais	8
1.3 Dados sobre mortalidade de 2010 a 2019	13
1.4 O custo da violência	21
1.5 Metodologia de cálculo da perda econômica	23
1.6 Os anos potenciais de vida perdidos	26
1.7 Perda econômica calculada	33
SEÇÃO 2: Combate e prevenção à violência e à criminalidade	38
2.1 Combate à violência no Brasil e gestão da segurança pública baseada em evidências	38
2.2 Análise dos programas vigentes no Nordeste	42
2.3 Sistematização da literatura de avaliação de impacto dos programas	46
2.3.1 Teses e dissertações	47
2.3.2 Congressos e seminários	56
2.3.3 Artigos em periódicos	63
2.4 Propostas de avaliação de impacto	74
REFERÊNCIAS	79
ANEXOS	82

## **SEÇÃO 1: Violência e criminalidade no Brasil e no Nordeste**

### **1.1 Contexto**

Ao contrário da visão popular sobre os problemas de segurança, violência e criminalidade não são conceitos intercambiáveis. Enquanto a criminalidade tem significado mais abrangente, a violência diz respeito ao uso da força e/ou constrangimento de um indivíduo. Na sociedade moderna, a violência - exceto aquela exercida pelo Estado - passa a ser criminalizada, englobando o conceito prévio de incivilidade (MISSE, 2006).

Violência e criminalidade geram insatisfação em razão de perdas humanas, perdas materiais e da sensação de insegurança, e, portanto, entender suas causas tem sido tarefa recorrente nas ciências sociais. Mesmo com todos os esforços, definir os determinantes da violência não é trivial, e ainda há espaço para estudos robustos que indiquem o que funciona para preveni-la ou mitigá-la.

Dentre todos os tipos de violência, a letal é a mais debilitante para a sociedade e, segundo dados da ONU (UNODC, 2019), homicídios resultantes de violência urbana em todo o mundo vitimam mais pessoas do que os conflitos armados, sendo o crime organizado responsável por 19% deles. Além disso, 43% dos homicídios em todo o mundo vitimam jovens entre 10 e 29 anos de idade, e estão concentrados em países em desenvolvimento (DINARTE; EGANA-DELSOL, 2019). Ainda segundo os autores, em 2015 houve 119 mil mortes violentas de crianças e adolescentes (menores de 20 anos), e adolescentes entre 15 e 19 anos tinham três vezes mais chances de terem mortes violentas do que aqueles de 10 a 14 anos. Tudo isto implica profundas perdas de capital humano e produtividade, sobretudo nos países mais pobres, que muitas vezes se beneficiam economicamente do *boom* demográfico.

Segundo o Atlas da Violência (IPEA; FBSP, 2017), que traz dados de homicídios para todas as unidades federativas do país entre 2005 e 2015, foi observado

não apenas um aumento de 10,6% da violência letal no Brasil no período, mas também um deslocamento entre regiões. Enquanto a região Sudeste (que até a década de 1990 continha os estados mais violentos) apresentou queda nas taxas de homicídios por 100 mil habitantes e a região Sul se manteve grosso modo estável, as demais regiões viram suas taxas dispararem. O Nordeste, dentre todos, exibiu o maior aumento de homicídios, com média de 96,83%, tendo sido o Rio Grande do Norte responsável pela variação máxima, com crescimento de 232%. A exceção na região foi o estado de Pernambuco, que apresentou queda de 20% nos homicídios.

O Atlas da Violência de 2019 (IPEA; FBSP, 2019) reitera esses achados com dados de 2007 a 2017 para o Brasil, indicando o aumento da taxa de homicídios no Nordeste e no Norte, certa estabilidade na região Sul, e leve redução nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. Especula-se que o aumento observado nas regiões Norte e Nordeste tenha raízes na guerra entre facções criminosas ocorrida em meados de 2016, envolvendo braços regionais do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho (CV). Além disso, se cogita a relevância da demografia: enquanto Norte e Nordeste seguem com números de jovens (15 a 29 anos) estável ou em crescimento, as demais regiões estão experienciando mais rapidamente o envelhecimento da população.

Embora a predominância de homens entre as vítimas de violência letal seja contundente, a quantidade de mulheres assassinadas aumentou em 30,7% entre 2007 e 2017 (IPEA; FBSP, 2019). O número de negros vitimados, por sua vez, exibiu trajetória de crescimento, enquanto a quantidade de não-negros vitimados se manteve praticamente estável; vale ressaltar que essa disparidade foi mais evidente nos estados do Nordeste.

Medir a vitimização de LGBT+ não é simples, uma vez que é necessário fazer aproximações de acordo com denúncias de lesões corporais registradas em canais como o Disque 100. Apesar disso, o levantamento do Atlas da Violência 2019 aponta aumento considerável das ocorrências em 2016 e ressalta a necessidade de aprimorar as bases de dados com informações que permitam a identificação precisa desse subgrupo de vítimas, gerando, por conseguinte, melhor quantificação dos crimes de ódio.

Cabe mencionar, ainda, o processo de interiorização dos homicídios. A partir de 2003, se observou uma queda nas mortes violentas nas capitais brasileiras, com aparente deslocamento para cidades do interior (COLOMBAROLI; AGAPITO, 2016). Assim, a violência letal cresce, no agregado nacional, e se espalha pelo território, causando toda

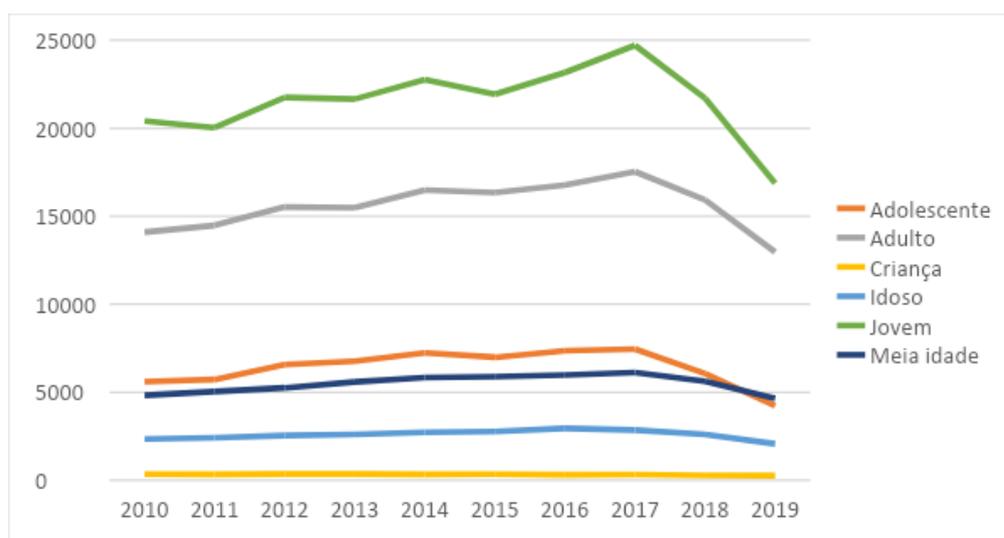
sorte de danos físicos, psicológicos e materiais a uma parcela cada vez mais ampla da população.

Entre 2010 e 2017, a taxa de homicídios no país cresceu 24%, chegando a 31,6 mortes por 100 mil habitantes (IPEA; FBSP, 2019); os estados que mais influenciaram essa trajetória foram Rio Grande do Norte (228,9% de aumento de mortes no período), Acre (219,4%), Ceará (159,4%), Sergipe (123,5%) e Tocantins (116%). Em um recorte por faixa etária, a taxa de homicídios por 100 mil jovens no país passou de 50,8 em 2007 a 69,9 em 2017, sendo a principal causa de morte para indivíduos de 15 a 29 anos. Os estados com maior vitimização de jovens nesse ano foram Rio Grande do Norte (152,3 por 100 mil), Ceará (140,2) e Pernambuco (133).

Já entre 2018 e 2019 foi observada uma redução acentuada no índice de homicídios em todo o país (IPEA, 2020); mais especificamente, de 2017 a 2018 a taxa caiu de 31,6 para 27,8 por 100 mil habitantes. As maiores reduções nas taxas de homicídios foram observadas para Acre, Pernambuco e Espírito Santo, com variações de -24,4%, -22,9% e -22,6%, respectivamente.

Na desagregação dos homicídios por grupo etário, se verifica a partir de 2017 redução acentuada, em especial nos grupos de adolescentes (-43,2%) e de jovens (-31,6%), como ilustra o Gráfico 1.

Gráfico 1:Variação do número absoluto de homicídios no país, por grupo etário, de 2010 a 2019.



Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS.

As regiões Norte e Nordeste, que vinham apresentando crescimento em mortes violentas, sofreram uma reversão de tendência, passando a exibir queda nos números de violência letal (IPEA, 2020). Já as outras regiões, que mostravam queda contínua em homicídios desde 2016, observaram um aumento na velocidade dessa diminuição.

No recorte para jovens, a taxa é de 60,4 por 100 mil, e suas mortes representaram, em 2018, mais da metade de todos os homicídios ocorridos no país. Em comparação a 2017, porém, houve redução de 13,7% nos números absolutos, acompanhando a tendência de redução de homicídios em todo o país, para os diversos grupos etários. Nessa redução se destacaram os estados de Pernambuco, Espírito Santo e Minas Gerais (-28,3%, -27% e -26,2% nas taxas, respectivamente).

Seguindo a tendência, a taxa de homicídios de mulheres no Brasil caiu 9,3% entre 2017 e 2018 (IPEA, 2020), com destaque para os estados de Sergipe, Amapá e Alagoas (48,8%, 45,3% e 40,1% de redução, respectivamente). Há diferença não desprezível, entretanto, entre a vitimização de mulheres negras e não-negras: enquanto a quantidade de mulheres não-negras vitimadas caiu 12,3%, a de negras caiu 7,2%.

Ainda com dados aproximados do Disque 100 e Sinan, o levantamento do IPEA (2020) mostra que a população LGBT+ também participou da redução generalizada de homicídios observada a partir de 2018 no país. Ao contrário do padrão nacional para os outros grupos, porém, as mulheres constituem maioria de vítimas de violência física e psicológica nesse subgrupo. Na desagregação por tipo de violência (física, psicológica, tortura e outros), se verifica redução de notificação nos três tipos mencionados naquele ano; ademais, a hipótese de aumento da subnotificação é abandonada ao fazerem comparação com a notificação de violência no mesmo período para outros subgrupos da população.

Em termos de como a violência no país afeta diferentemente as pessoas de distintas raças, a razão de risco relativo de vitimização de negros e não-negros foi de 2,7 no país em 2018 (IPEA, 2020). Nesse quesito, os estados mais desiguais estão no Nordeste, com Alagoas (razão de 17), Paraíba (8,9), Sergipe (5,1) e Ceará (4,7), seguidos pelo Espírito Santo (4,5) no Sudeste.

Na busca por compreender a mudança observada a partir de 2018, foram levantadas algumas hipóteses, a saber, a continuidade da trajetória de queda, fruto de amadurecimento das políticas estaduais; a inversão em curso da pirâmide demográfica; o Estatuto do Desarmamento; a redução da violência entre facções criminosas; e o aumento de óbitos por causas externas desconhecidas (IPEA, 2020). Entretanto,

considerando toda a década (2010 a 2019), a redução de homicídios observada a partir de 2018 não foi suficientemente grande para mitigar o efeito de crescimento ocorrido até 2017. É complicado distinguir a participação de cada um desses fatores na melhora observada nos índices, e cabe, doravante, avaliar as intervenções realizadas pelos diversos entes federativos, de modo a verificar mecanismos de atuação sobre a violência letal, na busca por consolidar a trajetória de redução da mortalidade.

Nesse contexto, é útil analisar os dados sobre mortalidade, de forma a identificar perfil de vítimas, estimar as perdas econômicas decorrentes dos homicídios, e, assim, buscar desenhar as políticas públicas mais efetivas e que tenham melhor relação custo/efetividade no combate à violência.

## **1.2 O caso do Nordeste e as desigualdades regionais**

É comum a utilização de dados de violência e pobreza para reforçar a definição do Nordeste como ‘espaço do atraso’ ou ‘região-problema’, que marcaram sua leitura em fins do século XIX e durante todos os anos 1900. No entanto, é preciso analisar até que ponto afirmações como essas são válidas ou, ao contrário, estão equivocadas e o quanto são prejudiciais para o estabelecimento de políticas públicas que sanem as desigualdades regionais no Brasil.

Andrade (1998), em sua obra ‘A terra e o homem no Nordeste’, definiu esse espaço como uma região de contrastes. Para Andrade, essa seria, na verdade, a leitura-chave para compreender a constituição do significado de ‘Nordeste’, de forma geral, relacionada à velocidade com que a paisagem, sobretudo a sertaneja, é transformada ao cair das primeiras chuvas. Todavia, os contrastes não se restringem às questões climáticas. Na obra, Andrade aponta que os conceitos a ela relacionados variam de área das secas, a qual demanda ajuda do governo; área dos grandes canaviais contratando com uma área de sertão, essencialmente subdesenvolvida devido à baixa renda dos habitantes e, por último, área das revoluções libertárias, em especial pela participação das Províncias do Norte nos movimentos revolucionários do período imperial. A partir dessas percepções, foram agregadas duas premissas para a definição do conceito de Nordeste enquanto como região geográfica: graves problemas climáticos e, em consequência, espaço de insurreições, o que incidiu em um entendimento direto de espaço de criminalidade e resistências.

O Nordeste, no início do século XX, foi definido enquanto região e como conceito a partir de leituras que evidenciaram uma visão desqualificadora. Em uma série de crônicas, publicadas n’*O Estado de São Paulo*, na década de 1920, o jornalista Paulo Barros veiculou suas ‘‘Impressões do Nordeste’’, título das crônicas por ele escritas. De um lado, Barros apontou para uma definição da região pela seca ao reforçar que “o Nordeste brasileiro só foi divulgado com tal designação após a última calamidade que assolou em 1919” (*O Estado de São Paulo*, 10.08.1923); e, de outro, reforçou a ideia de contraste entre o “Sul do Brasil, isto é a região que vai da Bahia até o Rio Grande do Sul” – que “apresenta um tal aspecto de progresso” – e o “Norte, com seus desertos, sua ignorância, sua falta de higiene, sua pobreza, seu servilismo” (*O Estado de São Paulo*, 03.09.1920).

Com o intuito de legitimar suas ‘impressões’, Paulo Barros encampou uma viagem a Juazeiro, no Ceará, onde afirmou ter constatado a existência de “fanáticos boçais” e de “bandidos facinorosos”, resultados “naturais” da inferioridade racial dos “nordestinos” (*O Estado de São Paulo*, 16.08.1923). Somando-se aí também as impressões naturalistas do século XIX, com as teorias raciais e deterministas, aliado aos imaginários progressistas ligados à industrialização e à urbanização que também estavam surgindo. Daí resultou uma leitura desqualificadora que relacionava o atraso à inferioridade racial e ao ambiente hostil.

Essas perspectivas ajudaram a desviar a atenção acerca da estrutura fundiária e das atividades econômicas – e lógicas de mercado - para as políticas empreendidas em torno do Nordeste. Como aponta Albuquerque, a seca tornou-se a desculpa preferencial para a requisição de ações políticas. Com o fim de sanar a problemática, em 1909 foi criado o IOCS (Inspetoria de Obras Contra as Secas), e alterado para IFOCS (Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas), em 1919, como órgão de governo para tratar das questões relacionadas às intempéries climáticas, que deu continuidade uma política assistencialista<sup>1</sup>, justificada pela definição dessa área como pertencente ao “polígono das secas” (NEVES, 2014). Essa expressão proporcionou a construção de identidades - seca, pobreza, semiárido, perímetro das secas, sertão, caatinga, retirantes, coronelismo, fome, corrupção – além de ser utilizado como critério de criação de uma geografia regional, que seria oficializada no mapa regional do Brasil, criado na década de 1940.

---

<sup>1</sup> Construindo barragens, açudes e poços, muitas vezes em áreas particulares. Os açudes não eram eficazes, pois eram feitos em rios intermitentes.

Assim, a política hidráulica, com medidas de curto prazo, em vez de atenuar as consequências econômicas e sobretudo as consequências sociais da seca, as exacerbava<sup>2</sup>.

Por outro lado, com essa delimitação, ficou marcada uma nova regionalização do espaço nacional, com a determinação da área abarcada por esse órgão como base para a formação do Nordeste. Todavia, se delineou um espaço que, conforme Eisenberg (1977), perpetuou uma lógica desigual em termos econômicos e sociais, que ficou bastante marcada no século XIX, com o trabalho escravizado e a estrutura fundiária. Para este, a ideia de ‘modernização’, com melhoramentos nas técnicas de produção industriais - financiados majoritariamente pelo apoio estatal a um grupo bastante restrito de empresários, mais ligados à agro exportação – e a reorganização do trabalho livre (não necessariamente assalariado, mas contratos que criaram a categoria do *agregado*, por moradia e produção), não trouxeram mudanças sociais profundas para o Nordeste.

No entanto, o diferencial Nordeste-Sudeste no desenvolvimento econômico brasileiro, conforme Leff (1955), estava mais relacionado a uma disparidade significativa, durante o século XIX, nas taxas de crescimento das exportações em que se especializaram as duas regiões. Em sua análise, a diferença no crescimento das exportações incidiu num deslocamento na vantagem comparativa do país – mesmo com a expansão da demanda mundial de açúcar e algodão, as exportações brasileiras desses produtos não aumentaram significativamente. De outra parte, nessa condição de imperfeita redistribuição de fatores no Brasil, as exportações de açúcar e algodão ficaram mais restritas conforme o impacto das exportações de café na taxa de câmbio do país.

Assim, para Leff (1955), a disparidade regional teve sua origem no próprio processo pelo qual o desenvolvimento econômico começou no Brasil, com o deslocamento da vantagem comparativa do Nordeste para o Sudeste. Com isso, ocorreu também uma redistribuição de mão de obra (sobretudo escravizada, no século XIX) para a atividade com lucratividade mais elevada, o café. Essa mudança também foi significativa para a diminuição dos investimentos regionais no Brasil. Os efeitos dessas mudanças ficaram evidentes na realização do Congresso Agrícola, em 1878, em São

---

<sup>2</sup> A criação da SUDENE, em 1959, veio para mudar e reestruturar esse quadro.

Paulo e Recife, separadamente, pela primeira vez, e dos assuntos tratados em cada um deles: imigração europeia em grande escala, com atração principalmente para o Sudeste, e escassez de mão de obra, sobretudo especializada, no Nordeste.

Na segunda metade do século XX, com o processo de industrialização marcado pela atuação da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), o Nordeste se expandiu e transformou sua estrutura produtiva. Durante o período de 1960 a 2000, a região ficou marcada pelas taxas positivas de crescimento e progressiva articulação à economia brasileira, apresentando uma desaceleração nas décadas de 1980 e 90, devido à crise nacional. Porém, já na primeira década do século XXI, o Nordeste voltou a apresentar um crescimento econômico, em sintonia com a economia nacional. A melhoria na condição de vida das pessoas em todo o Nordeste foi visível, no entanto, não se traduziu, por exemplo, em redução da violência, em especial a homicida<sup>3</sup>.

Pontuar essas questões é necessário para trazer ao debate a perspectiva de que tratar o Nordeste e as questões relacionadas à pobreza e violência não pode prescindir de uma análise histórica – considerando a definição do espaço regional e sua nomenclatura – e comparativa, em termos econômicos, sobretudo com as demais regiões. De outra parte, é preciso ressaltar que pesquisas mais recentes têm demonstrado que desigualdade e pobreza não têm relação de causalidade com os homicídios. Ou seja, a leitura de que o desenvolvimento econômico, a diminuição da desigualdade (social e de renda) e da pobreza são decisivas para o controle da violência (tendo como *proxy* os homicídios) não se aplica, especificamente para essa região (NÓBREGA; ZAVERUCHA, 2010).

A questão parece residir na desigualdade entre as regiões brasileiras. Esse já foi o entendimento evidenciado nos princípios e objetivos declarados no texto da Carta Constitucional de 1988. Ficou prevista como meta a superação das desigualdades entre regiões como um dos Princípios da Ordem Econômica e Financeira (CFRB, Art. 170, inciso VII). Mais especificamente, no artigo 3º, inc. III, prescreveu a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da sociedade brasileira,

---

<sup>3</sup> Indicadores socioeconômicos praticamente melhoraram em todos os níveis estaduais no Nordeste, mas os homicídios tiveram relação inversa a tal melhora, ou seja, continuam ocorrendo frequentemente crimes violentos letais e intencionais – CVLI, independente do esforço do governo em políticas de renda, sociais e de desenvolvimento econômico (NÓBREGA; ZAVERUCHA, 2010).

ao colocar como objetivo do processo de redemocratização: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (inciso III)”.

Em termos numéricos, no início dos anos 1990, no que concerne à perspectiva da violência, as taxas eram crescentes e não existia distinção considerável entre as regiões. Conforme José Nóbrega Jr, em 1980 foram assassinadas 13.910 pessoas no Brasil (SIM/DATASUS). Na década de 1990 este número mais que dobrou, somando 31.989 homicídios. De acordo com o Mapa da Violência, de 2003, o número chegou a 51.043, um crescimento que foi refletido no avanço da taxa.

Em 1980, a taxa de homicídio foi de 11,7 por 100 mil habitantes e, em 2003, esta taxa foi de 29 homicídios por 100 mil habitantes, chegando quase a triplicar. Como a literatura percebe (Nóbrega Jr., Zaverucha & Rocha, 2009) relação entre violência, em especial homicida, e desigualdade/pobreza, o entendimento apontou para o crescimento da desigualdade social e de renda, tipificada nos indicadores socioeconômicos – entre eles o indicador de Gini, a renda domiciliar *per capita*, o percentual de domicílios pobres, as taxas de analfabetismo, o nível de escolaridade, o Produto Interno Bruto (PIB), o nível de consumo de energia elétrica, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (NÓBREGA; ZAVERUCHA, 2010).

No entanto, ao contrário do Sudeste, e mais especificamente o estado de São Paulo – que em relação ao ano de 1996, reduziu homicídios de 12.320 para 6.126 - na região Nordeste todos os estados apresentaram crescimento desse tipo de violência, considerando-se o mesmo período de 1996 a 2008. Com destaque para Pernambuco, Bahia e Alagoas que somaram praticamente 2/3 dos homicídios da região.

Em análise realizada ainda na década de 1990, Souza (1994) abordou o que chamou de ‘fenômeno da violência no Brasil’ na década de 1980, demonstrando o crescimento do impacto da violência na Saúde Pública do país a partir das mortes violentas, especialmente os homicídios entre as idades mais jovens e com maior participação do sexo feminino. Souza e Minayo (1994) também perceberam que a conjuntura social tinha impacto no aumento das taxas de homicídios nas grandes regiões, sobretudo as metropolitanas.

Entre as questões sociais mais evidentes e preocupantes, conforme as autoras, estão a consolidação da organização do crime, considerando uma economia e um poder

paralelos, articulada ao poder público e a economia formal, se conformando numa complexa rede, de difícil desarticulação; e, também articulada a esse ‘crime organizado’, a consolidação dos grupos de extermínio. Alia-se a esse fato o aumento significativo dos homicídios por armas de fogo nesse período. Em termos de análise regional, Souza e Minayo (1994, p.59), apontaram que, conforme os dados analisados na pesquisa, quaisquer propostas de atuação deveriam priorizar capitais como Recife e Salvador, cuja intensificação acelerada da violência é alarmante, a fim de evitar que a violência afete faixas etárias cada vez mais jovens.

Nóbrega Jr (2019), em concordância, acrescentou que a violência homicida comprovadamente tem crescido para índices alarmantes no Nordeste desde, pelo menos, meados da década de 1990, com destaque para os jovens do sexo masculino e em maioria pretos e pardos, vitimados em sua maior parte por arma de fogo. São também mais jovens, entre 20 e 29 anos de idade, as vítimas de 40% dos homicídios em Pernambuco. Como, nas análises desse autor, os modelos apresentaram antagonismo entre os indicadores socioeconômicos e os homicídios, deve-se observar a importância do estado como agente fundamental no controle da violência, e este com “uma agenda nacional de políticas de segurança pública que dialogue com os estados e municípios”.

### **1.3 Dados sobre mortalidade de 2010 a 2019**

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS) contempla os dados de óbitos por causas externas (acidentes, suicídios e homicídios) no Brasil. Analisando o período de 2010 a 2019, verifica-se que os homicídios estão entre as principais causas de óbitos (35,55%), sendo superados apenas pelos acidentes (44,22%)<sup>4</sup>; além disso, 13,16% dos óbitos estão catalogados como decorrentes de causas desconhecidas, enquanto os suicídios chegam a 7,07%.

Os homicídios em todo o Brasil apresentam valores expressivos; a taxa por 100 mil habitantes chegou a 27,8 no país em 2018, segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2020), valor muito elevado se comparado à média mundial de 6,1 (em 2017, segundo a ONU). Nessa estatística o Nordeste se destaca negativamente, com três estados (Ceará,

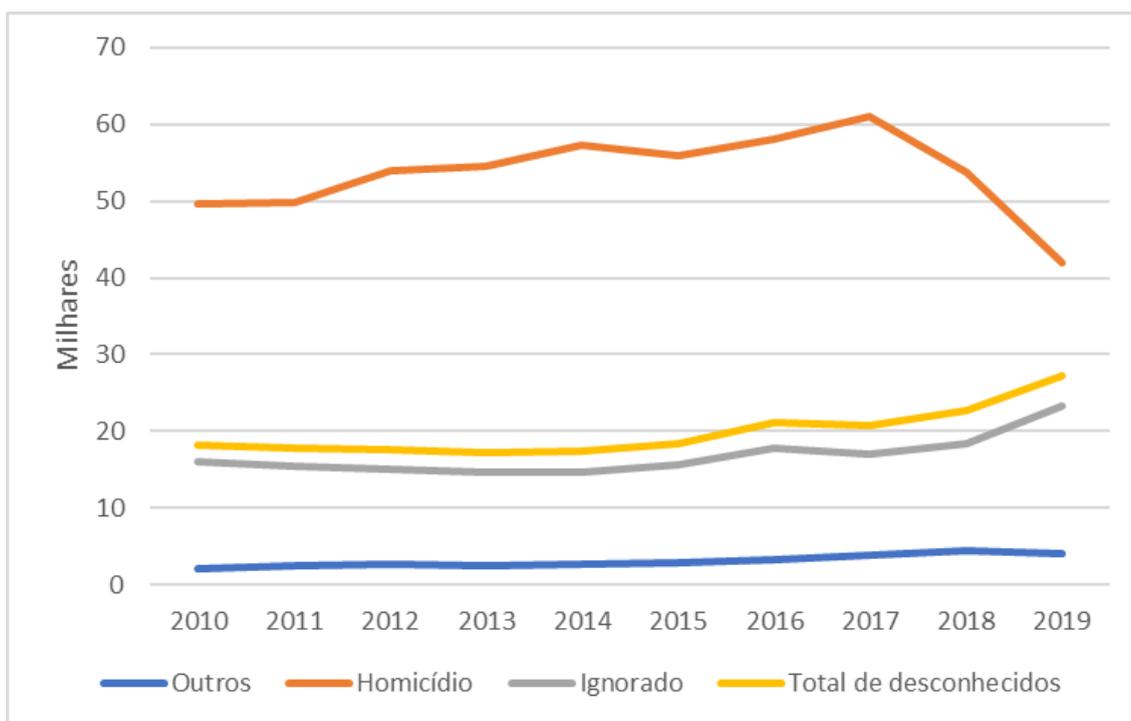
---

<sup>4</sup> Há também observações de óbitos categorizados como ‘ignorados’ ou ‘outros’, que, portanto, não são contabilizados neste estudo.

Rio Grande do Norte e Sergipe) entre os seis com as maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes (respectivamente, 54, 52,5 e 49,7). Em números absolutos, dos 50 municípios com mais vítimas letais entre 2010 e 2019, 20 estão na região Nordeste, 15 no Sudeste, 7 no Norte, 6 no Centro Oeste e 2 no Sul do país. Em termos percentuais, 39,8% dos homicídios ocorreram na região Nordeste, cuja população representa 27,2% do total no país (IBGE, 2019). Com isso, pode-se inferir que a região concentra uma parcela significativa dos homicídios ocorridos no Brasil.

Os homicídios no país (gráfico 2) apresentaram crescimento de 2010 a 2017, e redução acentuada entre 2018 e 2019, mas com algum crescimento de óbitos por causas desconhecidas.

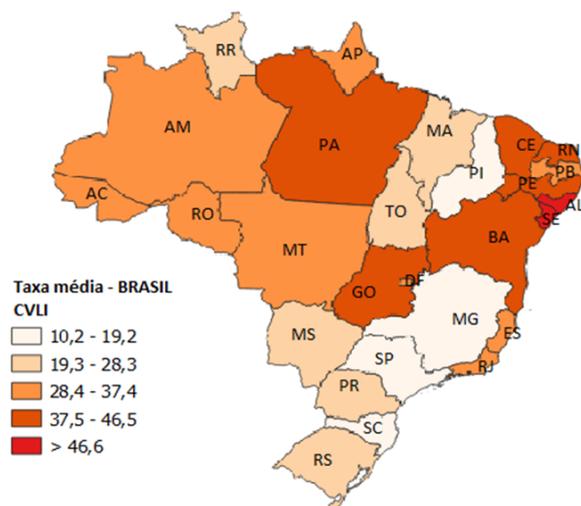
Gráfico 2: Total de homicídios e óbitos por causas externas desconhecidas no Brasil, de 2010 a 2019.



Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS.

Nos mapas a seguir é possível verificar as taxas de crimes violentos letais intencionais por 100 mil habitantes em cada estado, o que permite a comparação do índice entre unidades federativas.

Figura 1: Mapa das taxas médias de CVLI de 2010 a 2019, por estado.



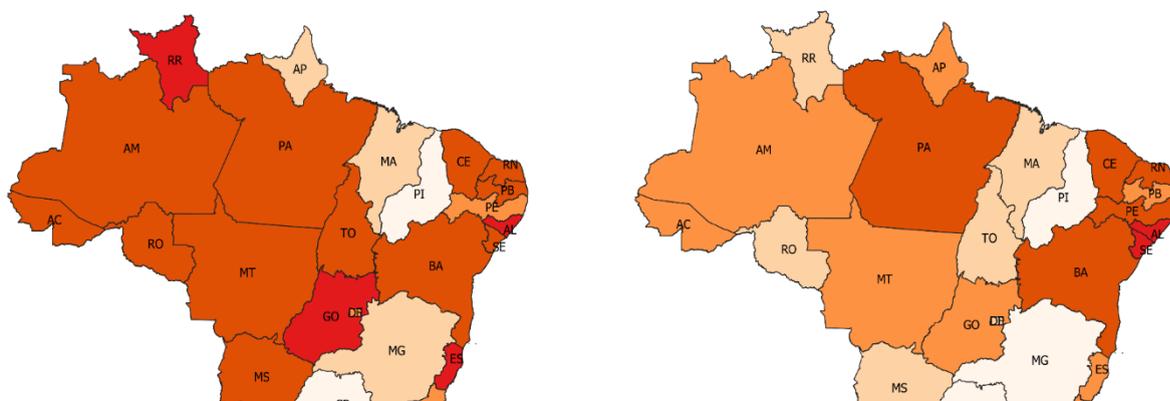
Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS.

No quesito de violência letal, destacam-se as regiões Sul e parte do Sudeste com os menores índices do país, em especial os estados de Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais. O Piauí, por sua vez, é caso atípico da região Nordeste, figurando entre os estados com menos casos de homicídios por 100 mil habitantes, entre 10,2 e 19,2.

Em seguida, os estados do Centro-Oeste e do Norte, em sua maioria, apresentam taxas entre 28,4 e 37,4, à exceção de Roraima, Tocantins e Mato Grosso do Sul, com menores índices, e Pará e Goiás, com maiores índices. Nesta categoria também se encontram os estados mais violentos da região Sudeste, a saber, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O Nordeste, por sua vez, apresenta quatro estados com índices de 37,5 a 46,5, e os dois mais violentos do país, Alagoas e Sergipe, com taxas médias superiores a 46,6. Excetuam-se, além do já mencionado Piauí, o Maranhão e a Paraíba, com taxas entre 19,3 e 37,4.

Figura 2: Mapas das taxas médias de CVLI no período de 2010 a 2019, por estado e por sexo.



Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS.

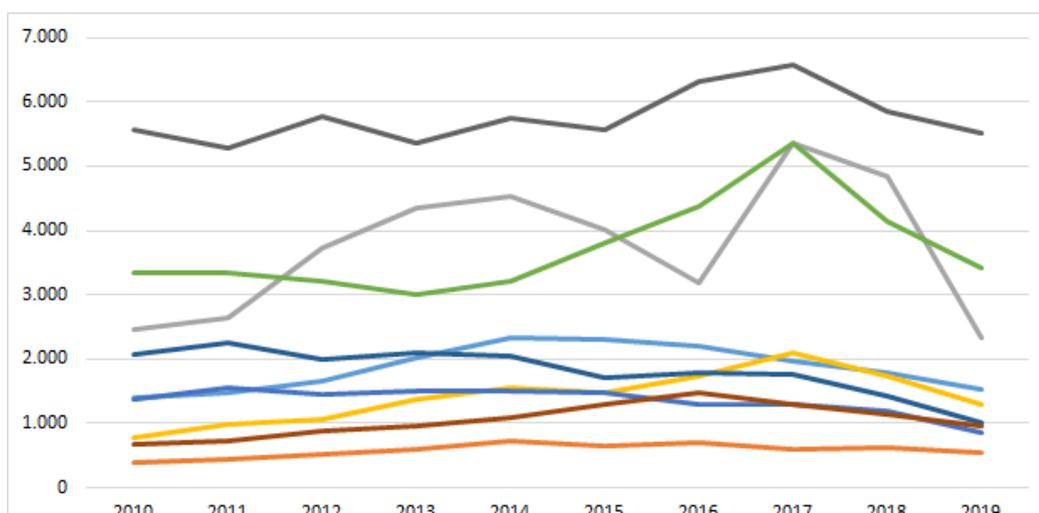
Enquanto o mapa de taxa de CVLI de homens grosso modo replica a distribuição territorial da violência observada no mapa geral, o mapa com taxas de homicídios de mulheres indica grande vitimização relativa nos estados de Alagoas, Espírito Santo, Goiás e Roraima, com mais de 5,94 mulheres mortas por 100 mil. Novamente, os estados de Santa Catarina, São Paulo e Piauí apresentam as menores taxas, de 2,18 a 3,12, seguidos por Minas Gerais, Maranhão e Amapá, com taxas entre 3,13 e 4,06.

Os demais estados apresentam vitimização feminina média-alta, relativamente, com taxas que variam de 4,07 a 5,94. Em comparação, as mais baixas taxas de vitimização masculina estão entre 19 e 36, enquanto as intermediárias variam de 55 a 72 por 100 mil, reiterando a discrepância entre vitimização de homens e mulheres no país.

Voltando a análise ao Nordeste, Bahia, Ceará e Pernambuco apresentaram, de 2010 a 2019 (gráfico 3), os mais elevados números de homicídios. De 2010 a 2017 essa cifra vinha crescendo na maior parte dos estados nordestinos, chegando, em seu ápice, a 26.251 mortes em toda a região. Exceções a essa trajetória de crescimento foram os estados de Alagoas e Paraíba, que apresentaram declínio de 14% e 5% em CVLI, respectivamente. É possível ver, ainda, que a tendência de redução de mortes violentas a partir de 2017 é acentuada, sendo o mínimo de homicídios observado em 2019 (17.492 mortes). Nesse período, todos os estados apresentaram queda no número de mortes violentas, em especial Ceará e Alagoas, que mantiveram a trajetória de queda entre 2017 e 2019, reduzindo, respectivamente, 57% e 43% em CVLI.

As variações totais de homicídios entre 2010 e 2019 são ainda, para a maioria dos estados, positivas, com destaque para Rio Grande do Norte (67%), Sergipe (43%) e Piauí (42%). Por outro lado, os estados Alagoas e Paraíba apresentaram quedas sustentadas em todo o período, com redução de 51% e 37%, respectivamente.

Gráfico 3: Números de CVLI por estado da região nordeste, de 2010 a 2019.

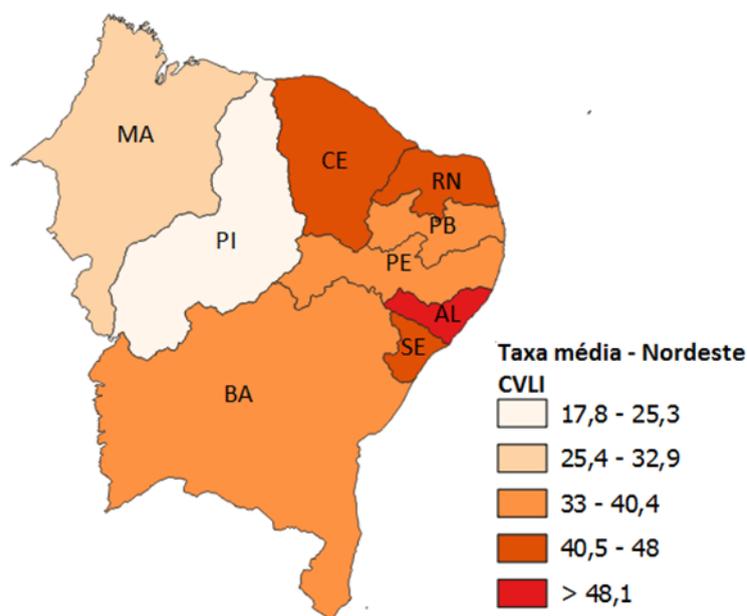


Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS.

Em relação à quantidade absoluta de CVLI no período de 2010 a 2019, 22 capitais brasileiras, das quais todas as 9 do Nordeste, figuram entre os 50 municípios com o maior montante de vítimas. Fortaleza, Salvador e Recife, em especial, estão entre os 10 municípios com maiores índices de mortalidade, sendo Fortaleza a primeira colocada, ultrapassando em números absolutos cidades historicamente violentas (SOUZA, 1994 / ANDRADE; LISBOA, 2000 / IPEA e FBSP, 2017) como Rio de Janeiro ou Recife, ou mais populosas, como São Paulo.

Analisando as taxas médias no período 2010 a 2019 (Figura 3), verifica-se que os estados nordestinos apresentam considerável heterogeneidade. Mais especificamente, o estado de Alagoas tem a maior taxa de homicídios, sendo seguido pelos estados do Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte, enquanto o Piauí apresentou a menor taxa de CVLI bruta.

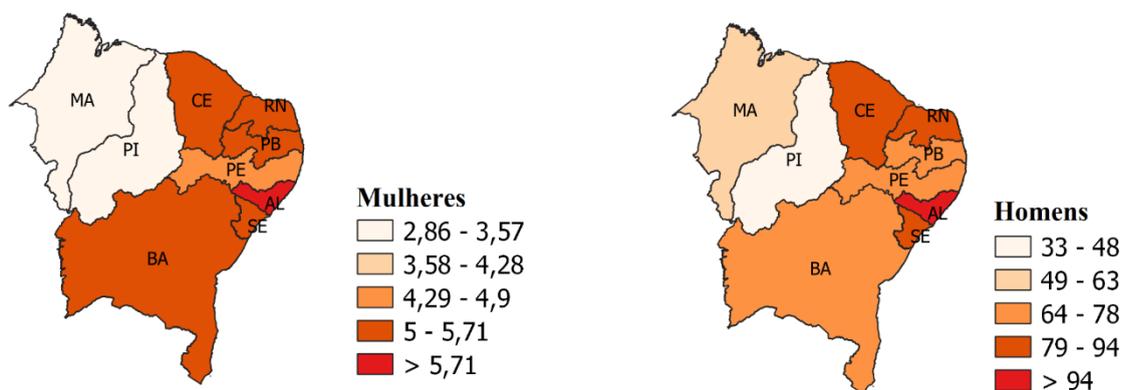
Figura 3: Mapa das taxas médias de CVLI por 100 mil habitantes, de 2010 a 2019, para os estados da região Nordeste.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados SIM/DATASUS.

A discrepância entre sexos das vítimas de homicídio na região é contundente, sendo os homens cerca de 14 vezes mais vitimados do que as mulheres. Entretanto, esse fenômeno não se restringe ao Nordeste ou ao Brasil, pois cerca de 81% das vítimas de homicídio em todo o mundo são homens, segundo o *Global Study on Homicide* com dados de 2017 (UNODC, 2019). Os mapas a seguir trazem as médias das taxas, de 2010 a 2019, para CVLI nos estados nordestinos, com desagregação por sexo.

Figura 4: Mapas das taxas médias de CVLI por 100 mil habitantes, no período de 2010 a 2019, para os estados do Nordeste, por sexo das vítimas

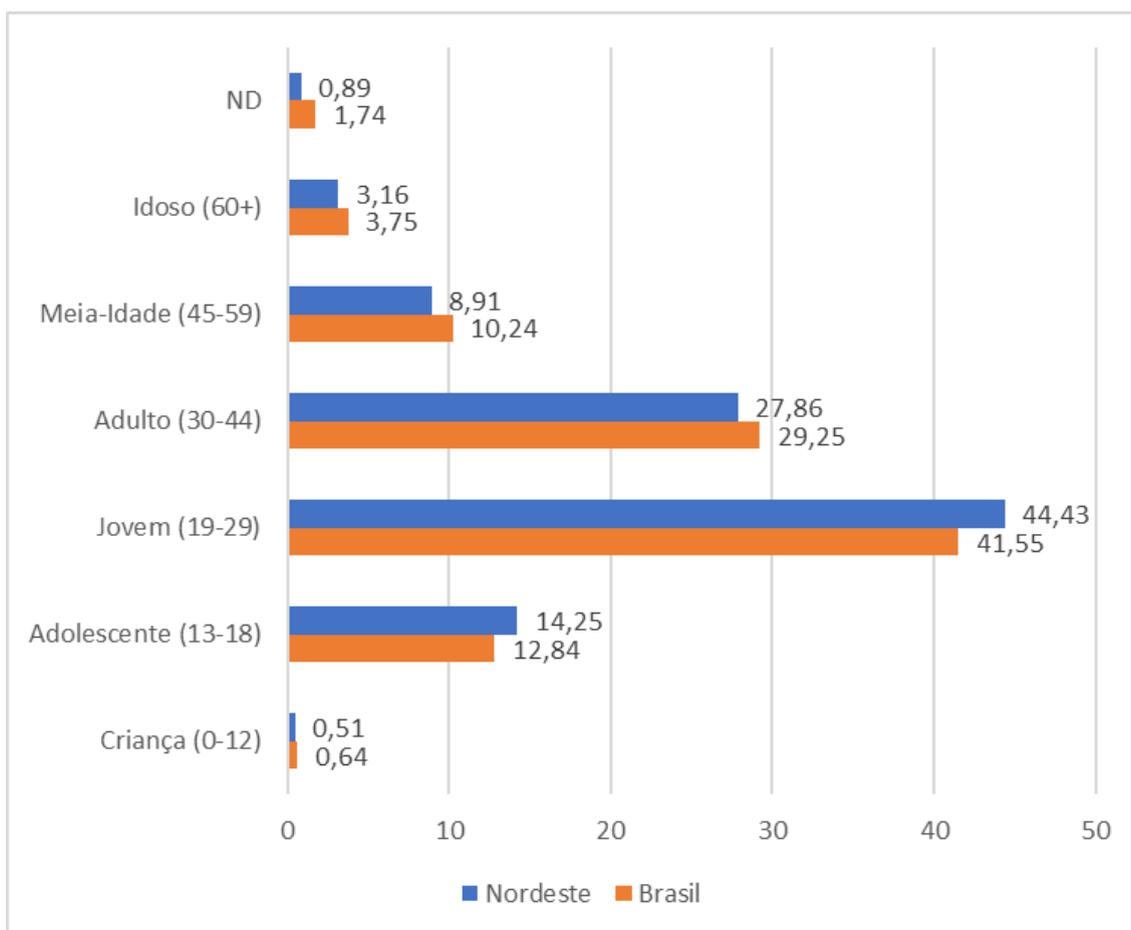


Fonte: Elaboração própria com base nos dados SIM/DATASUS.

Pela figura 4 é fácil notar a prevalência dos homens como vítimas de crimes violentos letais intencionais. Comparativamente, Maranhão e Piauí vitimam menos mulheres na região. Nos homicídios de homens, o Piauí se destaca mais uma vez com a menor taxa do Nordeste, enquanto Alagoas tem a pior taxa entre todos os estados, para ambos os sexos.

Analisando os dados brutos da base SIM para o período de 2010 a 2019, observa-se que indivíduos em idade produtiva, majoritariamente jovens de 19 a 29 anos, estão entre os mais afetados pela violência letal, no Brasil como um todo, e na região Nordeste, como fica claro pelo Gráfico 4. Os adultos, indivíduos de 30 a 44 anos, também possuem uma prevalência elevada de CVLI, seguidos pelos adolescentes (13 a 18 anos).

Gráfico 4: Porcentagem de vítimas de CVLI por faixa etária, no período de 2010 a 2019.



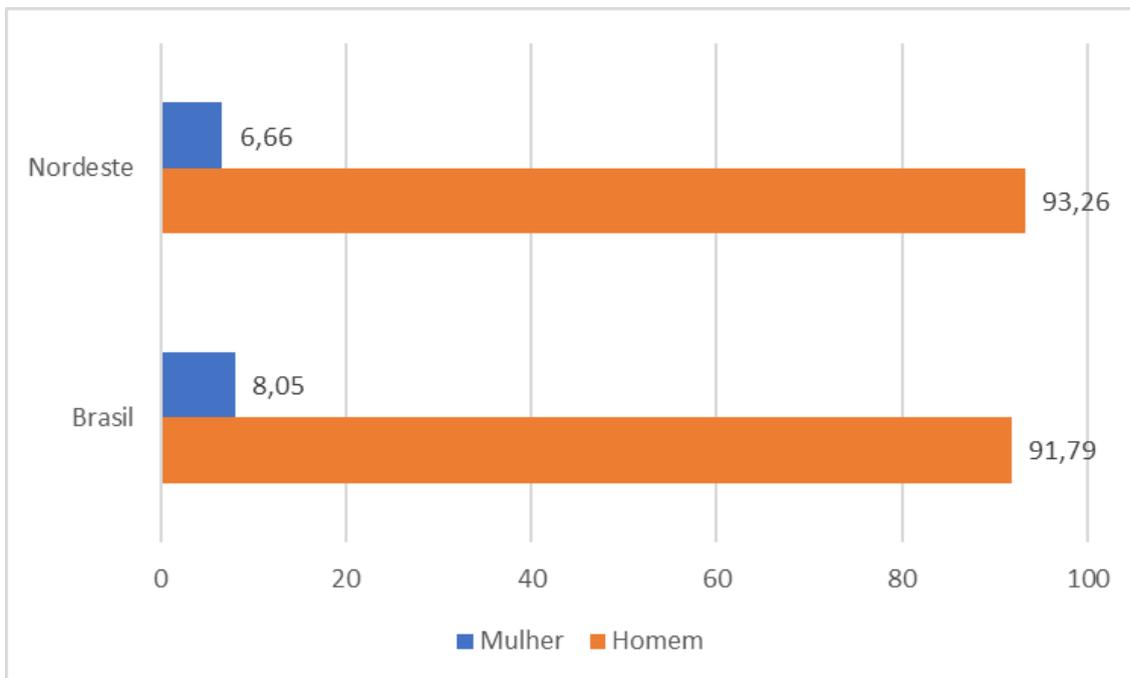
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do SIM/DATASUS.

No Nordeste, em especial, se observa maior proporção de pessoas entre 13 e 29 anos comparativamente ao total do país, o que indica que a violência letal na região está vitimando grande número de indivíduos não apenas em idade produtiva, mas também em processo de formação de capital humano. Mais especificamente, enquanto no Brasil 54,39% dos vitimados são adolescentes ou jovens, no Nordeste, chegam a 58,68%. Indivíduos adultos e de meia idade (ou seja, entre 30 e 59 anos), por sua vez, correspondem a 39,49% das vítimas no país, e 36,77% na região. Tal distribuição impacta fortemente na determinação do total de anos potenciais de vida perdidos (APVP), impulsionando maior perda de capital humano e produção no Nordeste.

Em relação ao sexo das vítimas<sup>5</sup>, pessoas do sexo masculino são mais de 90% das vítimas de homicídios no Brasil e na região Nordeste, como se observa pelo Gráfico 5.

<sup>5</sup> Há perda amostral da ordem de 0,14% para o Brasil e 0,08% para o Nordeste na base de dados consultada.

Gráfico 5: Porcentagem de vítimas, por sexo, em níveis nacional e regional de 2010 a 2019.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do SIM/DATASUS.

Os dados do SIM/DATASUS permitem analisar os homicídios por município de ocorrência e de residência. Para os homicídios no Brasil, verifica-se que 20,5% dos vitimados não residiam no município de ocorrência do crime. Na região Nordeste o percentual é similar (20,4%); mais especificamente, 6,5% das vítimas moravam em outros estados (de qualquer região, inclusive do Nordeste), e 1,3% residiam nas outras regiões.

A Tabela 1 apresenta os números de CVLI por estado, no período de 2010 a 2019, considerando distinção entre locais de residência das vítimas e de ocorrência dos óbitos, em que se percebe uma pequena discrepância. Essa diferenciação é relevante, pois, no cálculo do APVP é necessário definir óbitos de residentes para estimar a perda econômica de cada estado. Feita essa separação na base de dados, pode-se avançar ao cálculo da perda econômica decorrente da violência letal.

Tabela 1: Quantidade de vítimas de CVLI, de 2010 a 2019, diferenciando residentes e não residentes<sup>6</sup>.

UF	Total		Mulheres		Homens	
	Residentes	Ocorrências	Residentes	Ocorrências	Residentes	Ocorrências
AL	18049	18166	1080	1082	16969	17084
BA	56174	56612	3939	3965	52235	52647
CE	37316	37282	2549	2553	34767	34729
MA	18716	18573	1168	1163	17548	17410
PB	13438	13516	1015	1024	12423	12492
PE	36188	36687	2325	2361	33863	34326
PI	5554	5709	463	475	5091	5234
RN	14161	14147	895	887	13266	13260
SE	10355	10484	583	585	9772	9899

Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS.

#### 1.4 O custo da violência

A literatura sobre violência e criminalidade traz, normalmente, menções aos impactos econômicos, sociais e psicológicos desses fenômenos. Um avanço natural, portanto, é a tentativa de quantificar os referidos efeitos em comportamento, despesas privadas e gastos públicos.

Os custos podem ser diretos ou indiretos, englobando o que se gasta com programas de prevenção de crimes, mudanças de comportamento individual (alterar trajetos, contratar seguros, planos de saúde ou segurança privada, e até o próprio fardo psicológico da insegurança), gastos com policiamento e inteligência, ou o ônus ao sistema de saúde. A literatura se propõe, então, a medir gastos diversos, calculando custos e perdas sociais de composições variadas, o que muitas vezes impede comparação direta entre os trabalhos.

A partir de uma revisão da literatura dos custos da violência de alguns países, incluindo toda a violência entre pessoas, conhecidas ou desconhecidas entre si, e de caráter intencional, Waters et. al (2005) concluem que o setor público arca com a maior parte dos custos, considerando, sobretudo, custos de combate à violência, além de

<sup>6</sup> Para os dados desagregados por grupo etário, ver Tabela 8 dos Anexos.

custos com saúde e tratamentos. Os autores apontam, ademais, que há escassez de estudos de impacto econômico da violência nos países mais pobres.

Soares (2006), por sua vez, estimou a disposição marginal a pagar dos indivíduos em cada país para uma situação em que não houvesse mortes violentas, concluindo que a perda de bem-estar oriunda da violência correspondia, em 1995, a 15% do produto nacional bruto, em média. Essas perdas seriam maiores nos países da América Latina e Caribe (27%), seguidos pelos países ex-comunistas do leste europeu (15%), países situados ao oeste do Pacífico (9%), países norte-americanos (8%), e países do oeste europeu (5%).

Os estudos para o Brasil diferem largamente entre si no tocante à composição dos custos, assim como em regiões analisadas. Kahn (1999) estima que houve aproximadamente 365 mil anos de vida perdidos em razão de homicídios apenas no estado de São Paulo e, ao valorar essa perda, chegou a custos anuais de R\$ 554.417.280 (sendo R\$ 508.089.600 para os homens e de R\$ 46.327.680 para as mulheres). Para o Brasil, o custo total de perda de produção foi estimado em torno de R\$ 20,1 bilhões para o ano de 2001, sendo os homicídios responsáveis por R\$ 9,1 bilhões desse montante (CARVALHO et al., 2007).

A violência na cidade de Belo Horizonte - MG no ano de 1999 impôs prejuízos, segundo Rondon e Andrade (2003), em termos de custos com as vidas perdidas, com tratamento de saúde, com segurança pública e privada, com seguros privados e com as perdas diretas (furtos e roubos). Os resultados mostram ônus de aproximadamente R\$835.000.000 à capital mineira, montante que equivale a 4,1% do PIB municipal no ano em análise. Ao estimarem salários potenciais das vítimas de homicídio, encontraram um prejuízo de R\$174.403.871, sendo 91% desse montante referente à perda de produtividade dos homens. Ao fazerem um exercício de estimar rendimentos potenciais a partir de sexo, escolaridade e grupo etário dos indivíduos, o montante caiu a R\$133.820.623. Segundo os autores, a diferença se deve à seletividade das vítimas de assassinato que, em sua maioria, possuem nível de instrução inferior ao da média da população ocupada. Apontam, por fim, como a insegurança induz a população a mudar seus hábitos, interferindo no investimento em capital humano e na demanda por bens e serviços, e ressaltam a dificuldade de mensuração desses custos.

É verificado também que, no Brasil, predominam homens jovens de baixa escolaridade como vítimas de homicídio, caso em que a disposição marginal a pagar pela mitigação da violência letal soma R\$ 1,46 trilhão; se apenas o gênero da vítima é

considerado, a estimativa aumenta para R\$ 2,19 trilhões (CERQUEIRA; SOARES, 2011). Os autores afirmam, ainda, que na desagregação por localidade os dados apresentam pouca mudança, evidenciando um padrão em todos os estados brasileiros. Concluem, pois, que o custo da violência no país representa, ao menos, 6,08% do PIB a cada ano, se considerados também os gastos de combate e prevenção à violência.

Por seu turno, Cerqueira e Moura (2013) estimam a perda de bem-estar social ocasionada por mortes violentas de jovens no Brasil para o ano de 2010. Com base em gênero, renda e localidade, calculam as disposições a pagar para evitar mortes prematuras. O custo da violência letal chega a R\$79 bilhões anuais, ou 1,5% do PIB nacional. Em cada unidade federativa, os valores estimados revelam que o custo da violência chega a 6% do PIB estadual, como é o caso de Alagoas. Em sua análise, destacam ainda o aumento contínuo das mortes violentas de jovens no Brasil entre 1980 e 2010, ressaltando que as vítimas têm sido cada vez mais jovens (taxa máxima de homicídio para os jovens de 21 anos; antes, a taxa máxima era dos jovens de 25 anos). Por fim, apontam que esse fenômeno vem acompanhado de número crescente de mortes por armas de fogo e, na análise sociodemográfica, concluem que as vítimas de homicídio são majoritariamente homens, pardos, e com baixa escolaridade (4 a 7 anos).

### **1.5 Metodologia de cálculo da perda econômica**

Os custos da violência são múltiplos e impactam os setores público e privado. Normalmente são divididos entre custos diretos – referentes a gastos com segurança, prevenção à violência, despesas com saúde etc. – e indiretos – perda de renda por dias perdidos de trabalho, gastos com seguros e segurança privada, dentre outros.

A perda gerada pela violência letal, por sua vez, impõe grande fardo à sociedade, seja pela sensação de insegurança, pelo luto das pessoas próximas aos vitimados, ou pela perda de capital humano. Neste caso, a violência destrói um estoque de capital fruto de investimentos públicos e privados, além de impossibilitar que a sociedade se beneficie da contribuição produtiva desses indivíduos.

Com o intuito de mensurar a perda gerada pela violência letal nos estados do Nordeste, se buscou uma metodologia bem estabelecida na literatura, a saber, o APVP ou anos potenciais de vida perdidos (no original, *YPLL* ou *years of potential life lost*), de acordo com o trabalho de Gardner e Sanborn (1990). No trabalho são apresentadas

medidas diversas, porém, em razão da facilidade de cálculo e disponibilidade de dados, o APVP foi escolhido. Grosso modo, APVP é calculado individualmente a partir da diferença entre a expectativa de vida e a idade quando do óbito, isto é:

$$\text{APVP} = (\text{Idade referente à expectativa de vida}) - (\text{Idade no período do óbito})$$

Para isto foi usado o quadro de expectativa de vida do IBGE, de acordo com o Censo 2010, que disponibiliza as expectativas para a população geral, para homens e para mulheres em cada estado<sup>7</sup>. Por fim, de posse desses valores, somam-se os APVP de todos os indivíduos residentes<sup>8</sup> vitimados para obter o total de anos perdidos por estado, a cada ano, de 2010 a 2019.

Disso se segue o estágio de cálculo da perda econômica. Há maneiras diversas de realizar essa conta, considerando a disposição a pagar pela mitigação da violência (metodologia de ‘valor da vida’) ou a perda de produtividade que decorre da violência letal (metodologia do capital humano), como verificado na literatura consultada. Pela multiplicidade de abordagens e pelas diferentes composições de custos adotadas nos artigos, além de distintos períodos ou regiões analisados, os resultados, em termos de custo econômico da violência ou da perda de capital humano dela decorrente, raramente são comparáveis entre si (WATERS et al., 2005).

Naturalmente, a perda de produtividade não se observa apenas quando da ocorrência de violência letal, uma vez que resulta também da perda de rendimentos por dias não trabalhados, enlutamento e sofrimento psicológico, diminuição da qualidade de vida e afins (CERQUEIRA et al., 2007). Entretanto, coletar dados para medir tudo isso é impraticável, o que impede a inclusão desses custos endógenos no cálculo (RONDON; ANDRADE, 2003). Sendo assim, os valores apresentados na literatura consultada e neste trabalho potencialmente subestimam o custo que a violência impõe aos cidadãos e à economia.

Como observado por Gardner e Sanborn (1990), a determinação do tempo de vida produtiva do indivíduo também é capaz de comprometer os valores encontrados. Deve haver, ainda, diferenciação de rendimentos de acordo com o perfil sociodemográfico da vítima (CERQUEIRA et al., 2007), mas, em razão de dados faltantes, isto significaria perda amostral de mais de 48% da amostra para o Nordeste.

---

<sup>7</sup> Expectativas de vida estão disponíveis na tabela 1 da seção de Anexos.

<sup>8</sup> Para fins de comparação, estão disponíveis, nas tabelas 2 a 7 da seção de Anexos, os valores calculados considerando apenas o local de ocorrência do óbito.

Com toda a arbitrariedade inerente à escolha de composição do custo, se optou, neste trabalho, pela simplicidade e pelo maior aproveitamento dos dados, considerando iguais todos os indivíduos vitimados, em termos dos rendimentos auferidos anualmente. Para tanto, foram usados os rendimentos médios da RAIS de 2010 a 2019 em nível municipal, com valores devidamente inflacionados para R\$ de 2019 usando o IPCA. Os valores de rendimentos mensais foram transformados em anuais, de modo a compatibilizar a base com os dados de APVP.

Optou-se, ainda, por atribuir o mesmo valor de rendimento ao indivíduo em período de formação de capital humano, e ao valor produzido pelo indivíduo ativo no mercado de trabalho ao longo dos anos de vida que lhe restariam (como em KAHN, 1999, e RODRIGUES e RAUPP, 2020). Por fim, idosos cujas idades de óbito superaram as expectativas de vida do estado de residência foram desconsiderados no cálculo<sup>9</sup>.

É preciso, finalmente, trazer o fluxo de renda aos valores de 2019, especificando uma taxa de desconto intertemporal (CERQUEIRA et al., 2007; RODRIGUES DA GRAÇA; SANTOS DA CRUZ; IRFFI, 2017; WATERS et al., 2005). Os trabalhos consultados apresentam valores bastante distintos para a referida taxa, variando de 2% a 10% ao ano. Com esse intuito, foram feitos os cálculos de valor presente dos rendimentos dos anos produtivos futuros, ajustados à expectativa de vida estimada para o estado de residência da vítima.

Em seguida, foram considerados dois cenários para realizar as estimativas de perda econômica. O primeiro utiliza a taxa SELIC<sup>10</sup> de agosto de 2019 (6% a.a.), enquanto o segundo estima pelo rendimento da caderneta de poupança (valor de 2019, 4,2% a.a.). A utilização de distintas taxas visa testar cenários, além de gerar resultados mais robustos (RODRIGUES DA GRAÇA; SANTOS DA CRUZ; IRFFI, 2017).

Outra questão pertinente diz respeito à variação de salários ao longo da vida, como mencionado em Cerqueira et. al (2007). Indivíduos vitimados em idade produtiva ou de acumulação de capital humano poderiam ter continuado seus estudos ou aprimorado suas qualificações, o que significa a existência de um potencial aumento nos rendimentos futuros. Essa hipótese, todavia, complica sobremaneira os cálculos e impõe a necessidade de hipóteses extras sobre o que se espera da formação continuada de

---

<sup>9</sup> Correspondem a 2,3% da amostra para o Brasil e 0,9% da amostra para o Nordeste.

<sup>10</sup> A taxa Selic refere-se à taxa de juros apurada nas operações de empréstimos de um dia entre as instituições financeiras que utilizam títulos públicos federais como garantia. O parâmetro utilizado foi a meta Selic vigente em 08/2019, que foi definida em reunião pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom). Para mais informações: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>.

indivíduos em diferentes perfis sociodemográficos, o que, mais uma vez, implicaria em reduzir a amostra disponível para análise. Para não arcar com redução da amostra, hipóteses adicionais teriam de ser feitas, como em Carvalho et. al (2007), mas estas envolvem, também, certo grau de arbitrariedade. Dessa forma, no intuito de intervir o menos possível na amostra e fazer o mínimo de suposições arbitrárias sobre os indivíduos, se manteve a escolha pela homogeneização dos rendimentos, como explicado previamente.

## 1.6 Os anos potenciais de vida perdidos

Detalhada a metodologia de cálculo, seguem, abaixo, os anos potenciais de vida perdidos calculados para cada estado no período de análise, bem como os números de CVLI e a razão entre sexos dessa mortalidade, em cada grupo etário.

Tabela 2: Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para as crianças (pessoas de 0 a 12 anos de idade) residentes.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios Homem/Mulher	APVP Total	APVP Homens	APVP Mulheres
AL	126	45	81	1,80	8005	4730	3062
BA	293	120	173	1,44	19008	10387	8302
CE	171	66	105	1,59	11127	6312	4591
MA	122	41	81	1,98	7815	4819	2790
PB	73	25	48	1,92	4700	2872	1674
PE	150	50	100	2,00	9762	6006	3492
PI	41	12	29	2,42	2687	1705	817
RN	53	20	33	1,65	3440	1977	1365
SE	52	17	35	2,06	3404	2135	1162

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Entre todos os grupos etários analisados, as crianças exibem as menores taxas de CVLI em cada estado, além de não apresentarem grande disparidade de gênero (1,9, em média). Em razão dessa pequena participação no total de homicídios (cerca de 0,52% na média para a região), mesmo com valores grandes de APVP, este subgrupo exerce pouca influência na perda geral, cerca de 0,85% na média para os estados nordestinos.

A vitimização de adolescentes no Nordeste, em média de 14,4%, já passa a gerar perdas mais substanciais. Nesse sentido, são responsáveis por cerca de 18,3% dos anos potenciais de vida perdidos na média entre os estados da região. A disparidade entre sexos, por sua vez, cresce sobremaneira em relação ao grupo etário das crianças, atingindo a média de 14,4 mortes de homens para 1 morte de mulher, como se vê na Tabela 3.

Tabela 3: Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os adolescentes (pessoas de 13 a 18 anos de idade) residentes.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios Homem/Mulher	APVP Total	APVP Homens	APVP Mulheres
AL	3062	148	2914	19,69	164425	142223	8638
BA	8372	588	7784	13,24	462659	395948	34872
CE	6076	428	5648	13,20	340216	292668	25543
MA	1931	114	1817	15,94	103259	89707	6470
PB	1960	145	1815	12,52	108712	91923	8548
PE	4735	309	4426	14,32	263301	226215	18446
PI	629	56	573	10,23	34496	28957	3223
RN	2167	135	2032	15,05	121026	103762	8016
SE	1278	78	1200	15,38	70407	60599	4590

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Tabela 4: Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os jovens (pessoas de 19 a 29 anos de idade) residentes.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios Homem/Mulher	APVP Total	APVP Homens	APVP Mulheres
AL	8057	369	7688	20,83	377728	323166	18677
BA	25982	1313	24669	18,79	1256623	1086193	67769
CE	16649	897	15752	17,56	817865	708833	46764
MA	8095	376	7719	20,53	370823	322344	18232
PB	5711	363	5348	14,73	275890	232942	18526
PE	16241	819	15422	18,83	791344	682954	42734
PI	2284	136	2148	15,79	108118	92579	6721
RN	6511	317	6194	19,54	319331	274517	16355
SE	4651	168	4483	26,68	223614	195254	8505

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Encontram-se na categoria ‘jovens’ as maiores proporções de vítimas em todos os estados do Nordeste, com média de 44,9%. Considerando a expectativa mínima dentre os estados do Nordeste, de 70 anos para Alagoas, os APVPs chegam a variar de 41 a 51 anos por óbito. Com isto, o APVP total nessa categoria representa, em média, 50,8% dos anos perdidos nos estados em razão da violência letal. Percebe-se, adicionalmente, que a disparidade entre os sexos segue crescendo, com razão de homicídios entre homens e mulheres da ordem de 19,3, em média, para a região como um todo (Tabela 4).

Tabela 5: Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os adultos (pessoas de 30 a 49 anos de idade) residentes.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios Homem/Mulher	APVP Total	APVP Homens	APVP Mulheres
AL	4652	333	4319	12,97	161085	128698	12771
BA	15309	1225	14084	11,50	555412	450289	48442
CE	9954	739	9215	12,47	366974	301940	29319
MA	5914	417	5497	13,18	202454	166142	15393
PB	3883	318	3565	11,21	140648	112100	12511
PE	10511	766	9745	12,72	384547	313495	30540
PI	1731	160	1571	9,82	62015	49666	5979
RN	3845	281	3564	12,68	141455	114264	11106
SE	3155	206	2949	14,32	114107	93284	8064

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Os adultos, por sua vez, representam 28% das vítimas de CVLI na região. Além disso, nessa faixa etária a razão entre os sexos começa a decair, passando a uma média de 12,3 homens para cada mulher vitimada, como mostra a tabela 5. Em termos de anos produtivos perdidos em média para os estados do Nordeste, os de adultos vitimados representam cerca de 24,7% do total.

Tabela 6: Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os de meia idade (pessoas de 50 a 59 anos de idade) residentes.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios	APVP Total	APVP Homens	APVP Mulheres
----	---------------------	------------------------	----------------------	------------------	------------	-------------	---------------

<b>Homem/Mulhe r</b>							
AL	1587	127	1460	11,50	31304	21728	2994
BA	4523	462	4061	8,79	96252	68848	11441
CE	3309	297	3012	10,14	72884	53941	7430
MA	1936	149	1787	11,99	38041	27857	3371
PB	1356	110	1246	11,33	29016	20701	2699
PE	3417	251	3166	12,61	74801	55341	6330
PI	587	68	519	7,63	12056	8439	1568
RN	1210	98	1112	11,35	26778	19353	2450
SE	914	77	837	10,87	19576	14094	1917

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Para a população de meia-idade, a participação no total de homicídios na região Nordeste é da ordem de, aproximadamente, 9%. Da mesma forma, pessoas vitimadas nessa faixa etária impactam pouco o volume total de APVP, tanto pela menor vitimização quanto pelo menor tempo de contribuição produtiva não aproveitado pela sociedade, sendo responsáveis por 4,7% na média para os estados. Este grupo etário mantém, ainda, a tendência de disparidade entre os sexos, apresentando razão média de 10,7 homens vitimados a cada mulher vitimada em toda a região.

Tabela 7: Homicídios e anos potenciais de vida perdidos por estado, em todo o período de 2010 a 2019, calculados para os idosos (pessoas de 60 anos de idade ou mais) residentes.

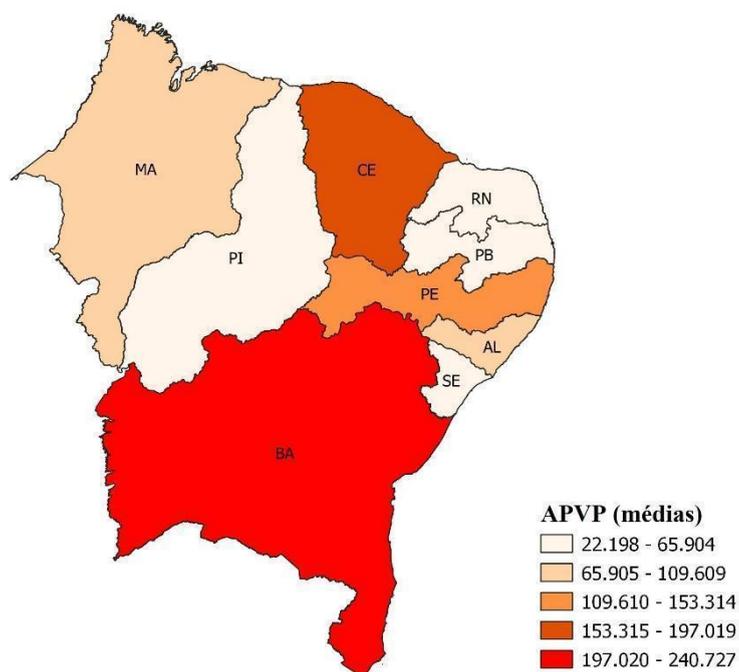
<b>UF</b>	<b>Total de Homicídios</b>	<b>Homicídios de Mulheres</b>	<b>Homicídios de Homens</b>	<b>Razão Homicídios Homem/Mulhe r</b>	<b>APVP Total</b>	<b>APVP Homens</b>	<b>APVP Mulheres</b>
AL	565	58	507	8,74	2390	763	348
BA	1695	231	1464	6,34	8560	3546	1514
CE	1157	122	1035	8,48	6360	3009	729
MA	718	71	647	9,11	2780	1093	339
PB	455	54	401	7,43	2386	892	337
PE	1134	130	1004	7,72	6335	2818	838
PI	282	31	251	8,10	1308	549	136
RN	375	44	331	7,52	2089	847	289
SE	305	37	268	7,24	1737	689	257

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Os idosos, por fim, têm participação relativamente pequena dentre as vítimas de CVLI no Nordeste, com cerca de 3,2%, proporção superior apenas àquela do grupo etário relativo às crianças. Apresentam, ainda, razão de vitimização por sexo em menores índices que os grupos analisados anteriormente – exceto, novamente, na comparação com o grupo etário ‘crianças’ –, da ordem de 7,9 homens por mulher na média para os estados da região. Em relação aos anos perdidos, além da pouca proporção de idosos entre as vítimas, o valor máximo de tempo de contribuição produtiva restante seria de pouco mais de 12 anos, considerando a expectativa de vida geral no Ceará, de 72,6 anos, a maior dentre os estados do Nordeste. Assim, o grupo de idosos representa 0,4% do volume total de APVP na média para as unidades federativas analisadas.

Os mapas exibidos a seguir permitem uma melhor visualização comparativa do tempo de contribuição perdido em decorrência de homicídios nos estados nordestinos, ao apresentarem APVPs médios do período 2010-2019 para cada estado.

Figura 5: Mapa de APVPs médios de 2010 a 2019, para os estados da região Nordeste.

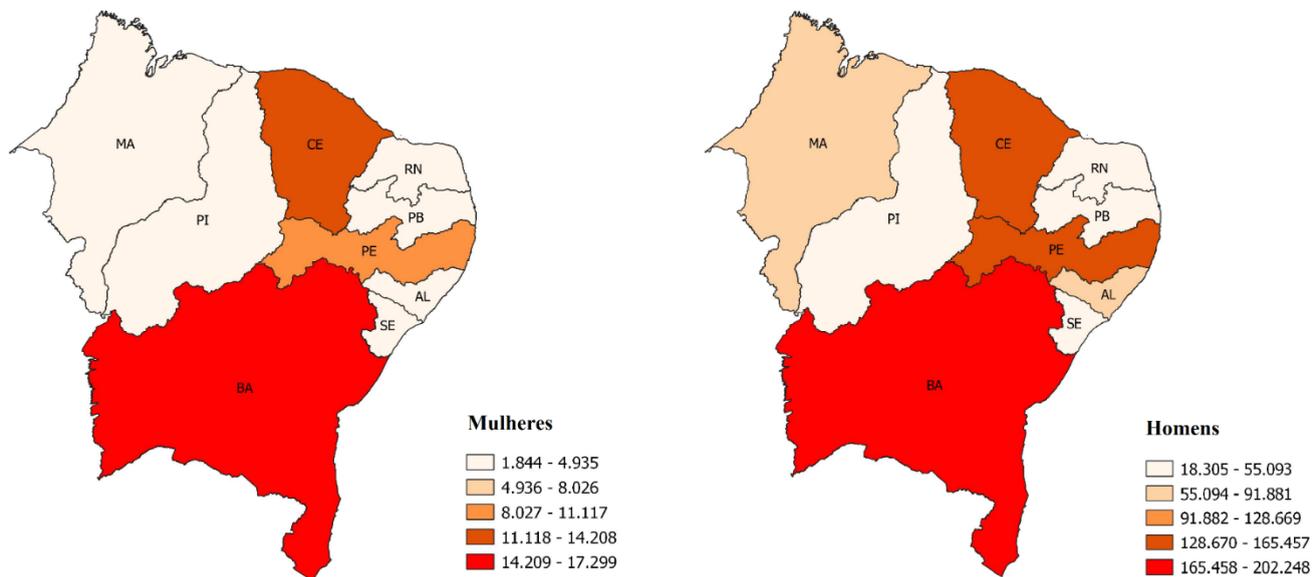


Fonte: Elaboração própria com base nos dados SIM/DATASUS.

Percebe-se grande variabilidade entre os estados nordestinos, mostrando como alguns se destacam negativamente em números de CVLI. De acordo com os dados, os

estados com maiores quantidades de mortes violentas foram Bahia, Ceará e Pernambuco, que vitimaram, em todo o período, 57.609, 37.433 e 37.190 pessoas, respectivamente; os menos afetados, por sua vez, foram Paraíba, Piauí e Sergipe, com 13.550, 5.757 e 10.491 de homicídios, respectivamente. Naturalmente, isto se reflete nos APVP calculados, e o mesmo padrão fica claro no mapa<sup>11</sup>. Cabe mencionar, por fim, que mesmo estados em melhor situação perderam, em uma década, de 220 mil a 560 mil anos de vida aproximadamente, o que se reverte em consideráveis perdas de produtividade, de capital humano e de investimentos realizados pelos governos.

Figura 6: Mapas de APVPs médios, de 2010 a 2019, para os estados da região Nordeste, por sexo das vítimas.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados SIM/DATASUS.

Os maiores APVPs podem surgir da maior quantidade de vitimados ou de sua pouca idade, aumentando o período produtivo desperdiçado. No caso, a figura 6 explicita a grande disparidade de gênero já discutida, sobretudo ao se considerar que mulheres apresentam, em todos os estados, maiores expectativas de vida. Bahia, Ceará e Pernambuco, que possuem os maiores valores absolutos de CVLI na região, destacam-se também nos APVPs médios para homens e mulheres, como esperado. Em comparação, porém, à figura 5, Alagoas, Maranhão e Pernambuco apresentam perda

<sup>11</sup> Valores totais de APVP, por estado, disponíveis na tabela 9 dos Anexos.

econômica advinda da morte de mulheres relativamente menor, indicando uma participação inferior do sexo feminino na comparação com os demais estados.

### 1.7 Perda econômica calculada

Com base nos anos potenciais de vida perdidos calculados, foram usados os dados de rendimentos, obtidos em consulta aos dados da RAIS para o período de 2010 a 2019, para determinar a perda econômica decorrente das mortes precoces. Para fins de comparação, foram usadas diferentes taxas de desconto intertemporal, com base na SELIC e no rendimento da poupança no ano de 2019. Os resultados de acordo com o estado de residência das vítimas seguem elencados na Tabela 8; para fins de comparação, as perdas econômicas calculadas com base no local de ocorrência dos óbitos estão disponíveis na tabela 13 da seção de Anexos.

Tabela 8: Perda econômica de cada estado em todo o período, para diferentes taxas de desconto, em milhões de R\$ de 2019.

UF	Perda Geral		Perda Mulheres		Perda Homens	
	SELIC	Poupança	SELIC	Poupança	SELIC	Poupança
AL	6409,49	8105,78	383,80	488,04	5790,11	7217,22
BA	22825,71	28998,70	1584,09	2019,98	20595,48	25837,20
CE	13587,05	17289,66	927,76	1186,11	12298,61	15465,94
MA	6758,35	8496,76	398,78	503,29	6128,60	7608,06
PB	4730,37	5990,85	357,39	455,26	4207,54	5253,69
PE	12937,07	16404,40	827,14	1054,73	11706,94	14651,22
PI	2119,75	2675,08	161,41	203,61	1886,31	2351,33
RN	5501,49	6996,89	340,89	435,15	4987,27	6255,41
SE	4268,37	5402,19	225,08	285,30	3900,47	4870,03

Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS, do IBGE, da RAIS e do Banco Central.

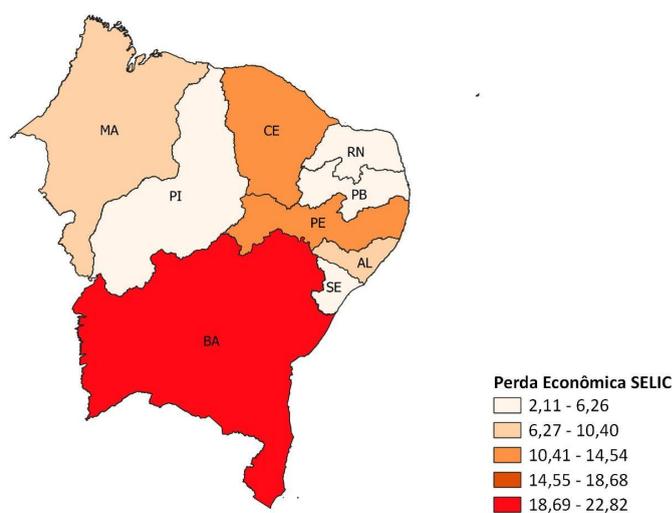
Na tabela acima fica claro o ônus econômico que decorre da violência letal no Nordeste, tendo todos os estados perdas gerais que montam a bilhões de reais,

independentemente da taxa utilizada<sup>12</sup>. Percebe-se, ademais, que a taxa de retorno da poupança superestima os valores em 27%, em média, se comparados aos obtidos com o uso da SELIC. Há, portanto, grande variabilidade advinda das escolhas de parâmetros para os cálculos, como previamente mencionado.

É possível verificar, ainda, a perda econômica por sexo dos vitimados, que reitera a questão da disparidade da vitimização entre sexos. O custo econômico da morte de mulheres é, em média, cerca de 7% daquele observado para os homens (7,2% com SELIC e 7,4% com poupança). Pela construção da base de dados SIM/DATASUS, entretanto, é impossível dizer o quanto disso se deve ao feminicídio, pois não consta indicação clara, inclusive pela dificuldade da tipificação do crime.

O mapa a seguir apresenta a perda econômica dos estados nordestinos, calculada com a taxa SELIC, no período de 2010 a 2019.

Figura 7: Mapa da perda econômica, de 2010 a 2019, por estado do Nordeste, em bilhões de Reais de 2019.



Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS, IBGE, RAIS e Banco Central.

A Bahia apresenta a maior perda econômica no período, de quase R\$23 bilhões, seguida por Ceará e Pernambuco, com R\$13,5 bilhões e R\$12,9 bilhões, respectivamente. Alagoas e Maranhão, por sua vez, apresentam perdas de R\$6,4 bilhões

<sup>12</sup> Dados mais completos sobre as perdas econômicas por estado, por sexo e por ano estão disponíveis nas tabelas 10, 11 e 12 da seção de Anexos.

e R\$6,8 bilhões. Nesse quesito, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe exibem as menores perdas, entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões.

Considerando que foram apresentados os valores absolutos, é preciso levar em conta ainda a densidade populacional e o número de CVLIs desses estados. Usando dados de 2019, incluindo a projeção de população do IBGE, alguns estados menos populosos superaram outros mais populosos no montante da perda econômica, a saber, Sergipe, Rio Grande do Norte e Alagoas. Pelo mesmo critério, os estados da Paraíba e Piauí exibiram perdas inferiores ao esperado.

Por fim, é útil verificar a proporção de perda de produto em razão da violência letal nos estados. Para tanto, foram pesquisados os valores dos PIBs estaduais de 2010 a 2019 a preços correntes, todos projeções ou estimativas do Banco do Nordeste/ETENE, e foram calculadas as perdas a cada ano, com a metodologia detalhada anteriormente, também a valores correntes. Os percentuais de perda, a cada ano, são apresentados na tabela 9.

Tabela 9: Perda econômica como proporção dos PIBs de cada estado, de 2010 a 2019.

Ano	Taxa	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE
2010	SELIC	1,10	0,56	0,41	0,42	0,58	0,45	0,22	0,32	0,38
	Poupança	1,42	0,72	0,52	0,54	0,74	0,58	0,28	0,41	0,49
2011	SELIC	0,93	0,46	0,37	0,37	0,56	0,39	0,21	0,35	0,36
	Poupança	1,28	0,64	0,51	0,50	0,77	0,53	0,29	0,48	0,49
2012	SELIC	1,03	0,62	0,69	0,51	0,60	0,44	0,33	0,45	0,55
	Poupança	1,33	0,81	0,90	0,65	0,78	0,57	0,42	0,59	0,71
2013	SELIC	1,11	0,56	0,80	0,62	0,62	0,41	0,39	0,57	0,61
	Poupança	1,48	0,75	1,07	0,82	0,82	0,54	0,52	0,76	0,81
2014	SELIC	0,88	0,50	0,65	0,56	0,49	0,35	0,36	0,55	0,57
	Poupança	1,20	0,68	0,89	0,77	0,68	0,49	0,49	0,76	0,77
2015	SELIC	0,61	0,43	0,53	0,52	0,44	0,39	0,29	0,47	0,64
	Poupança	0,86	0,60	0,74	0,72	0,62	0,55	0,40	0,66	0,90
2016	SELIC	0,58	0,46	0,38	0,44	0,36	0,41	0,31	0,52	0,72
	Poupança	0,88	0,69	0,57	0,66	0,54	0,63	0,46	0,79	1,09
2017	SELIC	0,83	0,68	0,96	0,53	0,53	0,74	0,35	0,90	0,91
	Poupança	1,08	0,88	1,25	0,69	0,69	0,96	0,45	1,18	1,19
2018	SELIC	0,89	0,77	1,09	0,61	0,61	0,75	0,45	0,95	1,08
	Poupança	1,12	0,98	1,38	0,76	0,77	0,95	0,57	1,20	1,36
2019	SELIC	0,62	0,74	0,53	0,51	0,44	0,63	0,41	0,72	0,91
	Poupança	0,78	0,94	0,68	0,64	0,55	0,79	0,52	0,91	1,15

Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS, do IBGE, da RAIS, do Banco Central e do BNB/ETENE.

As perdas máximas para os estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe ocorreram no ano de 2018, comprometendo 0,77%, 1,09%, 0,75%, 0,45%, 0,95%, 1,08% de seus PIBs, respectivamente, no cálculo mais conservador (SELIC). Já os estados de Alagoas, Maranhão e Paraíba tiveram suas maiores perdas em 2013, 1,1%, 0,62% e 0,62%, respectivamente, para a mesma taxa de desconto intertemporal.

Para todo o período de 2010 a 2019, novamente de acordo com o cálculo mais conservador, se observa perda média de 0,5% do PIB em Pernambuco, 0,51% no Maranhão, 0,52% na Paraíba, 0,58% na Bahia e no Rio Grande do Norte, 0,64% no Ceará e 0,67% em Sergipe. A menor perda média no período foi a do Piauí, de 0,33%, enquanto a maior foi a de Alagoas, de 0,86%.

Tais resultados, enfim, evidenciam o grande custo econômico imposto aos estados em razão das mortes precoces, expondo o valor da perda de produtividade anual em cada estado.

## **SEÇÃO 2: Combate e prevenção à violência e à criminalidade**

### **2.1 Combate à violência no Brasil e gestão da segurança pública baseada em evidências**

Ao longo do tempo, o paradigma de gestão de segurança pública vem sofrendo alterações, incorporando novas teorias a respeito dos motivadores do crime e da violência, consolidadas por evidências empíricas que as corroborem.

O modelo mais antigo de gestão da segurança se restringe a atacar o problema quando de sua ocorrência, resolvendo conflitos como situações de emergência, e superestimando o papel da atuação das polícias na prevenção e no combate ao crime (KOPITTKE, 2016). O estudo das causas do crime e da violência, por sua vez, passou a indicar abordagens multifatoriais já com a teoria da desorganização social nos anos de 1940, que desenvolveu a compreensão de que condições urbanas - densidade populacional, urbanismo, infraestrutura - têm impacto relevante nesses problemas. Enfim, nos anos de 1980, surgiu a abordagem da ‘nova prevenção’, preconizando políticas que fortaleçam vínculos sociais dos indivíduos, no intuito de minimizar índices de criminalidade.

As novas abordagens indicavam, pois, a necessidade de: a) descentralizar a gestão de segurança, dando mais responsabilidade para os municípios; b) reduzir número de armas em circulação; c) implementar projetos para aumentar permanência na escola e as taxas de matrícula; d) educação de jovens e adultos e outras intervenções preventivas e multifatoriais dentro dos planos de segurança pública. Tudo isso, segundo Kopittke (2019), sob os pilares de:

- Prevenção e proatividade: não apenas reagir e atender às ocorrências, mas buscar as causas dos problemas e usar a inteligência policial para otimizar a resolução;
- Foco: estratégias centradas em pessoas, territórios, comportamentos e circunstâncias costumam ter efeitos maiores e mais duradouros na redução da violência;
- Legitimidade social: confiança da população na atuação policial e no tratamento equitativo;
- Respaldo científico: gestores não devem se engajar em políticas sem resultados comprovados ou com efeitos colaterais (negativos) sobre a população.

Nesse sentido, planos de segurança pública restritos a aumento de efetivo policial, repressão, apreensões e prisões se mostraram ineficazes, pois não atacam os fatores condicionantes da violência. No Brasil, apenas nos anos 2000 se promoveu uma participação maior dos municípios na gestão da segurança, com repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública e, em 2007, a criação do PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (KOPITTKE, 2016).

Colombaroli e Agapito (2016), por sua vez, apontam pouca transparência na gestão de segurança, sistema jurídico arcaico, abordagens de combate sem eficácia comprovada, além da falta de cultura de avaliação de programas no Brasil. Ressaltam que as polícias não conversam entre si para planejar a segurança, mantendo uma divisão implícita entre PM como executora do policiamento ostensivo, e Polícia Civil como responsável pelas investigações. Observam, por fim, que o policiamento pendula entre as abordagens social e repressiva: ora o policial figura como acessível à comunidade (como na polícia comunitária), ora como 'inimigo', minando a legitimidade das forças de segurança junto à população.

Revisões sistemáticas da literatura internacional, por sua vez, indicam as intervenções mais eficazes e eficientes para a redução de violência, em geral. É sempre prudente, porém, analisar a validade externa desses programas, uma vez que os contextos variam largamente.

No estudo de Morton et. al (2014), são reunidas as abordagens mais bem sucedidas na redução da violência direcionada a mulheres, englobando todo tipo de violência física, sexual ou psicológica cometida por parceiros íntimos, com potencial de culminar em homicídio. Nesse contexto, verifica que intervenções por ordem judicial junto aos parceiros agressores não reduzem a reincidência do abuso físico, mas que programas com participação voluntária são úteis na prevenção, e que os serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência mostram resultados ambíguos sobre a reincidência (os mais eficazes são aqueles que oferecem serviços de apadrinhamento na comunidade, com direcionamento a serviços legais e de saúde, bem como apoio psicológico).

O Atlas da Violência (2020) traz também indicações de programas respaldados pela literatura. Os autores ressaltam que programas de capacitação de pais e mães de crianças com até 5 anos, que objetivam melhorar a relação familiar, reduzem

comportamentos antissociais e delinquência. Acrescentam também que estratégias agressivas de manutenção da ordem não têm bons resultados.

Já o relatório da *United States Agency for International Development* (2016), faz revisão da literatura para definir os melhores programas para a redução da violência, dividindo as intervenções em: abordagem territorial, abordagem comportamental e abordagem pessoal.

Na abordagem territorial, encontra: evidência robusta sobre *hot spots* e policiamento focado em desordem (*broken windows*); evidência moderada sobre polícia comunitária e CPTED (*Crime Prevention Through Environmental Design*<sup>13</sup>); e evidência pobre sobre renovação urbana, polícia de vizinhança e desconcentração de pobreza. Dentre todas, aponta que a desconcentração de pobreza é a única intervenção com impacto moderado, que a polícia comunitária é a única com nenhum impacto e que todas as demais apresentam pequeno impacto.

Na abordagem pessoal, encontra: evidência robusta sobre TCC (terapia cognitivo-comportamental), arcabouço RNR (*risk-need-responsivity*<sup>14</sup>), monitoramento eletrônico, *Bootcamp* e *Scared Straight*; evidência moderada sobre policiamento orientado a problemas, dissuasão focada, programas escolares, programas familiares, toque de recolher para jovens, justiça restaurativa e programas *Aftercare*<sup>15</sup>; evidência pobre sobre mentoria e justiça procedimental; e evidência mista sobre treinamento vocacional. As intervenções de impacto forte são dissuasão focada<sup>16</sup>, TCC e RNR; as de impacto moderado são os programas familiares; as de impacto ambíguo são os programas escolares. Intervenções de pequeno impacto são o policiamento orientado a problemas, a justiça procedural, o treinamento vocacional, a mentoria, a justiça restaurativa, e os programas *Aftercare*. Programas sem impacto são o toque de recolher para jovens, o monitoramento eletrônico e o *Bootcamp*. Por fim, apenas o programa *Scared Straight* apresentou resultados negativos (isto é, não afasta pessoas do crime, ao contrário, as faz reincidir).

---

<sup>13</sup> Abordagem multidisciplinar de prevenção ao crime que usa design urbano e arquitetônico para reduzir vitimização, impedir decisões de prática de violência e gerar senso de comunidade para criar sensação de pertencimento e segurança.

<sup>14</sup> Método voltado a analisar as necessidades de cada pessoa que comete crime, de acordo com o risco que impõe à sociedade, para lhe destinar pena ou tratamento mais adequado, isto é, que minimize a chance de reincidência.

<sup>15</sup> Tratamento contínuo para dependentes químicos, depois do programa de reabilitação/desintoxicação.

<sup>16</sup> Estratégia de prevenção que busca impedir crimes aumentando celeridade, severidade e certeza de punição. Para isto, conta com atuação dos agentes de segurança, serviços sociais e mobilização da comunidade.

Na abordagem comportamental, encontra: evidência robusta sobre recompra de armas e *drug courts/treatment*<sup>17</sup>; evidência moderada sobre *gun enforcement*<sup>18</sup>, *comprehensive gun violence reduction*<sup>19</sup>, e *drug enforcement*<sup>20</sup>; evidência mista sobre legislação de armas; evidência pobre sobre regulação de comportamento de gangues, prevenção a gangues e *comprehensive gang reduction*<sup>21</sup>. As intervenções de impacto forte são *comprehensive gun violence reduction* e *drug courts/treatment*; as de impacto moderado são *gun enforcement* e regulação de comportamento de gangues; as de pequeno impacto são legislação de armas e prevenção de gangues; as de impacto nulo são recompra de armas e *comprehensive gang reduction*; a de impacto negativo é *drug enforcement*.

Percebem-se, pois, elementos comuns às abordagens de sucesso, a saber: a) especificidade das políticas, pois é preciso focar em pessoas, lugares e comportamentos de maior risco de violência; b) prevenção como prioridade: engajamento com populações de alto risco é essencial e reagir é necessário, mas não suficiente; c) intervenções que criam fluxo positivo entre controles social formal (polícia) e informal (comunidade) têm maiores chances de sucesso; d) implementação eficaz das políticas exige disponibilidade de recursos; e) teoria da mudança bem definida é crucial para implementação correta e avaliação da política.

Em suma, dos trinta tipos de intervenções listados no trabalho, apenas quatro (dissuasão focada, TCC, modelo RNR e *drug courts/treatment*) demonstraram efeitos positivos robustos em redução de crime e violência. Já os programas como *Scared Straight* e a execução das leis sobre drogas mostraram efeitos negativos, aumentando reincidência e sem garantia de melhora no comportamento. Os programas restantes geraram resultados fracos ou moderados. Além disso, se verifica muita sobreposição entre programas, isto é, muitos deles apresentam abordagens similares ou repetem ações

---

<sup>17</sup> Para todos os indivíduos com problemas em relação ao uso ou venda de drogas, mas que não se envolveram em atividades violentas, as *drug courts* oferecem a oportunidade de resolução fora do sistema criminal/judicial comum, em especial aquelas pessoas com potencial de se beneficiarem de programas de reabilitação.

<sup>18</sup> Controle de circulação de armas.

<sup>19</sup> Ações multifatoriais com campanhas de desarmamento, controle do tráfico de armas, detenção por porte ilegal e prevenção em áreas de risco.

<sup>20</sup> Cumprimento da legislação vigente sobre drogas, com apreensões e detenções.

<sup>21</sup> Abordagem multifatorial para impedir formação de gangues; inclui mobilização da comunidade, oportunidades de educação e capacitação, supressão por meio de acompanhamento de jovens com maior risco de participação em gangues, e melhoramento organizacional das agências e instituições envolvidas nos programas. Dessa forma, ataca não somente o lado da oferta de armas, mas também a questão da demanda.

de controle e execução de leis, gerando resultados moderados e dificultando a atribuição da eficácia de programas isoladamente.

## **2.2 Análise dos programas vigentes no Nordeste**

Em visitas aos *sites* das Secretarias de Segurança e Governo de cada estado, foi possível angariar informações sobre os programas e intervenções de combate e prevenção à violência e à criminalidade atualmente vigentes<sup>22</sup>. Foram contabilizados 75 programas, alguns com abordagens múltiplas, nos 9 estados da região. Há de se considerar, porém, a possibilidade de que nem todos os programas implementados pelos governos estaduais sejam mencionados nos *sites*, e que esta análise não se propõe a trabalhar com uma amostra.

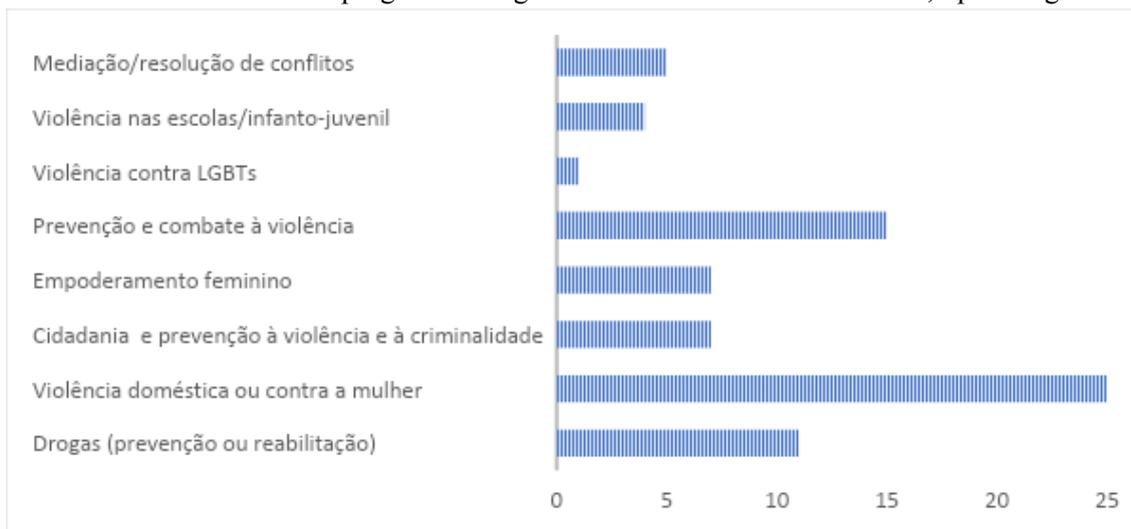
Com base nessas informações se constata certa convergência nas abordagens para prevenção e combate à violência nos estados do Nordeste, assim como a visão dos gestores de políticas públicas em segurança sobre os problemas mais urgentes e como resolvê-los.

Analisando os programas elencados, pode-se inferir a partir do Gráfico 6 que algumas áreas de atuação são mais contempladas do que outras como, por exemplo, os programas com foco na violência doméstica ou contra a mulher e prevenção/combate à violência com ações múltiplas. Por outro lado, violência contra LGBTs, violência nas escolas e mediação de conflitos aparecem em menor número.

---

<sup>22</sup> Informações sobre áreas dos programas, seus nomes, e o tipo de intervenção realizada estão disponíveis nos quadros da seção de Anexos.

Gráfico 6: Número de programas vigentes nos estados nordestinos, por segmento.



Fonte: Elaboração própria com base nas informações coletadas.

Considerando de forma mais ampla os programas de combate e prevenção à violência e criminalidade, faz sentido pensar em uma categoria com foco na prevenção, em especial na educação de jovens, e na consolidação da cultura de paz e do conceito de cidadania. Somando intervenções de combate e prevenção à violência, cidadania e violência infanto-juvenil, são contabilizados 26 programas, presentes em todos os estados do Nordeste, correspondentes a 34,7% do total.

No segmento de violência contra grupos específicos, figuram violências doméstica, contra a mulher, contra LGBTs e, indiretamente, o empoderamento feminino<sup>23</sup>, que, somados, chegam a 33 intervenções distintas em todo o Nordeste, ou 44% do total. Intervenções deste segmento também estão presentes em todos os estados, com pelo menos uma das áreas mencionadas nesta classificação.

A questão das drogas, por sua vez, tem abordagem um pouco mais modesta, com programas de prevenção ou de reabilitação somando 11 em todo o Nordeste, ou 14,7% do total, com programas presentes em 4 estados. Ademais, programas de mediação de conflitos, que objetivam evitar que a população recorra à violência para solucionar impasses simples, estão presentes em 3 estados, por meio de 5 intervenções, ou cerca de 6,7% do total.

<sup>23</sup> Entende-se que o problema da violência doméstica está ligado, muitas vezes, à dependência financeira por parte das mulheres em relação a seus parceiros, prolongando relações íntimas conflituosas. Portanto, programas de incentivo à capacitação profissional das mulheres podem incentivar sua autonomia financeira, garantindo que tenham meio de sustento ao abandonarem uma relação violenta.

É possível verificar, ainda, se os programas vigentes possuem evidências que garantem os resultados de redução de criminalidade e violência. Comparando as intervenções adotadas nos estados nordestinos e as características daquelas mencionadas na seção 2.1, se percebe que os programas voltados à mitigação da violência contra a mulher têm características compatíveis com os programas de melhores resultados observados, a saber, o acolhimento da vítima e disponibilização de uma estrutura de apoio legal e psicológico.

Esse tipo de programa está presente na maior parte dos estados (como ronda/patrolha Maria da Penha, unidades móveis de atendimento, programas educativos etc.) e alguns adotam, ainda, programas de conscientização para homens (como “O valente não é violento”, “Ronda para homens”, “E agora, José?”), que, como mencionado, têm impacto positivo na prevenção da violência contra a mulher. Há também na Bahia, no Maranhão e em Pernambuco iniciativas voltadas à autonomia financeira da mulher, que reduzem a dependência em relação aos parceiros.

Intervenções familiares apresentam impactos moderados, mas são interessantes para intensificar os vínculos entre crianças e cuidadores, reduzindo, no longo prazo, comportamentos antissociais e delinquência. Entretanto, não foram encontradas iniciativas desse tipo nos estados nordestinos, sendo o mais similar o programa “Bombeiro mirim” no Maranhão. Em contrapartida, também não há indícios de intervenções com impacto negativo, como aquelas de abordagens agressivas (*Scared straight* ou *bootcamps*), à exceção da política de controle ao uso de drogas vigente em todo o país.

Em relação às drogas, porém, se verificam diversos programas no estilo de *drug courts/treatment*, voltados à reabilitação e que promovem tratamento humanizado aos usuários (múltiplos programas em Pernambuco e em Alagoas, “Transformando destinos” no Rio Grande do Norte e “PROAD” na Bahia); intervenções estas que mostram fortes indícios de resultados positivos na literatura.

Alagoas, Maranhão e Sergipe adotam programas de resolução e mediação de conflitos, ora conduzidos pelos agentes de segurança, ora por líderes comunitários treinados para tal. Este tipo de intervenção pode se enquadrar nas categorias polícia da vizinhança ou policiamento orientado a problemas, que, por seu turno, mostram impactos pequenos na redução da violência. Já a polícia de proximidade, especificamente, está nos planos de segurança vigentes nos estados da Bahia (programa de polícia comunitária) e do Rio Grande do Norte (guarda municipal).

As rondas, escolares ou não, estão presentes nos estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Sergipe, buscando contemplar áreas mais propensas ao surgimento de conflitos, ou seja, executam um policiamento por *hot spots*, de comprovada eficácia no controle da violência.

Dentre as intervenções analisadas, o programa “Vida Nova” (Pernambuco) e a Fundação da Criança e do Adolescente (Bahia) parecem adotar o arcabouço RNR (*risk-need-responsivity*) na condução de medidas socioeducativas a menores infratores e sua ressocialização. Nele, se propõe a identificação dos jovens com menores riscos de reincidência, oferecendo-lhes acolhimento, atividades diversas, aconselhamento e capacitação profissional.

As ações de promoção da cidadania e prevenção à criminalidade estão presentes em todos os estados da região. Normalmente, trazem ações em áreas diversas: capacitação, informação, atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, dentre outras. Sobre os programas escolares, a literatura aponta impactos ambíguos, de modo que não se pode garantir a utilidade dos programas. Entretanto, as ações que indicam o incentivo à compreensão das emoções e ao autocontrole (ou, explicitamente, a teoria cognitivo-comportamental), têm abundante evidência de impactos fortes na redução da violência. Dentre os programas consultados, apenas o “Educação para a Paz” (Alagoas) aplica, especificamente, as diretrizes da abordagem TCC.

Programas de abordagens múltiplas como o Pacto Pela Vida (Pernambuco), a Nova Estratégia de Segurança Pública - NESP (Ceará), Paraíba Unida Pela Paz (Paraíba) e Pacto Pela Paz (Maranhão) trazem, de modo geral, as mesmas intervenções: polícia de proximidade, campanha de desarmamento da população, policiamento por *hot spots*, incentivo ao entrosamento das polícias e à inteligência policial. Alagoas, por sua vez, não tem um programa unificado, mas executa todas as intervenções mencionadas em programas individuais. Neste sentido, buscam incorporar os princípios de prevenção, foco e legitimidade na estratégia de redução da criminalidade, mas incluem ações com pouca ou nenhuma eficácia, como a polícia de proximidade e a recompra de armas, respectivamente. De acordo com a literatura, o método mais eficaz para a redução da violência armada intencional é um controle amplo sobre armas de fogo, não restrito à execução da legislação ou à entrega voluntária.

Se analisados em conjunto, os programas de estados como Alagoas, Ceará, Maranhão e Pernambuco parecem seguir os ditames da metodologia de dissuasão focada, em que há um cuidado crescente com formação e reabilitação de crianças e

jovens, intervenções voltadas à construção da autoestima, cidadania e fortalecimento de vínculos institucionais e familiares, forte policiamento em áreas de maior risco, oferta de serviços sociais aos mais vulneráveis e mobilização das comunidades no combate à violência.

### **2.3 Sistematização da literatura de avaliação de impacto dos programas**

A violência no Brasil, em virtude de elevados índices, é um dos mais sérios problemas e, por causa disso, tem sido um dos temas mais midiáticos nos últimos anos. Em termos numéricos, os homicídios, entre 1980 e 2004, cresceram 5,6% ao ano, perfazendo 37,9% do total de 127 mil mortes por causas não naturais em 2004 (Cerqueira et al, 2007, p. 7). O Mapa da violência 2016, publicado pela revista Flacso, apontou que entre 1980 e 2014 967.851 pessoas morreram no Brasil, vítimas de disparo de arma de fogo. Desse total, 85,8% dessas mortes foram resultantes de agressão com intenção de matar (homicídios), 3,9% suicídios, 1,7% acidentes e, ainda, 8,6% foram classificados como ‘intencionalidade indeterminada’. Numa análise a partir de uma perspectiva econômica e social, as perdas humanas geram um impacto negativo considerável.

São inúmeras as explicações para a alta desses índices, como as análises que apontam a pobreza e a desigualdade social, outras leituras que levam em consideração o cálculo estratégico dos atores criminosos nas práticas dos delitos, e, ainda, a pouca eficiência institucional. De outra parte, as leituras sobre homicídios partem de diversas perspectivas teóricas e há distintos contextos sociais, que interferem na análise das possíveis variáveis que causam ou se relacionam com os homicídios.

Dessa maneira, com uma vasta e diversa literatura sobre os condicionantes da criminalidade violenta no Brasil, foi feita uma seleção para os trabalhos que discutem uma relação entre políticas públicas e o incremento ou redução da criminalidade violenta. Para melhor visualização, foram organizados os trabalhos por tipo de publicação: 1. Teses, Dissertações e Monografias (Especialização); 2. Textos publicados em congressos e seminários nacionais; e 3. Artigos publicados em revistas com classificação no Qualis Capes.

### 2.3.1 Teses e dissertações

SILVA, E. S. Políticas públicas de segurança na Paraíba: avaliação das ações governamentais para o controle da violência. 2020. 121f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Pós-Graduação em Ciência Política, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2020.

**Resumo:** A segurança pública, cotidianamente, é um dos assuntos que mais chama atenção no Brasil. A crescente onda de insegurança que assola o país exige do Estado uma determinada postura no combate ao crime, o que acontece mediante políticas públicas, fato que tem chamado a atenção dos pesquisadores. O objetivo deste estudo é aferir o desfecho da política de segurança pública vigente no estado da Paraíba a partir de 2011, na série histórica de 2008 a 2019, analisando a dinâmica da violência homicida. A pesquisa se divide em pelo menos quatro partes gerais: a primeira, introduz e contextualiza o interlocutor sobre a problemática da violência e dá as diretrizes metodológicas; a segunda, avigora o papel do Estado em relação as demandas sociais, na construção de políticas públicas, seu funcionamento, fases e subsistemas; a terceira, por sua vez, faz apontamos sobre as orientações/normas procedimentais do Programa Paraíba Unida pela Paz, atendo-se às legislações, proposições, operações e objetivos das ações e o papel das políticas de segurança pública no controle da criminalidade; e, a quarta, enfatiza, por meio de dados empíricos, a performance exercida pelo programa, no sentido de impactar positivamente no cenário da violência. Para isso, foi utilizado o método quantitativo com análise teórica e empírica com tratamento científico de natureza exploratória e explicativa, utilizando-se tanto da estatística descritiva, quanto da inferencial, com dados secundários disponíveis em plataformas digitais oficiais. Os principais achados do estudo, sinalizam para uma redução gradual dos registros de homicídios no estado, em um modelo de antes e depois/durante à política pública; um perfil desenhado da criminalidade; o baixo impacto exercido pelo aumento de gastos públicos em segurança e apreensão de armas de fogo na incidência do crime violento; e a interessante relação entre a apreensão de homicidas e a redução da violência no Estado.

**Palavras-chave:** Segurança pública – Paraíba; políticas públicas de segurança; Controle da violência; Avaliação de governo - Segurança Pública; Avaliação de políticas públicas – segurança; Violência homicida – Paraíba; Programa Paraíba Unida pela Paz.

**Link:**

<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/12669/1/EDUARDO%20SOUZA%20SILVA%20-%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%20PPGCP%202020.pdf>

CABRAL, M. V. d. F. 2016. Avaliação do impacto do INFOCRIM sobre as taxas de homicídios dos municípios paulistas: uma aplicação do método de diferenças em diferenças espacial. Tese - Programa de Pós-graduação em Economia, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2016.

**Resumo:** A reversão dos índices de crime no estado de São Paulo tem despertado o interesse dos pesquisadores em verificar as possíveis causas para a redução de 67,1% nas taxas de homicídios no período de 2000 a 2010. Diversos fatores têm sido apontados para explicar esse fenômeno, porém não foi encontrado na literatura, até o momento, estudos que avaliassem o Sistema de Informações Criminais – INFOCRIM, adotado por 67 municípios paulistas até o ano de 2010. Desse modo, este trabalho tem o objetivo de testar a hipótese de que o INFOCRIM tenha contribuído para a redução das taxas de homicídios entre 2000 e 2010, controlando por diversos determinantes do crime e por outras iniciativas de segurança pública. Para isso, foi realizada uma avaliação de tratamento por meio da abordagem das diferenças-em-diferenças espacial (SDID), método pioneiro capaz de modelar a migração do crime das regiões tratadas para regiões vizinhas. O grupo de tratamento foi definido como os 67 municípios contemplados pelo INFOCRIM, ao passo que o grupo de controle foi definido como os 548 municípios paulistas remanescentes na amostra. Por meio de um painel de dados de dois períodos (2000 e 2010), o modelo de defasagem espacial (SDID-SAR) evidenciou a existência de transbordamentos espaciais (migração de crime) entre os municípios paulistas e um efeito redutor do crime devido ao INFOCRIM. Em termos de efeitos totais, o INFOCRIM reduziu a taxa de homicídios em 6,183 entre 2000 e 2010. Quanto aos efeitos diretos, o Programa reduziu a taxa de homicídios em 3,745, enquanto, em termos de efeitos indiretos, o INFOCRIM diminuiu a taxa de homicídios em 2,437 durante esse período. Isso implica que a interação espacial existente entre os agentes reforçou o efeito médio do INFOCRIM. Os resultados corroboraram a relação positiva entre crime e desemprego e a relação inversa entre crime e educação. A melhoria da equidade social contribuiu para a redução da criminalidade violenta enquanto o adensamento populacional apresentou sinal contrário ao esperado. Há um efeito dissuasor indireto sobre as taxas de homicídios decorrente da existência de guarda

municipal armada. Em termos de vidas poupadas, o Estado de São Paulo foi capaz de minimizar os prejuízos sociais decorrentes da criminalidade, uma vez que a implementação do INFOCRIM evitou 2.546 homicídios de 2000 até 2010. Portanto, o INFOCRIM pode ser considerado um Programa exitoso no combate à criminalidade letal.

**Palavras-chave:** Economia do crime; Avaliação de política de segurança pública; Transbordamentos espaciais; Diferenças-em-diferenças espacial.

**Link:** <http://repositorio.ufjf.br:8080/jspui/handle/ufjf/2572>

BUTELLI, P. H. Avaliação de impacto de políticas de segurança: o caso das Unidades de Polícia Pacificadora do Rio de Janeiro. FGV EPGE - Teses, Doutorado em Economia, 2015.

**Resumo:** Esta tese tem como objetivo a avaliação dos primeiros impactos da política de UPPs, buscando incorporar as relações de causalidade envolvidas através de análises de diferenças-em-diferenças com diversas especificações a fim de medir os impactos sobre criminalidade, desempenho escolar, renda, desigualdade, posse de ativos e imigração.

**Palavras-chave:** Políticas de segurança; Avaliação de impacto; Microeconometria empírica.

**Link:** <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/14124>

LEÔNIDIDAS, V. R. Anos potenciais de vidas perdidas no Ceará: análises a partir do CVLI para o período de 2010 A 2019. Dissertação. Curso de Mestrado Profissional em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, 2020.

**Resumo:** Em 2017, mais 65 mil pessoas foram assassinadas no Brasil. Diante disso, essa dissertação tem como objetivo estimar a perda de capital humano, em decorrência dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), que abrange homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte no estado do Ceará a partir dos anos potenciais de vidas perdidas (APVP). Os resultados mostraram que entre junho de 2010 e julho de 2019, foram perdidos entre 616 e 638 mil anos de vida em função de mortes prematuras decorrentes da violência. Em função do perfil etário das vítimas, pode-se dizer que o estado do Ceará tem perda elevada de capital humano, principalmente pelo fato de a maioria dos óbitos por arma de fogo acometer jovens, sendo que isto pode comprometer o desenvolvimento econômico e social do estado em função da violência.

Por fim, em termos econômicos, considerando as estimativas da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), o estado do Ceará perdeu, aproximadamente, 8,9 bilhões de reais no período, apenas com a morte de jovens de 13 a 25 anos.

**Palavras-chave:** Segurança. Homicídios. Vidas Perdidas. Ceará.

**Link:** [http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/55485/1/2020\\_dis\\_lvrocha.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/55485/1/2020_dis_lvrocha.pdf)

SILVA, P. C. A. A interiorização da violência: a dinâmica dos homicídios no Brasil (2004-2015). 2018. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

**Resumo:** O principal objetivo desta dissertação é analisar a variação espacial e longitudinal das taxas de homicídio no Brasil. A hipótese de trabalho sustenta que a violência está aumentando mais rápido nos municípios do interior. Além disso, a partir de um estudo de caso, examinamos a percepção de gestores e ex-gestores da segurança pública a respeito da interiorização da violência. Os dados foram coletados a partir do SIM/DATAUS e o estudo focou no comparativo da taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) dos 5.570 municípios brasileiros nos biênios (2004-2005) e (2014-2015). Para análise dos dados foi utilizado técnicas de estatística descritiva, espacial e multivariada. Na abordagem qualitativa, utilizamos análise de conteúdo, entrevistas semiestruturadas e um *survey* para examinar as opiniões de 14 profissionais. Os principais resultados evidenciam que a velocidade do crescimento da violência é maior nas cidades do interior e nos municípios de pequeno porte. Enquanto a taxa de CVLI nas cidades com até 50 mil habitantes cresceu 47,65%, a taxa observada nas localidades com população acima de 200 mil pessoas caiu cerca de 10,07%, em média. Ainda, a taxa observada nas Regiões Metropolitanas dos dez estados mais populosos do Brasil diminuiu 16,36% enquanto nos municípios do interior aumentou em 25,31%. De acordo com nossas projeções, a tendência é que em 2020 esse fenômeno continue avançando. A taxa de CVLI do Interior será de 25,71 e de 27,45 nas regiões metropolitanas, o que representa uma diferença de 1,74 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes, valor muito inferior a diferença de 2004 (22,71), quando as taxas apresentadas eram 40,71 nas regiões metropolitanas e 18,00 no Interior. Os resultados da análise qualitativa reforçam o evidenciado nas estatísticas oficiais: o sentimento de aumento da violência e insegurança nos pequenos municípios. Em relação às causas, a percepção dos gestores indica: (1) maiores investimentos destinados aos grandes centros urbanos, (2) ausência do Estado e de Políticas Públicas, (3) disseminação do tráfico de

drogas e (4) falta de perspectivas de trabalho e estudo para os jovens. Este trabalho contribui com a literatura sobre segurança pública ao identificar novos padrões da violência no país, alertando a necessidade da interiorização também das políticas públicas e dos investimentos, além de complementar achados estatísticos com pontos de vistas e expertises de profissionais da área de segurança pública.

**Palavras-chave:** Interiorização da violência. Homicídios. CVLI. Pacto pela Vida. Percepção.

**Link:**

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/35280/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Phillip%20C%a9sar%20Albuquerque%20Silva.pdf>

SILVA, P. M.; SILVA, R. M. A geografia do crime: crimes violentos letais intencionais (CVLI) em João Pessoa-PB, entre 2015 e 2018. TCC. Universidade Federal da Paraíba, 2019.

**Resumo:** No Brasil, a ocorrência de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), com o resultado óbito, vem aumentando drasticamente nas últimas décadas, figurando-se como um país em “estado epidêmico criminal”, assim como em outras grandes cidades do país. Com relação a cidade de João Pessoa-PB, devido as ações de implementações pelo poder público na área da segurança pública do estado tais como: (Projeto Paraíba Unida pela Paz (PPUP), Programa de Erradicação das Drogas (PROERD), Material Bélico (armamento e munições), materiais tecnológicos e humano). Esse cenário difere das demais capitais do país que vêm sofrendo com o aumento significativo nos casos de CVLI recentemente. Os casos criminais ora praticados nas suas diversas modalidades tais como: (homicídios, estupros, latrocínio, lesão corporal seguida de morte dentre outros), configuram-se como um dos fenômenos sociais que mais preocupam e causam temor populacional. Nesse sentido, o objetivo principal deste artigo é analisar a dinâmica e as características dos CVLI na cidade de João Pessoa-PB, a partir do levantamento de dados oficiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social da Paraíba (SEDS-PB) entre 2015 e 2018. A pesquisa teve caráter descritivo e exploratório, sendo desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico, sistematização e coleta de dados secundários. Para isso, foram utilizadas técnicas da estatística descritiva associada a técnicas de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). De acordo com a pesquisa foram analisados por amostra um total de 17 dos 64 bairros dentre eles Mangabeira figura com 126 casos, Gramame 61, Cristo Redentor 71,

Mandacaru 67, Oitizeiro 64, Valentina de Figueiredo 60, Varadouro 54, Varjão 49, Cruz das Armas 48, Bairro das Indústrias 48, Centro 40, Costa do Sol 37, Grotão 36, Roger 35, Funcionários II e III, 32, Alto Céu, 29 e Alto do Mateus com 27. Os resultados obtidos evidenciam que, a violência registrada em João Pessoa-PB, em especial na dimensão dos bairros, distribui-se de forma distinta no espaço urbano e tem provocado, sobretudo, medo e insegurança na população. Baseado nas informações oriundas dos setores governamentais do Estado (SEDS/NACE), os autores e vítimas deste problema social são predominantemente jovens e adolescentes, devido a conflitos advindos do não pagamento de dívidas relativas ao consumo e tráfico de entorpecentes.

**Palavras-chave:** Violência urbana; Homicídios em João Pessoa-PB, Brasil; Insegurança social; Violência - Análise espacial.

**Link:** <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/16029/1/PMS09102019.pdf>

OLIVEIRA, J. C. L. Avaliação dos resultados do Pacto pela Vida e a dinâmica dos homicídios nos municípios de Pernambuco / Jocsã Carlos Leite de Oliveira. – 2016.

**Resumo:** A segurança pública tem se tornado um assunto relevante para a sociedade, dado o aumento das taxas de criminalidade em geral, e dos homicídios em particular, em todo o Brasil desde 1980. Inicialmente, a literatura nacional buscou explicar o fenômeno através de variáveis socioeconômicas, como o aumento da pobreza e da desigualdade social. Posteriormente, variáveis do sistema de segurança pública, como o aprisionamento e o gasto em segurança pública, foram incluídos nas análises. Nos últimos anos, tem crescido a posição que atribui a redução dos homicídios em alguns estados da federação à implantação de políticas de segurança pública. Contudo, estudos de avaliação dessas políticas ainda são escassos. Neste trabalho, buscamos avaliar os resultados alcançados pela política de segurança pública Pacto Pela Vida, implementada no estado de Pernambuco desde o ano de 2007. Inicialmente, fazemos uma exposição das explicações do crime e da segurança pública no Brasil. Apresentamos aspectos gerais da avaliação de políticas públicas e apresentamos o Pacto Pela Vida de Pernambuco: seu histórico, características e resultados alcançados a nível do estado. Posteriormente, analisamos descritivamente a dinâmica dos homicídios nos municípios de Pernambuco. Empregamos um modelo de regressão linear múltipla para testar as relações de associação das variáveis socioeconômicas com a taxa de homicídios. As variáveis socioeconômicas são o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal em suas três dimensões (Emprego e Renda, Educação e Saúde), o log do PIB per capita

municipal e o log da densidade populacional. A variável dependente é a taxa de homicídios bayesiana empírica por cem mil habitantes dos municípios de Pernambuco. Testamos a hipótese de que haveria uma associação negativa entre as variáveis socioeconômicas e a taxa de homicídios. Encontramos, na realidade, associação positiva entre as variáveis socioeconômicas e a taxa de homicídios, à exceção do IFDM Educação, que apresentou associação negativa. Descritivamente, observamos a diminuição do número de roubo de automóveis em Pernambuco, assim como a diminuição da taxa de homicídios, embora essa última redução possa ser explicada, parcialmente, pelo aumento dos homicídios ocultos. Nas considerações finais, fazemos uma revisão dos resultados encontrados e apontamos possibilidades de pesquisas futuras.

**Palavras-chave:** PPV-PE. Homicídios. Políticas Públicas. Segurança Pública. Municípios.

**Link:**

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18424/1/AVALIA%C3%87%C3%83O%20DOS%20RESULTADOS%20DO%20PACTO%20PELA%20VIDA%20E%20A%20DIN%C3%82MICA%20DOS%20HOMIC%C3%8DDIOS%20NOS%20MUNIC%C3%8DPIOS%20DE%20PERNAMBUCO.pdf>

OLIVEIRA, C. M. S. Criminalidade no Brasil e seus aspectos econômicos no período 1990-2010: uma análise de vetores autorregressivos para dados em painel – PVAR. 2016. 77f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

**Resumo:** O presente estudo tem por objetivo investigar os efeitos dos aspectos econômicos sobre a criminalidade, para o período de 1990 a 2010, com a finalidade de verificar as principais causas para o aumento expressivo da criminalidade nos estados brasileiros. Para alcançar o objetivo proposto, o estudo se baseará na teoria econômica do crime de Becker (1968). Para isto, serão utilizados os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM-DATASUS), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN). As estatísticas apontam que são os jovens as principais vítimas de violência, principalmente homicídios. Neste sentido, o presente trabalho será constituído por dois modelos, com destaque para a influência das variáveis de educação, renda, desigualdade de renda e pobreza sobre as taxas de homicídios nos estados brasileiros. Para o primeiro modelo

foram considerados os indivíduos (homens e mulheres) de todas as idades. Já o segundo modelo levou em consideração apenas os indivíduos (homens e mulheres) jovens, com idade de 15 a 29 anos. A ideia é verificar a magnitude do impacto dessas variáveis econômicas entre um modelo e outro, já que a criminalidade tem afetado principalmente os indivíduos mais jovens. Dessa forma, será realizado um estudo considerando a criminalidade nas 27 unidades federativas do Brasil, através da construção de um painel de dados não balanceado, utilizando da técnica VAR Painel (PVAR), proposto por Holtz-Eakin et al. (1998) estimado pelo método de momentos generalizados (GMM) sistêmico para identificar as possíveis relações existentes entre fatores econômicos e a criminalidade, através das funções impulso-resposta e decomposição de variância. As estatísticas descritivas revelam que, nos últimos anos, as taxas de homicídios vêm apresentando um crescimento contínuo, em que os jovens são as principais vítimas. Para ambos os modelos, as variáveis econômicas apresentaram um comportamento semelhante. Com relação às variáveis centrais, os achados empíricos sugerem a desigualdade de renda e os efeitos inerciais como um dos principais propulsores da criminalidade. Por outro lado, as evidências revelam que uma elevação da renda domiciliar per capita eleva o custo de oportunidade do crime, corroborando com a teoria econômica. Dessa maneira, verifica-se a necessidade de políticas públicas com foco sobre a diferença de renda e/ou reformulação da política pública nacional de maneira que promova a melhoria social, a fim de combater de forma mais eficaz a criminalidade no Brasil.

**Palavras-chave:** Criminalidade; Teoria do crime; PVAR; Unidades da Federação.

**Link:**

[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/21326/1/CriminalidadeBrasilAspectos\\_Oliveira\\_2016.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/21326/1/CriminalidadeBrasilAspectos_Oliveira_2016.pdf)

FERREIRA FILHO, C. C. C. Desafios e perspectivas da governança em segurança pública: uma avaliação do pacto por um Ceará pacífico no território do Vicente Pinzón. 2019. 195 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

**Resumo:** A presente pesquisa se concentrou nas ações do “Pacto por um Ceará Pacífico”, uma proposta inovadora que buscou implantar uma nova intervenção de política pública de segurança no estado do Ceará, cuja intersectorialidade visa à diminuição da violência e criminalidade, tomando como recorte a proposta inicial do

projeto, os limites das diretrizes da governança e o que isso significou para o êxito e metas do Programa. Foi avaliado em que medida as ações da governança desenvolvidas a partir da Unidade Integrada de Segurança (UNISEG), estrutura modelo proposto pela política pública de segurança localizada no território do bairro Vicente Pinzón, na cidade de Fortaleza/CE estavam sendo executadas de modo a descrever e compreender as estratégias de governança sob a perspectiva da prevenção e redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI entre os anos de 2016 e 2017. Metodologicamente, foi adotada uma Avaliação Densa de Impacto com análises qualitativas e quantitativas. O Ceará Pacífico adotou uma linha de atuação plurissetorial com os órgãos e entidades públicas no âmbito local, regional e nacional em parceria com a sociedade civil. O Programa ocorreu mediante realização de atividades interdisciplinares, articulando as áreas de Segurança Pública e Defesa Social, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, política sobre Drogas, Cultura, Esporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Juventude. Diante da presente conjuntura de políticas afirmativas de segurança pública, houve o questionamento: quais são as características estruturais que o governo propôs para a prevenção e redução percentual dos CVLI? Duas hipóteses foram levantadas. A primeira é que presumisse que houve uma relação positiva com o modelo da política que estava sendo implantada e sua capacidade de mudar os índices da violência no Bairro Vicente Pinzón. A segunda é que existiu uma relação negativa em se gerenciar uma crise na segurança pública de modo integrado e multissetorizado sob a perspectiva de uma cultura interinstitucional cooperada/integrada no Ceará Pacífico. O estudo levou em consideração as bases, os princípios e as orientações preconizados pelo Programa Ceará Pacífico em relação a sua governança buscando um contraponto com as taxas criminais a época da pesquisa. Partiu-se do pressuposto de que a segurança pública deveria ser tratada como uma questão social onde seria fundamental a reconstrução do papel das Polícias Civil e Militar na atualidade, dentro de um novo modo de ponderar e de cumprir o seu papel constitucional, possibilitando a otimização dos quadros policiais e realização de novas estratégias e métodos de fomentação da paz social e da ordem pública fundamentada nos direitos humanos e cidadania, uma vez que, a criminalidade é algo que divide a sociedade e se ela divide, então acentua as desigualdades sociais. A violência não preenche todo o significado da vivência no território do Vicente Pinzón, pois lá é um local de solidariedade de cooperação de alegrias e de festas, então,

sugere-se que a política de segurança pública não olhe para aquele local como um espaço singularizado apenas pela violência.

**Palavras-chave:** Avaliação. Políticas Públicas. Segurança Pública. Governança.

**Link:** [http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/40955/5/2019\\_dis\\_cccfilho.pdf](http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/40955/5/2019_dis_cccfilho.pdf)

COSTA, B. G. O impacto da escolaridade na criminalidade: a influência do programa educação de jovens e adultos - EJA. 2017. 31 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2017.

**Resumo:** Este trabalho buscou analisar o impacto da escolaridade sobre a criminalidade pela ótica da teoria econômica do crime. Utilizou-se as informações do Instituto Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) numa abordagem em dados em painel para estimar os modelos econômicos do crime para todos os 853 municípios do estado de Minas Gerais entre os anos de 2000 e 2011. Estes, compreendem-se os modelos de Mínimos Quadrados Ordinários, Efeitos Fixos e Efeitos Aleatórios. O objetivo de análise foi o programa do governo federal Educação de Jovens e Adultos (EJA) onde procurou-se observar a influência nas taxas de homicídios, taxa de crimes violentos contra a pessoa e taxa de crimes violentos contra o patrimônio. Dentre os modelos estimados, verificou-se que os resultados que melhor se adequaram aos dados foram os da utilização de efeitos fixos, onde a variável EJA fundamental apresentou impacto significativo e negativo sobre a taxa de crimes violentos contra a pessoa. Observou-se, desta forma, que a educação é um instrumento capaz de reduzir os níveis de determinados tipos de crime.

**Palavras-chave:** Economia do crime. Dados em painel. Educação. EJA. Efeitos fixos.

**Link:**

[https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/1383/1/MONOGRAFIA\\_ImpactoCriminalidadeJovens.pdf](https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/1383/1/MONOGRAFIA_ImpactoCriminalidadeJovens.pdf)

### 2.3.2 Congressos e seminários

SILVEIRA NETO, R. M.; RATTON, J. L.; MENEZES, T. A.; MONTEIR, C. 2014. "Avaliação De Política Pública Para Redução Da Violência: O Caso Do Programa Pacto Pela Vida Do Estado De Pernambuco," Anais do XLI Encontro Nacional de Economia 227, ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia.

**Resumo:** O presente projeto analisa, discute e interpreta o Pacto Pela Vida - política de segurança pública implementada em Pernambuco a partir de 2007 - e as suas principais dimensões, avanços e desafios, sob a perspectiva da Sociedade Civil do estado. O Pacto Pela Vida contou com uma série de estratégias de aplicação da lei e prevenção do crime, mas, como toda política pública, teve – e ainda tem – como grande desafio seu processo de consolidação, assim como a necessidade de realizar avaliações específicas das suas diferentes dimensões. Tendo como base metodológica a utilização de métodos de pesquisa qualitativa, foram realizadas, durante a pesquisa, entrevistas em profundidade com integrantes da sociedade civil pernambucana que estiveram envolvidos com o Pacto Pela Vida. As transcrições das entrevistas gravadas foram analisadas, utilizando a técnica de Análise de Conteúdo, com o objetivo de compreender as percepções dos referidos atores sociais acerca do PPV. A possibilidade de consolidar uma fonte para possíveis mudanças no programa, a fim de que os pontos positivos sejam fortalecidos e seus obstáculos superados, é o que guia e justifica a presente pesquisa.

**Palavras-chave:** avaliação; pacto pela vida; política pública; segurança pública; sociedade civil organizada;

**Link:** <https://econpapers.repec.org/paper/anpen2013/227.htm>

Peixoto, B.T.; Andrade, M. V.; Azevedo, J.P. (2007). Avaliação do Programa Fica Vivo no município de Belo Horizonte. ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia.

**Resumo:** Neste trabalho efetuamos uma avaliação do programa Fica Vivo nas sete áreas do município de Belo Horizonte onde foi implementado, até o ano de 2005 - Morro das Pedras, Pedreira Prado Lopes, Alto Vera Cruz, Taquaril, Cabana de Pai Tomás, Ribeiro de Abreu e Conjunto Felicidade. Utilizamos os dados georreferenciados da Polícia Militar de Minas Gerais e os dados do Censo Demográfico 2000. Aplicamos o método de *double difference* considerando como variável de impacto a taxa de homicídio por cem mil habitantes, semestral, entre os anos de 2000 e 2006. Dividimos a análise em quatro períodos não uniformes de acordo com as datas de expansão do programa para as áreas. Fizemos a análise para dois grupos de comparação, todo o município de Belo Horizonte e somente as favelas deste município. De forma geral, os resultados apontam que o Fica Vivo gera impactos sobre a taxa de homicídio de forma diferenciada em cada uma das favelas. Seu impacto de maior magnitude é na favela em que o programa foi implementado de forma piloto, Morro das Pedras – chega à cerca de 45 homicídios por

cem mil habitantes a menos em relação ao resto do município, por semestre. Nas demais áreas analisadas os impactos são mais modestos e em alguns casos estatisticamente não significativos.

**Palavras-chave:** Avaliação; Impacto; Homicídio; Favelas; Fica Vivo.

**Link:** <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A165.pdf>

Cerqueira, D. R. C., Silva Neto, D. R., Coelho, D. S. C. e Lins, G. O.A. 2020. Uma Avaliação de impacto de política de segurança pública: o Programa Estado Presente do Espírito Santo. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro, Ipea.

**Resumo:** Observou-se a diminuição de 10,2% no número de homicídios no estado do Espírito Santo, entre 2010 e 2014. Nesse período, foram feitos substanciais investimentos no saneamento do sistema prisional e na implementação do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, focado na diminuição das mortes violentas intencionais. O objetivo deste trabalho é investigar se a política pública levada a cabo no estado impactou o número de homicídios, utilizando metodologia de controle sintético. Os resultados indicam que, se não fosse a política adotada, o número de homicídio aumentaria em 29% entre 2010 e 2014. Comparando-se os custos financeiros correspondentes à implantação da política com o valor estatístico das vidas poupadas, estimado por Cerqueira (2014), concluímos que cada real gasto gerou um ganho de bem-estar social equivalente a R\$ 2,4.

**Palavras-chave:** controle sintético; taxa de homicídios; política de segurança pública.

**Link:** [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9704/1/td\\_2543.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9704/1/td_2543.pdf)

PLASSA, W.; SCORZAFAVE, L. G. Política de Unidade de Polícia Pacificadora (UPP): uma análise do impacto de choques de violência sobre o fluxo escolar dos estudantes do Rio de Janeiro. ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia.

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é analisar o impacto da política de Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), implementada em 2008 no Rio de Janeiro, sobre os resultados de fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono escolar) das escolas nas áreas de UPPs e escolas em regiões vizinhas. As hipóteses testadas é que choques de violência (redução nas áreas de UPPs e aumento nas áreas vizinhas) impactam o fluxo

escolar ao alterar o ambiente quanto à insegurança e ameaças. Foram utilizados os métodos de pareamento, para seleção de um grupo de comparação, e de Diferenças-em-Diferenças (DID), para estimar o impacto da política. É possível verificar uma melhora nas taxas de aprovação e reprovação dos alunos do 9º ano nas áreas de UPPs. Em contrapartida, alunos do 5º ano em escolas localizadas em áreas vizinhas apresentaram piora nas taxas de aprovação e reprovação escolar. Argumenta-se que esses resultados estão intimamente relacionados ao impacto discutido pela literatura que a política de UPP teve, direta e indiretamente, sobre as taxas de violência na região metropolitana do Rio de Janeiro.

**Palavras-chave:** Unidade de Polícia Pacificadora, resultados escolares, política pública.

**Link:**

[https://www.anpec.org.br/sul/2020/submissao/files\\_I/i8-5afdfeca5db9ff33bc48e62bac532a2e.pdf](https://www.anpec.org.br/sul/2020/submissao/files_I/i8-5afdfeca5db9ff33bc48e62bac532a2e.pdf)

PLASSA, W.; SCORZAFAVE, L. G. Spatial spillover of a crime crackdown policy in Brazil: the case of the pacifying police units (UPPs). Spatial Spillover of a Crime Crackdown Policy in Brazil: the case of the Pacifying Police Units (UPPs). ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia.

**Resumo:** This paper aims to analyze whether the installation of Pacifying Police Units (UPPs) in some slums (also called favelas) in Rio de Janeiro, Brazil, resulted in an overflow of violence to neighboring areas. The key hypothesis is that when a crime crackdown policy is implemented in a community, rather than reducing illicit activity, it merely partially shifts it to other locations with similar characteristics. Using a Spatial Difference-in-Differences (SDID) estimator that allows the modeling of a possible spillover effect, we show that Police Districts (PDs) that received UPPs experienced a decrease in drug trade-related crime, including rates of intentional homicide, violent crime, and car thefts. On the other hand, the opposite effect occurred in neighboring PDs that did not receive UPPs.

**Palavras-chave:** crime crackdown, crime spillover, public policy.

**Link:**

[https://www.anpec.org.br/encontro/2019/submissao/files\\_I/i12-11277c1df6ace22a16b17d49e1d072ec.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2019/submissao/files_I/i12-11277c1df6ace22a16b17d49e1d072ec.pdf)

FIGUEIREDO FILHO, D. B. FERNANDES, A. A. T. O Efeito do Pacto Pela Vida Sobre os Crimes Violentos Letais e Intencionais no Distrito Federal. TD - n. 68 (2020). - Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal, 2020.

**Resumo:** Este artigo avalia o efeito do Pacto pela Vida (PPV) sobre a variação dos crimes

violentos letais e intencionais no Distrito Federal a partir de um modelo de séries temporais interrompidas. O desenho de pesquisa combina estatística descritiva e análise espacial para examinar uma base de dados original elaborada a partir do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DATASUS (1996-2017). Os resultados indicam que a taxa de homicídios por 100 mil habitantes no Distrito Federal passou de 33,76 em 1996 para 20 em 2017, o que representa uma redução de 40,75%. Por outro lado, na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), a taxa passou de 25,98 para 43,69 no mesmo período, o que indica um incremento de 68,17%. Além disso, identificou-se a presença de autocorrelação espacial na distribuição das mortes violentas entre os municípios da RIDE, o que sugere que localidades próximas no espaço apresentam níveis mais semelhantes de violência homicida. Todos os modelos estimados indicam que a implementação do Pacto pela Vida interrompeu o crescimento dos assassinatos e reduziu a média anual de óbitos violentos por 100 mil habitantes. No agregado, ao se considerar as informações do DATASUS, a diminuição foi de 23,20%, o que significa um bônus de 634 vidas salvas no Distrito Federal graças ao PPV entre 2015 e 2017. Considerando os dados da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, a queda estimada é de 23,79%, o que equivale a um ganho de 725 vidas. Acredita-se que esses resultados podem ser úteis para fundamentar outros estudos sobre o assunto e para incentivar a elaboração de políticas públicas de segurança baseadas em evidências.

**Palavras-chave:** Pacto pela Vida; avaliação de impacto; homicídios; políticas públicas.

**Link:**

<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD-68-O-efeito-do-pacto-pela-vida-sobre-os-crimes-violentos-letais-e-intencionais-no-Distrito-Federal-2020.pdf>

PASSOS, C. R.; OLIVEIRA, P. C. Espaços de violência homicida em Recife. ANPEGE – Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia, São Paulo, 2019.

**Resumo:** O texto apresenta e discute a territorialidade dos locais onde ocorrem Crime Violento Letal Intencional CVLI no município do Recife. O recorte temporal é recente

anos 2013/2017. A base metodológica é empírica, documental e utilizados tanto informações oficiais como do jornalismo local. O território possui áreas de intensa mortalidade violenta e necessitam de infraestrutura básica. Foram monitorados casos de CVLI em alguns bairros entre os dias 06 e 27/09/2017 o resultado da pesquisa aponta que no território recifense parcela de pessoas assassinadas são homens com idade entre 15 e 35 anos e geralmente envolvido com drogas.

**Palavras-chave:** Recife; Território; Jovem; Droga; Homicídio

**Link:**

[http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1560706210\\_ARQUIVO\\_TextoENANPEGE.pdf](http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1560706210_ARQUIVO_TextoENANPEGE.pdf)

FERRAZ, C.; OTTONI, B. Os efeitos da pacificação sobre o crime e a violência. 2013.

**Resumo:** Existe pouca evidência empírica acerca da efetividade das estratégias implementadas para combater os grupos armados que operam nas áreas urbanas dos países em desenvolvimento. Este trabalho procura contribuir com esta literatura a partir da avaliação do impacto da estratégia de pacificação, adotada a partir de 2008 no Rio de Janeiro, sobre o crime e a violência. Este programa foi criado com o objetivo de retomar o controle de áreas da cidade que ficaram sob o domínio de grupos armados por quase 30 anos. Através da metodologia de diferenças em diferenças realizou-se a comparação entre territórios invadidos pela polícia e localidades que permaneceram sob o domínio das facções criminosas. Os principais resultados indicam que a política é bem-sucedida em reduzir ocorrências que geram custos elevados para a sociedade como autos de resistência e conflitos entre facções.

**Palavras-chave:** -

**Link:** [http://legado.fucape.br/downloads/UPPcrime\\_port.pdf](http://legado.fucape.br/downloads/UPPcrime_port.pdf)

SILVA NETO, D. R.; CERQUEIRA, D. R. C.; COELHO, D. S. C. Avaliação de Política Pública para redução de homicídio: um estudo de caso do Programa Estado Presente do Espírito Santo. ANPEC.

**Resumo:** Este trabalho utiliza a metodologia de controle sintético proposta por Abadie, Diamond e Hainmueller (2010) para avaliar o impacto de uma política de segurança pública implementada no Estado do Espírito Santo, com a reforma do sistema prisional e com a implementação do programa “Estado Presente: Em Defesa da Vida”. Os resultados indicam que essa política foi responsável por uma redução de 9,6 pontos na

taxa de homicídio, o que corresponde a 15,76% de redução entre 2010 e 2014, enquanto o estado experimentaria um aumento na taxa de homicídio caso a mesma não tivesse sido implementada.

**Palavras-chave:** Controle Sintético; Taxa de homicídio; política de Segurança Pública.

**Link:**

[https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:IIoIKbsvr6cJ:https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files\\_I/i12-3b86972569fda6f233656c811e74b4bb.docx+&cd=2&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br](https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:IIoIKbsvr6cJ:https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files_I/i12-3b86972569fda6f233656c811e74b4bb.docx+&cd=2&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br)

MATA, R. A. & ANDRADE, M. V. Avaliação econômica do impacto do programa de controle de homicídios Fica Vivo.

**Resumo:** O artigo investiga a efetividade do programa de controle de homicídios Fica Vivo iniciado no final de 2002 em Belo Horizonte e atualmente sob o comando do Governo de Minas Gerais. O estudo utiliza os dados do censo demográfico de 2000 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e os registros oficiais de crime da Polícia Militar de Minas Gerais. Os resultados do método de *diferences-in-differences* mostram que o programa reduziu de forma significativa a criminalidade violenta na região piloto do programa em relação ao restante de Belo Horizonte. Ainda, as estimações sugerem que o programa melhorou a presença da polícia nas áreas de intervenção.

**Palavras-chave:** programas de bem-estar, criminalidade, avaliação de programas.

**Link:** <https://core.ac.uk/download/pdf/6519921.pdf>

ROSA, B. T.; ALMEIDA, A. C.; SANTOS, F. N. F.; LÍRIO, V. S.; BICALHO, I. L. Avaliação do programa bolsa trabalho e suas consequências sobre a violência homicida de jovens no município de Osasco/SP.

**Resumo:** Este artigo avalia o efeito do Programa Bolsa Trabalho (PBT) sobre a taxa de crescimento de homicídios de jovens - com idade entre 15 e 24 anos - no município de Osasco/SP. Implementado pela administração municipal em 2006, o PBT se constitui em um programa de transferência condicional de renda, tendo por objetivo fundamental o empoderamento de seus beneficiários, mediante a acumulação de capital humano - incentivo à educação - e combate a evasão escolar de jovens devido à adesão precoce ao mercado de trabalho, propiciando meios para uma futura inserção laboral qualitativa. A

avaliação deste Programa sobre a variável de interesse consiste no modelo de Diferenças em Diferenças (DD), mediante pareamento entre os grupos de tratamento e controle através da técnica de *Propensity Score Matching* (PSM). Conclusivamente, constatou-se que, entre 2005 e 2009, a adoção do Programa Bolsa Trabalho promoveu a contenção da violência homicida de jovens em Osasco/SP.

**Palavras-chave:** Avaliação de impacto; Política pública; Transferência de renda; Violência homicida; Educação.

**Link:**

[https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files\\_I/i12-a5b145efffe8125b95769296b7d6f98d.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files_I/i12-a5b145efffe8125b95769296b7d6f98d.pdf)

CERQUEIRA, D. R. C.; CARVALHO, A. X. Y.; LOBÃO, W. J. A.; RODRIGUES, R. I. Análise dos custos e consequências da violência no Brasil. Texto para Discussão, No 1284.

**Resumo:** O crescimento da violência no Brasil, principalmente nos grandes centros urbanos, tem gerado uma enorme discussão acerca de quais seriam as consequências e os custos daí originados. Tal discussão é de fundamental importância, posto que os cálculos

associados podem vir a orientar corretamente a alocação de recursos públicos para determinados programas que visem a diminuição desses incidentes, com base nos princípios da eficácia e eficiência, que pressupõem o conhecimento de relações custos e benefícios envolvidos. Contudo, tal discussão esbarra normalmente em duas questões: i) na enorme variedade de definições e não concordância de quais seriam esses custos; e ii) na dificuldade metodológica para a obtenção desses cálculos, aliada à precariedade e inexistência de dados. Neste texto, além de apresentarmos estimativas dos custos da violência, inéditas para o Brasil, fornecemos uma descrição dos usos da análise econômica do custo-benefício e do custo-eficácia aplicados às políticas de prevenção à violência, bem como discutimos sucintamente as metodologias disponíveis para o seu cálculo. Estimamos que em 2004, o custo da violência no Brasil foi de R\$ 92,2 bilhões, o que representou 5,09% do PIB, ou um valor per capita de R\$ 519,40. Deste total, R\$ 28,7 bilhões corresponderam a despesas efetuadas pelo setor público e R\$ 60,3 bilhões foram associados aos custos tangíveis e intangíveis arcados pelo setor privado.

**Palavras-chave:** -

**Link:** [https://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1284.pdf](https://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/TDs/td_1284.pdf)

### 2.3.3 Artigos em periódicos

MONTEIRO, J.; ROCHA, R. Drug Battles and School Achievement: Evidence from Rio de Janeiro's Favelas. *The Review of Economics and Statistics*, May 2017, 99(2): 213–228.

**Resumo:** This paper examines the effects of gunfights between drug gangs in Rio de Janeiro's favelas on student achievement. We explore variation in violence that occurs across time and space when gangs battle over territories. Within-school estimates indicate that students' scores are lower in math in years in which they are exposed to drug battles. The effect increases with conflict intensity, duration, and proximity to exam dates and decreases with the distance between the school and the conflict location. School supply is an important mechanism. Gunfights are associated with higher teacher absenteeism, principal turnover, and temporary school closings.

**Palavras-chave:** -

**Link:** [http://www.cepesp.io/uploads/2019/04/rest\\_a\\_00628.pdf](http://www.cepesp.io/uploads/2019/04/rest_a_00628.pdf)

PEREIRA FILHO, O. A., SOUSA, M. C. S., ALVES, P. F. (2018) Avaliação de Impacto das Guardas Municipais sobre a Criminalidade com o uso de Tratamentos Binários, Multivalorados e Contínuos. *Revista Brasileira de Economia* Vol. 72, No. 4 (Out–Dez 2018), 515–544.

**Resumo:** Avaliamos se a implantação de Guardas Municipais (GMs) melhorou os indicadores de segurança pública dos entes que as adotaram. Utilizando dados municipais, foram testadas diversas estratégias de identificação baseadas na literatura de resultados potenciais, com foco nos tratamentos sob a ótica binária, a multivalorada discreta e a contínua. Os principais resultados indicam que, apenas nos Municípios pequenos e médios, possuir uma GM com alguns anos de atividade pode representar até 30% menos homicídios do que em seus congêneres do grupo de controle, o que é equivalente a até -4,8 mortes por 100 mil habitantes. Em sentido contrário, a existência de GMs parece não impactar as taxas de roubos e furtos de veículos, nossa proxy para os crimes contra o patrimônio.

**Palavras-chave:** Guardas municipais, segurança pública, PSM, diferenças-em-diferenças, tratamentos multivalorados, GPS, dose-resposta.

**Link:**

<https://www.scielo.br/j/rbe/a/HHRWN5Hj4RZyBTTCnt9RC3F/?lang=pt&format=pdf>

SULIANO, D. C.; OLIVEIRA, J. L. Avaliação do programa Ronda Do Quarteirão na Região Metropolitana de Fortaleza (Ceará). *Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos*, v. 7, n. 2, p. 52-67, 8 out. 2015.

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo testar a hipótese de se o aumento do efetivo policial tende a inibir crimes contra o patrimônio e crimes contra a propriedade em termos de taxas de roubos e taxa de furtos na região metropolitana de Fortaleza (Ceará). A ideia básica é de que uma maior quantidade de policiais tende a inibir a ação de potenciais criminosos na medida em que reduz os benefícios e aumenta os custos da atividade criminal, segundo a ótica da teoria econômica de escolha racional baseada no modelo de comportamento criminal de Becker (1968). Os resultados corroboram o chamado efeito *deterrence* ao ratificar que o aumento do patrulhamento nas ruas altera os incentivos dos criminosos. Evidências de inércia criminal são também encontradas. De certo modo, pode-se fazer alusão ao dito de que o crime não compensa, pelo menos quando há a presença da força policial.

**Palavras-chave:** Criminalidade; Efetivo Policial; Fortaleza.

**Link:** <https://www.revistaaber.org.br/rberu/article/view/68/128>

WILKINS, N. J., ZHANG, X., MACK, K. A., CLAPPERTON, A. J., MACPHERSON, A., SLEET, D., KRESNOW-SEDACCA, M., BALLESTEROS, M. F., NEWTON, DONAVAM, J. M., J. MACKAY, M., GISOLF, J. B., MARR, A., ARMSTEAD, T., McCLURE, R. Societal determinants of violent death: The extent to which social, economic, and structural characteristics explain differences in violence across Australia, Canada, and the United States. *SSM - Population Health* 12 (2020) 100710.

**Resumo:** In this ecological study, we attempt to quantify the extent to which differences in homicide and suicide death rates between three countries, and among states/provinces within those countries, may be explained by differences in their social, economic, and structural characteristics. We examine the relationship between state/province level measures of societal risk factors and state/province level rates of violent death (homicide and suicide) across Australia, Canada, and the United States. Census and mortality data from each of these three countries were used. Rates of societal level characteristics were assessed and included residential instability, self-employment,

income inequality, gender economic inequity, economic stress, alcohol outlet density, and employment opportunities). Residential instability, self-employment, and income inequality were associated with rates of both homicide and suicide and gender economic inequity was associated with rates of suicide only. This study opens lines of inquiry around what contributes to the overall burden of violence-related injuries in societies and provides preliminary findings on potential societal characteristics that are associated with differences in injury and violence rates across populations.

**Palavras-chave:** Violence; homicide; suicide; self-employment; economic stress; income inequality; alcohol outlet density.

**Link:**

<https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S2352827320303475?token=954E0BE35746267824DF75974D4DE56B9461850ABA1A2E271D265BC005594276EC095E330AFE6587408377B016C878DF&originRegion=us-east-1&originCreation=20210608191053>

NÓBREGA JR, J. M. 2010 A dinâmica dos homicídios no Nordeste e em Pernambuco. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 3 – nº 10 - OUT/NOV/DEZ 2010 - pp. 51-7.

**Resumo:** O objetivo deste artigo é analisar a dinâmica das mortes por homicídio no Nordeste, região mais violenta do país em termos desse tipo de crime. Indicadores de homicídios foram analisados para todos os estados nordestinos, com ênfase em Pernambuco. A análise dos números demonstra um crescimento das mortes violentas e intencionais na região pelo menos desde o início da década de 1990, com maior impacto nos últimos 10 anos, chegando a ultrapassar os números do Sudeste em 2006. Buscou-se tabular esses números por grupos como faixa etária, nível de escolaridade e por regiões de Pernambuco, revelando-se as diferentes dimensões dessa dinâmica.

**Palavras-chave:** homicídios, dinâmica, Nordeste, Pernambuco, violência.

**Link:** <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7183>

LIMA, M. L. C. XIMENES, R. Violência e morte: diferenciais da mortalidade por causas externas no espaço urbano do Recife, 1991. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 14(4):829-840, out-dez, 1998.

**Resumo:** Este estudo teve como objetivo descrever a tendência e a magnitude das mortes violentas na cidade do Recife, sua distribuição espacial no ano de 1991 e seus diferenciais quanto ao sexo, idade, local de ocorrência; objetivou, também, analisar a

participação de algumas variáveis socioeconômicas que expressam as condições de vida, nas possíveis explicações dessas diferenças. Utilizou-se como método o desenho de estudo ecológico do tipo exploratório e comparação de múltiplos grupos. Foram analisadas 1.181 declarações de óbitos de residentes em Recife, falecidos no ano de 1991. Verificou-se uma magnitude do coeficiente de mortalidade por causas externas na ordem de 90,9 por cem mil habitantes. Os grupos de dez a 39 anos e sessenta anos e mais constituíram os de maior risco, e o sexo masculino apresentou uma sobremortalidade em todas as faixas etárias. Os principais grupos de causas específicas foram os homicídios e os acidentes de trânsito, que representaram cerca de 51,3% e 23,4% do total de óbitos por essas causas, respectivamente. Discutiram-se alguns aspectos da desigualdade da mortalidade por causas externas nos espaços sociais, segundo condições de vida e sua relação com o processo histórico de formação da cidade do Recife.

**Palavras-chave:** Mortalidade; Causas Externas; Análise Espacial.

**Link:**

<https://www.scielo.br/j/csp/a/5skCG4cnQjvRYMVY7cZ5WGD/?lang=pt&format=pdf>

NÓBREGA JR, J. M. P.; ZAVERUCHA, J. Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas. 2010. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

**Resumo:** O Brasil é responsável por 10% dos homicídios do mundo, em 2005 foram 47.578 pessoas assassinadas no país (SIM/DATASUS). Pernambuco foi responsável por 10% dos homicídios do país, tendo, no ano de 2007, 4.592 pessoas mortas por agressão (DIEP-PE). Os jovens são os mais vitimados, sendo o grupo entre 15 e 29 anos de idade do sexo masculino, de cor parda ou preta e com baixa escolaridade, o que padece em 65% dos casos. Parte da literatura das ciências sociais aponta para a relação entre pobreza/desigualdade com o crescimento da violência (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004; BEATO e REIS, 2000). Os estudos sobre violência no Brasil negligenciam a Região Nordeste e fazem inferência sobre as causas da criminalidade homicida utilizando as experiências do Sul e Sudeste. A dinâmica pode até ser parecida, mas as causas nem sempre são as mesmas. A pobreza e a desigualdade, que fazem parte da realidade nordestina há séculos, não são variáveis determinantes para a criminalidade violenta nessa região. O crescimento econômico dos últimos anos (HOFFMANN, 2006) teve em

alguns estados nordestinos uma relação inversa com a violência. O objetivo central desta tese é analisar a dinâmica dos homicídios no Nordeste brasileiro, com destaque para o estado de Pernambuco e suas relações causais. 2/3 dos homicídios da região Nordeste estão concentrados em três estados: Bahia, Alagoas e Pernambuco. Qual a dinâmica desse tipo de morte violenta na região Nordeste? Quais fatores causam ou se correlacionam/associam com os homicídios nessa região? As respostas são várias e, apesar da melhoria da condição socioeconômica no Nordeste, a maioria dos estados nordestinos aponta para o crescimento da criminalidade violenta (Proxy homicídios) em seus territórios, sugerindo que a atuação das políticas públicas em segurança são fatores determinantes para o controle da variável dependente (homicídios). Os modelos apresentados fazem testes de variáveis socioeconômicas consideradas proxy para pobreza e desigualdade em relação aos homicídios, além de variáveis que analisam o desempenho do governo em algumas áreas sociais, avaliando qual o impacto dessas variáveis no crescimento/controle/decrécimo dos homicídios na Região Nordeste e no Brasil. Outras análises estão baseadas no impacto das instituições coercitivas (variáveis independentes) nos homicídios. Baseado em alguns autores (MOCAN, 2003; GOERTZEL e KHAN, 2008; ACERO VELASQUEZ, 2006; SOARES, 2008; SAPORI, 2008; ZAVERUCHA, 2004 e KHAN e ZANETIC, 2009), a tese central aqui defendida tem nas políticas públicas de segurança eficientes/eficazes (*accountability*) as variáveis explicativas para a redução e/ou controle dos homicídios no Brasil.

**Palavras-chave:** Homicídios; dinâmicas; relações casuais; políticas públicas em segurança.

**Link:** [https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1558/1/arquivo665\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1558/1/arquivo665_1.pdf)

NÓBREGA JR, J. M. P.; ZAVERUCHA, J. Violência homicida no nordeste brasileiro: uma refutação às explicações baseadas na desigualdade e na pobreza. V.35 N.2, 2010, pp. 53 – 87.

**Resumo:** A violência homicida é crescente no Nordeste. De 1996 a 2008 o impacto percentual foi na ordem de 106% nos números absolutos, num crescimento linear na série histórica. O Nordeste é conhecido pela desigualdade e pela pobreza. O objetivo central deste trabalho é avaliar o grau de relação da desigualdade e da pobreza com a violência homicida. Os dados utilizados foram resgatados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM/SUS) e do IBGE/IPEADATA. No confronto dos dados de homicídios com as macrovariáveis socioeconômicas utilizadas como *proxy* para desigualdade e

pobreza, concluímos que não há relação entre as variáveis, ou seja, refutamos que, no Nordeste em geral, e em Pernambuco em particular, a violência homicida seja explicada (ou causada) pela desigualdade/pobreza.

**Palavras-chave:** violência homicida, homicídios, desigualdade, pobreza e instituições coercitivas.

**Link:** <https://journals.openedition.org/aa/895>

SILVA, B. F. A., QUEIROZ, B. L., MARINHO, F. C., PEREIRA, F. N. A., CISALPINO, Pedro. Violência urbana e política pública de prevenção: avaliação do Programa Fica Vivo! no estado de Minas Gerais, Brasil. R. bras. Est. Pop. 2018; Belo Horizonte, 35 (2): e0059.

**Resumo:** A violência urbana no Brasil tem assumido proporções elevadas nos últimos anos. Somente em 2014, quase 60 mil pessoas foram vítimas de homicídios no Brasil, posicionando o país entre os mais violentos do mundo. O objetivo deste texto é apresentar os resultados da avaliação da implementação do Programa Fica Vivo! na cidade de Belo Horizonte, ao longo de 15 anos de execução. De maneira geral, pode-se dizer que o programa cumpriu sua finalidade e logrou êxito em reverter a tendência de crescimento das taxas de homicídio. A metodologia adotada para avaliar os impactos do Programa Fica Vivo! permitiu aferir os efeitos das políticas de prevenção e controle dos homicídios.

**Palavras-chave:** Avaliação de políticas públicas. Diferenças em diferenças. Pareamento por escore de propensão. Programa Fica Vivo! Homicídios. Belo Horizonte.

**Link:**

<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/3wRGRpq7ZNDWczVVF6mk5SK/?lang=pt&format=pdf>

GAMA, V. A.; SCORZAFAVE, L. G. Os efeitos da criminalidade sobre a proficiência escolar no ensino fundamental no município de São Paulo. Os efeitos da criminalidade sobre a proficiência escolar no ensino fundamental no município de São Paulo. In: Pesquisa e Planejamento Econômico – PPE, v. 43, n. 3, dez. 2013, pp. 447 - 477.

**Resumo:** Este artigo analisa a relação entre criminalidade no entorno das escolas e a proficiência escolar de

alunos de quarta e oitava séries (quinto e nono anos) do ensino fundamental no município de São Paulo. Mais especificamente, é abordado no estudo o efeito da

*community violence*, ou seja, da violência que ocorre no entorno da escola, e as modalidades criminais analisadas são: homicídios dolosos, lesões corporais dolosas e tentativas de homicídio. Utilizando informações de registros policiais compilados pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e dados de proficiência escolar da Prova Brasil, verificou-se que alunos de escolas inseridas em regiões mais violentas apresentam pior resultado escolar no quinto ano, mesmo após a utilização de diversos controles na especificação econométrica. Um aumento de 10% na taxa de homicídios dolosos provoca redução da proficiência escolar no mesmo ano em cerca de 0,12 ponto na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tanto em português como em matemática, enquanto o efeito das lesões corporais não foi significativo. Para o nono ano, não foram encontrados efeitos significativos de nenhuma das variáveis. Ao estimarem-se regressões quantílicas, novamente só foi constatado efeito para o quinto ano. Nessa série, os efeitos em matemática são mais fortes para os alunos nos percentis mais elevados da distribuição de proficiência. Para português, os efeitos são maiores para os alunos de menor competência escolar. No entanto, a magnitude dos efeitos quantílicos, apesar da variação destacada, é relativamente baixa em termos práticos.

**Palavras-chave:** criminalidade; violência; desempenho escolar; educação.

**Link:** [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4892/1/PPE\\_v.43\\_n.03\\_Efeitos.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4892/1/PPE_v.43_n.03_Efeitos.pdf)

BARREIRA, C.; RUSSO, M. B. O Ronda do quarteirão - relatos de uma experiência. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 282-297, ago./set. 2012.

**Resumo:** O objetivo deste artigo é discutir a implantação do Programa Ronda do Quarteirão no Estado do Ceará e analisar a recepção por parte dos meios de comunicação e, principalmente, pela população de Fortaleza, bem como seus efeitos práticos nas taxas de criminalidade e violência. O Ronda do Quarteirão constituiu uma das principais propostas na área de segurança pública, do então candidato a governador, Cid Ferreira Gomes, contribuindo fortemente para sua vitória na eleição de 2006. Sua implantação teve início, como programa-piloto, no município de Aquiraz, em janeiro de 2007 e posteriormente foi ampliada para Fortaleza e sua Região Metropolitana, incluindo municípios de mais de 50 mil habitantes. A proposta deste programa foi criar uma polícia de proximidade, com viaturas modernas, atuando em uma área, delimitada, de até três quilômetros quadrados. Este aspecto reforçava a estratégia de um policiamento de proximidade. A qualificação se propõe a ser diferenciada dos demais

policiais, sobretudo considerando o respeito aos direitos humanos. Porém, antes mesmo de começar a funcionar, o programa recebeu críticas pelo alto custo das viaturas adquiridas e por adotar um uniforme diferente do utilizado pela Polícia Militar do Ceará, criando uma divisão dentro da corporação entre aqueles que são do Ronda do Quarteirão e os que não são. Apesar disso, o programa contou com apoio da população, resultando na diminuição da sensação de insegurança dos fortalezenses.

**Palavras-chave:** Ceará; Ronda do Quarteirão; Polícia Militar; Violência.

**Link:** [http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/20892/1/2012\\_art\\_cbarreira.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/20892/1/2012_art_cbarreira.pdf)

RIBEIRO, E. Impactos das unidades de polícia pacificadora (UPP) sobre cotidianos escolares. *Lua Nova*, n. 110, May-Aug 2020.

**Resumo:** O estudo procurou observar o que ocorre com cotidianos escolares quando há uma abrupta redução da violência no entorno das escolas, supostamente promovida pela instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), política de segurança pública iniciada no final de 2008. Foi testado o efeito das UPPs sobre o número médio de dias de aula perdidos especificamente por conta da violência no entorno da escola, uma medida direta da influência da violência armada sobre as rotinas diárias das comunidades escolares. Registrou-se uma redução nas interrupções das aulas decorrentes da violência. Novos estudos deverão avaliar possíveis efeitos de médio e longo prazo das UPPs, bem como os efeitos de sua queda e das políticas subsequentes de intensificação dos enfrentamentos armados.

**Palavras-chave:** Impactos Educacionais da Violência Armada; Cotidianos Escolares; Oportunidades Educacionais; Dias de Aula Perdidos Devido à Violência. Unidades de Polícia Pacificadora (UPP).

**Link:** <https://www.scielo.br/j/ln/a/BFTXcsbg38FKsrsZBKttRrF/?lang=pt>

NADANOVSKY, P. O aumento no encarceramento e a redução nos homicídios em São Paulo, Brasil, entre 1996 e 2005, *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 25(8):1859-1864, ago, 2009.

**Resumo:** O desenvolvimento social dos estados do Brasil não tem sido acompanhado pela redução nas taxas de homicídio. O Estado de São Paulo é uma exceção positiva, porque nele houve uma clara redução na taxa de homicídio entre 1999 e 2005. Naquele estado houve um aumento marcante na taxa de encarceramento, que antecedeu, e logo em seguida coincidiu, com um declínio igualmente expressivo na taxa de homicídio.

Um teste bivariado de causalidade de Granger revelou que valores passados de encarceramento ajudaram a prever homicídio no Estado de São Paulo entre 1999 e 2005. Apesar de não ser possível concluir que essa relação seja causal, constatou-se uma associação temporal clara, compatível com a interpretação de que o aumento no encarceramento de criminosos exerceu seu efeito incapacitador e/ou dissuasor do crime em São Paulo. Outros fatores não avaliados neste estudo podem ter causado a redução do homicídio no Estado de São Paulo entre 1999 e 2005.

**Palavras-chave:** Homicídio; Prisões; Prisioneiros; Violência.

**Link:**

<https://www.scielo.br/j/csp/a/kyZZdTMRZsFpLcGr5q6qVzx/?lang=pt&format=pdf>

GARCIA, L. P.; FREITAS, L. R. S.; HOFELMANN, D. A. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. *Epidemiol. Serv. Saúde* [online]. 2013, vol.22, n.3, pp.383-394.

**Resumo:** OBJETIVO: avaliar o impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil. MÉTODOS: foi realizado estudo de séries temporais, de tipo antes e depois, com dados do período 2001-2011; foi realizada correção do número de óbitos mediante redistribuição proporcional daqueles com intenção indeterminada; foram calculadas taxas de mortalidade corrigidas por 100 mil mulheres e utilizado o processo Autorregressivo Integrado de Médias Móveis (ARIMA). RESULTADOS: foram estimados 54.107 óbitos de mulheres por agressões, no período estudado; as taxas de mortalidade corrigidas foram de 5,28 e 5,22 por 100 mil mulheres, nos períodos antes (2001-2006) e após (2007-2011) a vigência da Lei, respectivamente; comparando-se esses períodos, não houve redução das taxas anuais de mortalidade de mulheres por agressões ( $p=0,846$ ). CONCLUSÃO: a Lei, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, não apresentou impacto sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil.

**Palavras-chave:** Distribuição Temporal; Mortalidade; Estudos Ecológicos; Violência contra a Mulher; Saúde da Mulher.

**Link:**

[http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1679-49742013000300003&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1679-49742013000300003&lng=pt&nrm=iso)

SERRANO-BERTHET, R.; CHIODA, L. Por um Brasil mais seguro: uma análise da dinâmica do crime e da violência.

**Resumo:** Quais são os fatores que estão determinando o declínio da criminalidade nos últimos anos no Brasil? Por que a criminalidade violenta está diminuindo em alguns Estados enquanto cresce em outros? Que tipos de intervenção podem ajudar a reduzir a violência, sobretudo entre os jovens? Com o objetivo de encontrar respostas a estas perguntas, este estudo estima a correlação entre seis fatores socioeconômicos de risco e as mudanças nas taxas de homicídio no período de 1997 a 2008. Conclui-se que o declínio na média nacional durante a última década está fortemente correlacionado à redução do grupo de jovens do sexo masculino entre 15 e 19 anos, à diminuição da desigualdade e, em menor extensão, à queda na taxa de evasão no ensino médio público. Analisando de forma mais detalhada a experiência bem-sucedida do Sudeste, o estudo identifica algumas intervenções promissoras, como o policiamento orientado para resultados, o controle de armas e do consumo de álcool, entre outras políticas norteadas por estratégias integradas de segurança pública subnacionais. A análise apresenta ainda conclusões originais sobre o impacto, na criminalidade violenta, das transferências condicionais de renda (TCRs) para educação.

**Palavras-chave:** Homicídios, Prevenção da violência, Criminalidade.

**Link:** <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/116/113>

SILVEIRA, A. M.; ASSUNÇÃO, R. M.; SILVA, B. A. F.; BEATO FILHO, C. C. Impacto do Programa Fica Vivo na redução dos homicídios em comunidade de Belo Horizonte.

**Resumo:** OBJETIVO: Avaliar o impacto de programa de prevenção de homicídios. MÉTODOS: Com base nos dados do Programa Fica Vivo, de prevenção de homicídios, foi realizado um estudo quase experimental com análise de séries temporais da ocorrência de homicídios no aglomerado Morro das Pedras, em Belo Horizonte, MG, de 2002 a 2006. Comparou-se o número de homicídios ocorridos nessa localidade com os de outras favelas violentas e não violentas e outros bairros da cidade, em cada uma das fases do Programa. Para testar a hipótese de que a redução dos homicídios resultou das ações implementadas pelo Programa, foi elaborado um modelo estatístico baseado em modelos lineares generalizados. RESULTADOS: Nos primeiros seis meses obteve-se 69% de redução no número médio de homicídios. Nos períodos de refluxo e retomada parcial do Programa, o efeito de redução dos homicídios diminuiu, mas a diferença

entre coeficientes com aquele do período inicial não foi estatisticamente significativa. Mesmo com a retomada integral do Programa, o efeito continuou similar aos dos períodos anteriores, provavelmente porque o Programa foi implantado em outras favelas violentas da cidade. **CONCLUSÕES:** Os resultados apontam que o modelo do Programa Fica Vivo pode constituir uma importante alternativa para prevenção de homicídios contra jovens em comunidades que apresentem características semelhantes às da experiência piloto no Morro das Pedras.

**Palavras-chave:** Homicídio, prevenção & controle. Adolescente. Adulto Jovem. Avaliação de Programas e Projetos de Saúde.

**Link:**

<https://www.scielo.br/j/rsp/a/qmmPVKJkZqdh58ZDzMKhGbP/?format=pdf&lang=pt>

## 2.4 Propostas de avaliação de impacto

Nesta seção seguem elencadas algumas propostas de avaliação de programas, considerando o que falta ser estudado, de acordo com a literatura analisada na seção anterior. Nesse sentido, são definidos os objetivos das análises sugeridas e detalhes para sua execução.

**Exercício 1: Análise da dinâmica temporal da violência letal nos municípios brasileiros e nordestinos durante o período de 2010 a 2019**

**Objetivo:** Estimar a dinâmica temporal da criminalidade e testar a hipótese de “Efeito Inércia” das Taxas de Crimes Letais (CVLI) nos Estados Brasileiros;

**Período:** 2010 a 2019;

**Unidades de análise:** Municípios do Brasil; capitais; municípios da SUDENE;

**Método de estimação:** System GMM;

**Especificação dos efeitos:**

- Dinâmica do CVLI: o modelo deve considerar o efeito do CVLI no período  $t$ , em função da taxa de CVLI no período  $t-1$  (isto é, defasado).
- *Deterrence effects*: o modelo deve considerar o total de gastos com segurança

pública por cem mil habitantes.

**Bases de dados:**

- Datasus: CVLI;
- CNJ: presídios e penitenciárias;
- IBGE: população do município, percentual de jovens do sexo masculino, índice de Gini;
- Finbra: gastos com segurança pública;
- RAIS: massa salarial (*proxy* de renda);
- MUNIC: guarda municipal;
- INEP: matrículas no ensino fundamental.

**Exercício 2: Análise espacial dos CVLI na região Nordeste do Brasil**

**Objetivo:** comparar os casos de CVLI no município em relação a incidência de CVLI no Estado, confeccionando o mapa de risco relativo, indicador que descreve a intensidade de ocorrência do evento considerado, ou seja, a taxa de incidência (ou risco);

**Período:** 2010 a 2019;

**Unidades de análises:** (cross-section): Municípios, G51 SUDENE;

**Base de dados:** Datasus: CVLI;

**Método de estimação:** A taxa de incidência (ou risco) é o quociente entre o número de casos ocorridos numa determinada área pela população em risco quanto ao evento. Para testar a normalidade da distribuição dos dados de CVLI, deve-se realizar o teste de Lilliefors, que pondera os valores centrais e extremos da distribuição.

Em caso de rejeição da hipótese de normalidade, o teste de escolha para verificar a hipótese de ocorrência de correlação espacial do CVLI pode-se estimar o índice de Getis e Ord (G). O índice G é uma medida de associação espacial não paramétrica, que tem como função estimar as dependências espaciais em dados em que a distribuição não segue uma normal. Portanto, o objetivo consiste em identificar aglomerações espaciais, ou seja, realizações de CVLI em lugares distintos do espaço. Também é possível testar a relação espacial a partir dos seguintes modelos:

- Defasagem Espacial (Spatial Autoregressive Model – SAR);
- Erro Espacial (Spatial Error Model – SEM) e

- Autocorrelação Espacial (Spatial Autocorrelation Model – SAC).

O uso do método de estimação não-paramétrica de Kernel é sugerido por Bailey e Gatrell (1995), dado que é possível observar se a distribuição do CVLI é aleatória ou se possui uma distribuição regular no espaço, formando agrupamentos (ou *clusters*).

O Índice de Moran Global, estimado a partir da média aritmética das taxas de CVLI, consiste em uma medida de autocorrelação espacial, utilizado para estimar a distribuição espacial dos dados. Para isto, estima-se a matriz de contiguidade do tipo Rook (Moran-I) e a matriz do tipo Queen (Moran-I).

### Exercício 3: Avaliação de impacto da Lei nº 13.931/2009 sobre os CVLI em Pernambuco

**Objetivos:** avaliar o impacto da Lei nº 13.931/2009, rateio da cota parte do ICMS, sobre os CVLI em Pernambuco.

**Descrição:** a Lei nº 13.931/2009, de 3 de dezembro de 2009, do Governo de Pernambuco passa a considerar critérios relativos à segurança pública, como o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI (2%) e a presença de presídios ou penitenciárias nos municípios (1%) para distribuir cota parte de ICMS aos municípios pernambucanos. De acordo com a lei:

*"Art. 2º A participação de cada Município na receita do ICMS que lhe é destinada será determinada mediante a aplicação de um índice percentual correspondente à soma das seguintes parcelas:*

.....  
*II - 25% (vinte e cinco por cento), observando-se o seguinte:*

.....  
*e) a partir do exercício de 2012: (ACR)*

*7.1. 2% (dois por cento), segundo o critério relativo ao número de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, por 100.000 (cem mil) habitantes ocorridos no Município, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Defesa Social do*

*Estado, considerando-se que quanto menor o número destes Crimes maior sua participação no percentual aqui previsto;*

*7.2. 1% (um por cento), segundo o critério relativo aos Municípios que sediem ou venham a sediar presídios e penitenciárias, com número de vagas oficiais superior a 300 (trezentas), considerando-se a participação relativa do Município no número total de detentos do Estado, com base em dados fornecidos pela Secretaria de Defesa Social do Estado”.*

**Estratégias de identificação:**

Grupo de Tratamento: municípios pernambucanos.

Grupos de Controle:

- Municípios de outras unidades da federação que não tenham lei semelhante;
- Municípios da região Nordeste que não tenham lei semelhante;
- Municípios de estados limítrofes ao estado de Pernambuco;
- Municípios de outras unidades da federação que tenham presídios e penitenciárias, com número de vagas oficiais superior a 300 (trezentos).

**Especificação dos efeitos com base em:**

- CVLI: quanto menor o número destes crimes maior sua participação no percentual previsto em lei;
- Localização de presídios e penitenciárias, com número de vagas oficiais superior a 300 (trezentos).

**Métodos de Estimação:**

- Modelo de Diferenças em Diferenças (sem e com covariadas);
- Modelo de Diferenças em Diferenças com PSM;
- Modelo de Diferenças em Diferenças com entropia;

**Período:** Data de aprovação da Lei nº 13.931/2009: 3 de dezembro de 2009; data de implementação da Lei: a partir do exercício de 2012.

**Bases de Dados:**

- DataSUS: CVLI;
- CNJ e Infopen: presídios e penitenciárias;
- IBGE: se faz parte da região do Semiárido, população do município, PIB *per capita*, densidade populacional (razão entre o tamanho populacional

e a área do município), percentual de jovens do sexo masculino, presença de Guarda Municipal (Munic);

- RAIS: massa salarial (*proxy* de renda);
- FINBRA: gasto com Segurança Pública;
- INEP: matrículas no Ensino Fundamental.

#### **Exercício 4: A interiorização de BPRaio e a Ciopaer e seus efeitos sobre os CVLI no Ceará**

**Objetivos:** avaliar a expansão do policiamento, Ronda de Ação Intensiva e Ostensiva (RAIO), com apoio das aeronaves da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer) sobre os CVLI no Ceará.

**Descrição:** a expansão do Raio faz parte do Programa "Pacto por um Ceará Pacífico". Neste sentido, pretende-se avaliar o efeito dessa expansão e interiorização no Ceará sobre os CVLI.

#### **Estratégias de identificação:**

- Grupo de Tratamento: municípios cearenses que tiveram a instalação do RAIO e CIOPAER;
- Grupos de Controle: municípios cearenses que não foram contemplados pela expansão e interiorização do BPRaio e Ciopaer.

**Especificação dos efeitos com base em:** municípios que receberam a expansão e interiorização do Raio e Ciopaer, controlando pela distância e área integrada de segurança (AIS) de atuação da equipe do Raio e do Ciopaer;

#### **Métodos de Estimação:**

- Modelo de Diferenças em Diferenças;
- Modelo de Diferenças em Diferenças com PSM;
- Modelo de Diferenças em Diferenças com entropia: para testar a hipótese de que a política de expansão e interiorização produziu efeitos de spillovers para os municípios vizinhos e/ou que não contam com atuação direta do BPRaio e Ciopaer, utiliza a estratégia semelhante à de Plassa e Scorzafave (2019).

#### **Bases de Dados:**

- Datasus: CVLI;
- CNJ: presídios e penitenciárias;
- INFOPEN: presídios e penitenciárias;
- SPSS-CE: Áreas de Segurança Integrada, Unidades do BPRaio e Ciopaer;
- IBGE: população do município, PIB *per capita*, densidade populacional (razão entre o tamanho populacional e a área do município);
- MUNIC: Guarda Municipal;
- INEP: Matrículas dos no ensino fundamental - anos iniciais.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 1999.

ANDRADE, M. C. DE. **A terra e o homem no Nordeste; contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 6 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

ANDRADE, M. V.; LISBOA, M. DE B. Desesperança de vida: homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. **IX Seminário sobre a Economia Mineira**, p. 775–808, 2000.

BAILEY, T. C.; GATRELL, A. C. **Interactive Spatial Data Analysis**, London: Longman, 1995. 413pags.

BARDAKA, E.; DELGADO, M. S.; FLORAX, R. J. Causal identification of transit-induced gentrification and spatial spillover effects: The case of the Denver light rail. **Journal of Transport Geography**, Elsevier, v. 71, p. 15–31, 2018.

CARVALHO, A. X. et al. Custos das mortes por causas externas no Brasil. **Texto Para Discussão**, n. 1268, v. 26, n. 3, p. 23–47, 2007.

CERQUEIRA, D. R. C. et al. Análise dos custos e consequências da violência no Brasil. **Texto Para Discussão**, n. 1284, p. 61, 2007.

CERQUEIRA, D. R. C.; SOARES, R. R. Custo de bem-estar da violência letal no Brasil e desigualdades regionais, educacionais e de gênero. **Texto para discussão n. 1638**, p. 40, 2011.

CHAGAS, A. L.; AZZONI, C. R.; ALMEIDA, A. N. A spatial difference-in-differences analysis of the impact of sugarcane production on respiratory diseases. **Regional Science and Urban Economics**, Elsevier, v. 59, p. 24–36, 2016.

COLOMBAROLI, A. C. M.; AGAPITO, L. S. SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: O QUE TEM SIDO FEITO EM RELAÇÃO AOS HOMICÍDIOS? **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 1, n. 1, p. 16, 2016.

DELGADO, M. S.; FLORAX, R. J. **Difference-in-differences techniques for spatial data: Local autocorrelation and spatial interaction**. *Economics Letters*, Elsevier, v. 137, p. 123–126, 2015.

DINARTE, L.; EGANA-DELSOL, P. **Preventing Violence in the Most Violent Contexts: Behavioral and Neurophysiological Evidence**. May, 2019.

DUBÉ, J. et al. A spatial difference-in-differences estimator to evaluate the effect of change in public mass transit systems on house prices. **Transportation Research Part B: Methodological**, Elsevier, v. 64, p. 24–40, 2014.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco**. 1840-19/0. Paz e Terra-UNICAMP, 1977.

FILHO, A. M. S. et al. Análise da mortalidade por homicídios no Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 16, n. 1, p. 7–18, 2007.

IPEA. Atlas Da Violência 2020. **Ministério da Economia e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, v. 2.7, p. 1–96, 2020.

IPEA; FBSP. Atlas da Violência 2017. **Atlas da Violência**, 2017.

IPEA; FBSP. Atlas da Violência 2019. **Atlas da Violência**, 2019.

KAHN, T. Os custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no Estado de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 42–48, 1999.

KOPITTKE, A. O papel dos municípios na segurança pública. **Gestão Pública e Direito Municipal: Tendências e Desafios**, p. 25–46, 2016.

KOPITTKE, A. Cinco Princípios sobre o que funciona para reduzir a violência. **In: Anais Sociology of Law 2019: o direito na sociedade tecnológica**. Coordenação Geral: Renata Almeida da Costa. Dados Eletrônicos. Canoas, RS:Unilasalle, 2019. Pp 631-650.

LEFF, Nathaniel H. Desenvolvimento econômico e desigualdade regional: origens do caso brasileiro. **Revista Brasileira de Economia**, v. 9 n. 1, 1955.

LUCENA, K. D. T.; Cavalcanti da Silva, Ana Tereza Medeiros; Moraes, Ronei Marcos de; Cavalcanti da Silva, César; Bezerra, Italla Maria Pinheiro. Análise espacial da violência doméstica contra a mulher entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, v. 28, n. 6, P. 1111-1121, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/J6st69ybDKfNyYfMbmBgZMF/?lang=pt&format=pdf>.

Acesso em 30/04/21.

MISSE, M. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Editora Lumen Júris, 2006.

MORTON, M. et al. Interventions to prevent and reduce violence against women and girls: A systematic review of reviews. **Women's Voice and Agency Research Series**, v. 10, n. 10, p. 0–60, 2014.

NEVES, F. DE C. O Nordeste e a historiografia brasileira. **Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura**, v. 6, n. 10, p. 6-24, 2012.

NÓBREGA JR, J. M. P.; ZAVERUCHA, J. Violência homicida no nordeste brasileiro: uma refutação às explicações baseadas na desigualdade e na pobreza. **Anuário Antropológico**, v. 35, n. 2, p. 53 – 87, 2010.

NÓBREGA Jr, J. M. P. **Democracia, Violência e Segurança Pública no Brasil**. Campina Grande: EDUFCG, 2019.

NÓBREGA Jr, J. M.; ZAVERUCHA, J. & ROCHA, E. 2009. Homicídios no Brasil: revisando a bibliografia nacional e seus resultados empíricos. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, n. 67:75-94.

PERNAMBUCO. **Introduz modificações na Lei nº 10.489, de 02 de outubro de 1990**, e alterações, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos Municípios. Disponível em: [https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/legislacao/Leis\\_Tributarias/2009/Lei13931\\_2009.htm](https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/legislacao/Leis_Tributarias/2009/Lei13931_2009.htm). Acesso em 30/04/21.

PLASSA, W.; SCORZAFAVE, L. G. Spatial Spillover of a Crime Crackdown Policy in Brazil: the case of the Pacifying Police Units (UPPs). **Encontro Nacional de Economia de 2019**. Disponível em: [https://www.anpec.org.br/encontro/2019/submissao/files\\_I/i12-11277c1df6ace22a16b17d49e1d072ec.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2019/submissao/files_I/i12-11277c1df6ace22a16b17d49e1d072ec.pdf). Acesso em 30/04/21.

RODRIGUES, A. F. O.; RAUPP, F. M. Feminicídios íntimos e os custos econômicos: um estudo no âmbito de Santa Catarina. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. n.3, 2020.

RODRIGUES DA GRAÇA, P. G.; SANTOS DA CRUZ, M.; IRFFI, G. Qual o custo econômico dos crimes por arma de fogo na Paraíba? Análises para o ano de 2012 sobre a Perda De Produtividade. <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/644/447>, 2017.

RONDON, V. V.; ANDRADE, M. V. Custos da criminalidade em Belo Horizonte. **Economia**, v. 4, n. 2, p. 223–259, 2003.

SANTOS, M. J. DOS. Dinâmica Temporal da Criminalidade: Mais Evidências Sobre o “Efeito Inércia” nas Taxas de Crimes Letais nos Estados Brasileiros. **Economia**, Brasília (DF), v. 10, n. 1, p. 169–194, jan/abr 2009. Disponível em: [https://anpec.org.br/revista/vol10/vol10n1p169\\_194.pdf](https://anpec.org.br/revista/vol10/vol10n1p169_194.pdf). Acesso em 30/04/21

SOUZA, E. R. DE. Homicídios no Brasil: o grande vilão da saúde pública na década de 80. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 10, n. suppl. 1, p. S45–S60, 1994.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S., 1994. **O Impacto da Violência Social na Saúde Pública do Brasil: Década de 80**. Rio de Janeiro: Claves/Ensp/Fiocruz.

UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT. **What Works in Reducing Community Violence?** 2016.

UNODC. Global Study on Homicide 2019 - Homicide, development, and the Sustainable Development Goals. **Global Study on Homicide**, p. 1–125, 2019.

WATERS, H. R. et al. The costs of interpersonal violence - An international review. **Health Policy**, v. 73, n. 3, p. 303–315, 2005.

## ANEXOS

Tabela 10: Expectativa de vida da população do Nordeste.

<b>Estado</b>	<b>Geral</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Alagoas	70,32	65,46	74,33
Bahia	71,97	67,6	75,64
Ceará	72,6	68,46	75,8
Maranhão	70,4	66,29	73,52
Paraíba	72	67,22	75
Pernambuco	72,32	67,88	75,91
Piauí	71,62	67,36	73,69
Rio Grande do Norte	72,52	67,77	75,51
Sergipe	71,84	67,29	74,95

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE, de acordo com o censo de 2010.

Tabela 11: CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, de crianças.

<b>UF</b>	<b>Total de Homicídios</b>	<b>Homicídios de Mulheres</b>	<b>Homicídios de Homens</b>	<b>Razão Homicídios Homem/Mulher</b>	<b>APVP Total</b>	<b>APVP Mulheres</b>	<b>APVP Homens</b>
AL	125	45	80	1,78	7947	3062	4677
BA	290	119	171	1,44	18892	8308	10274
CE	172	66	106	1,61	11193	4591	6375
MA	120	40	80	2,00	7690	2726	4760
PB	71	24	47	1,96	4570	1604	2813
PE	161	52	109	2,10	10493	3631	6564
PI	44	13	31	2,38	2886	882	1833
RN	54	20	34	1,70	3503	1365	2036
SE	52	17	35	2,06	3404	1162	2135

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Tabela 12: CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, adolescentes.

<b>UF</b>	<b>Total de Homicídios</b>	<b>Homicídios de Mulheres</b>	<b>Homicídios de Homens</b>	<b>Razão Homicídios Homem/Mulher</b>	<b>APVP Total</b>	<b>APVP Mulheres</b>	<b>APVP Homens</b>
AL	3065	150	2915	19,43	164642	8751	142326
BA	8418	590	7828	13,27	465624	35115	398467

CE	6077	429	5648	13,17	340385	25601	292774
MA	1909	112	1797	16,04	102560	6406	89117
PB	1960	148	1812	12,24	108709	8728	91764
PE	4801	310	4491	14,49	267100	18506	229661
PI	653	58	595	10,26	35924	3343	30166
RN	2177	134	2043	15,25	121586	7956	104326
SE	1293	78	1215	15,58	71239	4591	61362

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Tabela 13: CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, jovens.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios Homem/Mulher	APVP Total	APVP Mulheres	APVP Homens
AL	8107	367	7740	21,09	380484	18637	325662
BA	26213	1326	24887	18,77	127199	2	1099372
CE	16628	896	15732	17,56	817707	46728	708716
MA	8022	372	7650	20,56	372731	18336	323990
PB	5761	368	5393	14,65	278786	18784	235327
PE	16426	837	15589	18,62	801168	43661	690937
PI	2338	143	2195	15,35	111271	7057	95159
RN	6499	311	6188	19,90	318910	16039	274409
SE	4662	166	4496	27,08	224427	8456	196031

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Tabela 14: CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, adultos.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios Homem/Mulher	APVP Total	APVP Mulheres	APVP Homens
AL	4700	336	4364	12,99	163050	12912	130276
BA	15438	1234	14204	11,51	563557	48972	457042
CE	9933	741	9192	12,40	366728	29395	301649
MA	5880	417	5463	13,10	204841	15639	167988
PB	3885	318	3567	11,22	141118	12555	112467
PE	10690	774	9916	12,81	391895	30872	319574
PI	1771	161	1610	10,00	64041	6013	51431
RN	3833	281	3552	12,64	141378	11138	114177
SE	3233	207	3026	14,62	117100	8092	95846

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Tabela 15: CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, pessoas de meia idade.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios Homem/Mulher	APVP Total	APVP Mulheres	APVP Homens
AL	1602	126	1476	11,71	31582	2977	21937
BA	4566	468	4098	8,76	97676	11618	69868
CE	3314	299	3015	10,08	73108	7528	54055
MA	1926	150	1776	11,84	38242	3416	27995
PB	1370	109	1261	11,57	29376	2680	20995
PE	3462	258	3204	12,42	75982	6515	56150
PI	608	69	539	7,81	12559	1586	8820
RN	1208	96	1112	11,58	26812	2399	19418
SE	930	79	851	10,77	19976	1964	14386

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Tabela 16: CVLI e APVP por local de ocorrência, em todo o período de 2010 a 2019, idosos.

UF	Total de Homicídios	Homicídios de Mulheres	Homicídios de Homens	Razão Homicídios Homem/Mulher	APVP Total	APVP Mulheres	APVP Homens
AL	567	58	509	8,78	2392	341	765
BA	1687	228	1459	6,40	8602	1495	3580
CE	1158	122	1036	8,49	6395	729	3035
MA	716	72	644	8,94	2810	353	1105
PB	469	57	412	7,23	2465	362	922
PE	1147	130	1017	7,82	6386	844	2831
PI	295	31	264	8,52	1363	136	570
RN	376	45	331	7,36	2090	299	842
SE	314	38	276	7,26	1820	268	728

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Tabela 17: CVLI por locais de ocorrência e de residência, sexo e grupo etário.

Grupo Etário	UF	Total		Mulheres		Homens	
		Residentes	Ocorrências	Residentes	Ocorrências	Residentes	Ocorrências
Adolescente	AL	3062	3065	148	150	2914	2915
	BA	8372	8418	588	590	7784	7828
	CE	6076	6077	428	429	5648	5648
	MA	1931	1909	114	112	1817	1797
	PB	1960	1960	145	148	1815	1812
	PE	4735	4801	309	310	4426	4491
	PI	629	653	56	58	573	595
	RN	2167	2177	135	134	2032	2043
	SE	1278	1293	78	78	1200	1215
Adulto	AL	4652	4700	333	336	4319	4364
	BA	15309	15438	1225	1234	14084	14204
	CE	9954	9933	739	741	9215	9192
	MA	5914	5880	417	417	5497	5463
	PB	3883	3885	318	318	3565	3567
	PE	10511	10690	766	774	9745	9916
	PI	1731	1771	160	161	1571	1610
	RN	3845	3833	281	281	3564	3552
	SE	3155	3233	206	207	2949	3026
Criança	AL	126	125	45	45	81	80
	BA	293	290	120	119	173	171
	CE	171	172	66	66	105	106
	MA	122	120	41	40	81	80
	PB	73	71	25	24	48	47
	PE	150	161	50	52	100	109

	PI	41	44	12	13	29	31
	RN	53	54	20	20	33	34
	SE	52	52	17	17	35	35
	AL	565	567	58	58	507	509
	BA	1695	1687	231	228	1464	1459
	CE	1157	1158	122	122	1035	1036
	MA	718	716	71	72	647	644
Idoso	PB	455	469	54	57	401	412
	PE	1134	1147	130	130	1004	1017
	PI	282	295	31	31	251	264
	RN	375	376	44	45	331	331
	SE	305	314	37	38	268	276
	AL	8057	8107	369	367	7688	7740
	BA	25982	26213	1313	1326	24669	24887
	CE	16649	16628	897	896	15752	15732
	MA	8095	8022	376	372	7719	7650
Jovem	PB	5711	5761	363	368	5348	5393
	PE	16241	16426	819	837	15422	15589
	PI	2284	2338	136	143	2148	2195
	RN	6511	6499	317	311	6194	6188
	SE	4651	4662	168	166	4483	4496
	AL	1587	1602	127	126	1460	1476
	BA	4523	4566	462	468	4061	4098
	CE	3309	3314	297	299	3012	3015
	MA	1936	1926	149	150	1787	1776
	PB	1356	1370	110	109	1246	1261
	PE	3417	3462	251	258	3166	3204
	PI	587	608	68	69	519	539

Meia-Idade

	RN	1210	1208	98	96	1112	1112
	SE	914	930	77	79	837	851

Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS.

Tabela 18: APVP de residentes de cada estado, por sexo, em todo o período 2010-2019.

UF	APVP		
	Geral	Homens	Mulheres
AL	744937	621308	46489
BA	2398515	2015210	172341
CE	1615426	1366704	114376
MA	725172	611962	46596
MG	1722	1481	102
PB	561352	461430	44295
PE	1530089	1286829	102380
PI	220680	181895	18445
RN	614118	514720	39581
SE	432844	366055	24494

Nota: Soma dos anos potenciais de vida perdidos de 2010 a 2019. Valores totais diferem das somas de valores para homens e mulheres em razão de expectativas de vida distintas para os cálculos geral e por sexo. Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS e do IBGE.

Tabela 19: Perda econômica geral, por estado, por ano, em milhões de R\$ de 2019.

<b>Ano</b>	<b>Taxa</b>	<b>AL</b>	<b>BA</b>	<b>CE</b>	<b>MA</b>	<b>PB</b>	<b>PE</b>	<b>PI</b>	<b>RN</b>	<b>SE</b>
<b>2010</b>	<b>SELIC</b>	712,92	2.060,44	769,85	465,73	462,59	1.050,53	115,13	272,76	238,50
	<b>Poupança</b>	902,60	2.624,13	977,95	586,52	588,05	1.333,90	144,98	345,84	299,99
<b>2011</b>	<b>SELIC</b>	746,19	1.959,33	845,48	479,48	525,37	1.079,31	140,10	362,41	264,21
	<b>Poupança</b>	943,16	2.491,57	1.074,55	601,36	666,61	1.367,04	176,89	460,77	333,44
<b>2012</b>	<b>SELIC</b>	691,85	2.219,27	1.309,24	592,17	499,59	1.097,33	182,05	407,79	350,69
	<b>Poupança</b>	875,30	2.821,92	1.669,26	745,39	634,78	1.390,65	229,42	518,24	443,68
<b>2013</b>	<b>SELIC</b>	759,44	2.125,57	1.602,01	760,69	526,04	1.050,03	222,18	537,69	393,77
	<b>Poupança</b>	961,59	2.700,28	2.041,94	958,08	667,72	1.329,99	281,01	684,33	498,01
<b>2014</b>	<b>SELIC</b>	736,08	2.288,43	1.678,02	880,30	535,15	1.125,72	275,97	612,09	433,28
	<b>Poupança</b>	930,61	2.907,54	2.139,60	1.108,48	678,97	1.428,02	349,20	780,44	548,51
<b>2015</b>	<b>SELIC</b>	596,44	2.211,37	1.455,28	841,95	518,43	1.304,49	233,61	571,38	517,57
	<b>Poupança</b>	754,58	2.806,21	1.851,61	1.058,67	656,22	1.654,97	295,12	727,54	654,71
<b>2016</b>	<b>SELIC</b>	622,83	2.566,13	1.136,01	793,25	453,26	1.505,70	271,28	676,95	606,72
	<b>Poupança</b>	787,02	3.259,09	1.443,90	995,88	572,93	1.909,90	342,42	861,18	770,16
<b>2017</b>	<b>SELIC</b>	656,13	2.757,74	2.100,38	740,73	485,74	1.977,41	239,19	854,92	559,87
	<b>Poupança</b>	830,40	3.502,52	2.676,66	932,29	613,68	2.511,69	302,42	1.087,87	709,77
<b>2018</b>	<b>SELIC</b>	525,39	2.378,74	1.814,10	652,79	426,89	1.506,11	234,66	691,74	492,38
	<b>Poupança</b>	663,84	3.020,50	2.304,07	819,41	538,37	1.907,59	295,94	878,46	623,64
<b>2019</b>	<b>SELIC</b>	362,21	2.258,70	876,68	551,26	297,30	1.240,43	205,57	513,76	411,38
	<b>Poupança</b>	456,66	2.864,93	1.110,12	690,67	373,52	1.570,64	257,68	652,22	520,27

Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS, do IBGE, da RAIS e do Banco Central.

Tabela 20: Perda econômica decorrente da morte de mulheres, por estado, por ano, em milhões de R\$ de 2019.

<b>Ano</b>	<b>Taxa</b>	<b>AL</b>	<b>BA</b>	<b>CE</b>	<b>MA</b>	<b>PB</b>	<b>PE</b>	<b>PI</b>	<b>RN</b>	<b>SE</b>
<b>2010</b>	<b>SELIC</b>	46,47	150,75	46,65	31,17	35,42	72,07	8,53	22,52	15,81
	<b>Poupança</b>	59,28	193,27	59,18	39,26	45,06	92,25	10,72	28,61	20,06
<b>2011</b>	<b>SELIC</b>	45,84	155,89	55,18	33,91	43,07	78,64	8,52	24,31	21,04
	<b>Poupança</b>	58,16	199,16	70,46	42,77	55,02	100,24	10,74	31,11	27,05
<b>2012</b>	<b>SELIC</b>	42,84	164,63	72,11	32,81	44,29	69,06	15,65	20,45	24,33
	<b>Poupança</b>	54,60	210,27	91,99	41,29	56,49	88,20	19,76	25,77	30,79
<b>2013</b>	<b>SELIC</b>	49,84	158,75	97,70	40,93	41,10	85,76	15,97	31,79	21,43
	<b>Poupança</b>	63,55	203,03	125,05	51,62	52,55	109,17	20,26	40,51	27,03
<b>2014</b>	<b>SELIC</b>	43,89	146,16	99,84	50,02	40,69	74,87	21,58	39,64	27,92
	<b>Poupança</b>	56,20	185,67	127,61	63,49	51,98	95,57	27,35	50,97	35,41
<b>2015</b>	<b>SELIC</b>	32,68	146,11	82,66	48,18	38,16	78,39	21,67	31,66	26,62
	<b>Poupança</b>	41,54	185,75	104,93	60,93	48,70	100,10	27,51	40,42	33,54
<b>2016</b>	<b>SELIC</b>	32,47	161,54	67,70	49,20	32,95	93,00	16,24	37,28	20,66
	<b>Poupança</b>	41,00	205,17	86,28	61,83	41,95	118,52	20,25	47,57	26,10
<b>2017</b>	<b>SELIC</b>	39,55	193,55	140,45	39,91	31,63	114,31	17,25	58,61	30,22
	<b>Poupança</b>	49,98	246,72	180,23	50,37	40,26	145,39	21,75	75,14	38,60
<b>2018</b>	<b>SELIC</b>	24,47	156,28	181,11	38,83	28,51	86,24	19,18	38,49	16,22
	<b>Poupança</b>	31,07	199,38	232,44	49,10	36,10	110,02	24,26	48,90	20,48
<b>2019</b>	<b>SELIC</b>	25,75	150,43	84,35	33,82	21,59	74,79	16,81	36,14	20,85
	<b>Poupança</b>	32,67	191,55	107,92	42,62	27,15	95,26	21,02	46,16	26,24

Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS, do IBGE, da RAIS e do Banco Central.

Tabela 21: Perda econômica decorrente da morte de homens, por estado, por ano, em milhões de R\$ de 2019.

<b>Ano</b>	<b>Taxa</b>	<b>AL</b>	<b>BA</b>	<b>CE</b>	<b>MA</b>	<b>PB</b>	<b>PE</b>	<b>PI</b>	<b>RN</b>	<b>SE</b>
<b>2010</b>	<b>SELIC</b>	642,00	1.854,80	701,47	419,95	413,35	947,06	102,56	241,26	213,09
	<b>Poupança</b>	800,80	2.332,38	880,96	522,34	518,18	1.186,76	127,58	301,76	264,37
<b>2011</b>	<b>SELIC</b>	673,46	1.751,00	766,78	428,58	465,01	965,05	126,80	326,70	233,88
	<b>Poupança</b>	838,90	2.198,60	963,06	530,70	581,67	1.206,39	158,14	409,53	290,70
<b>2012</b>	<b>SELIC</b>	623,77	1.994,37	1.203,79	540,11	439,63	993,12	160,36	374,42	314,90
	<b>Poupança</b>	777,76	2.504,00	1.517,10	671,41	550,96	1.242,01	199,52	469,51	393,13
<b>2013</b>	<b>SELIC</b>	682,64	1.906,25	1.462,75	695,22	467,30	932,89	198,80	488,76	359,02
	<b>Poupança</b>	851,82	2.390,89	1.842,71	864,65	584,86	1.166,14	248,24	613,69	448,07
<b>2014</b>	<b>SELIC</b>	663,53	2.076,80	1.535,00	801,80	476,48	1.016,42	245,73	554,44	391,18
	<b>Poupança</b>	826,71	2.606,45	1.934,74	996,38	596,02	1.272,57	307,10	696,99	488,61
<b>2015</b>	<b>SELIC</b>	541,61	1.999,86	1.332,99	764,97	461,83	1.184,08	204,03	521,94	473,42
	<b>Poupança</b>	675,47	2.506,43	1.676,91	949,54	576,17	1.482,84	254,53	655,54	590,99
<b>2016</b>	<b>SELIC</b>	567,29	2.330,55	1.037,35	715,71	403,39	1.364,75	245,68	618,38	566,93
	<b>Poupança</b>	706,62	2.923,53	1.302,89	887,64	502,65	1.709,09	306,58	775,80	710,02
<b>2017</b>	<b>SELIC</b>	592,78	2.485,41	1.906,89	676,00	435,55	1.805,45	214,40	770,29	511,61
	<b>Poupança</b>	740,01	3.117,07	2.400,85	840,20	542,41	2.263,85	267,77	966,26	639,64
<b>2018</b>	<b>SELIC</b>	480,45	2.154,28	1.584,55	590,25	381,88	1.371,80	207,19	630,36	459,81
	<b>Poupança</b>	598,36	2.700,59	1.987,59	731,54	474,75	1.714,33	258,04	789,61	574,44

<b>2019</b>	<b>SELIC</b>	322,57	2.042,15	767,04	496,01	263,15	1.126,33	180,76	460,73	376,64
	<b>Poupança</b>	400,76	2.557,25	959,13	613,66	326,02	1.407,24	223,83	576,72	470,05

Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS, do IBGE, da RAIS e do Banco Central.

Tabela 22: Perda econômica total de 2010 a 2019, por estado de ocorrência, em milhões de R\$ de 2019.

UF	Geral		Mulheres		Homens	
	SELIC	Poupança	SELIC	Poupança	SELIC	Poupança
AL	6409,49	8105,78	383,80	488,04	5790,11	7217,22
BA	22825,71	28998,70	1584,09	2019,98	20595,48	25837,20
CE	13587,05	17289,66	927,76	1186,11	12298,61	15465,94
MA	6758,35	8496,76	398,78	503,29	6128,60	7608,06
PB	4730,37	5990,85	357,39	455,26	4207,54	5253,69
PE	12937,07	16404,40	827,14	1054,73	11706,94	14651,22
PI	2119,75	2675,08	161,41	203,61	1886,31	2351,33
RN	5501,49	6996,89	340,89	435,15	4987,27	6255,41
SE	4268,37	5402,19	225,08	285,30	3900,47	4870,03

Fonte: Elaboração própria com dados do SIM/DATASUS, do IBGE, da RAIS e do Banco Central.

Quadro 1: Programas vigentes em Alagoas.

<b>Área</b>	<b>Programa</b>	<b>Intervenção</b>
Reabilitação / Prevenção ao uso de drogas	Rede Acolhe	Internação voluntária de pessoas, a partir dos 12 anos de idade, em vulnerabilidade social.
	Anjos da Paz	Assistentes sociais e psicólogos visitam famílias e oferecem apoio e instruções sobre dependência química e tratamentos.
	Atendimento Despertar	Prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
	Atendimento Novos Caminhos	Reinserção social de dependentes químicos.
Cidadania / Prevenção de violência e criminalidade	Educação para a Paz	Habilita jovens a lidarem de forma saudável com seus sentimentos, evitando comportamentos danosos e violência em geral.
	Sementes do amanhã	Capacitar profissionais que trabalham em instituições que atendem menores de idade, levando-os a atuarem na prevenção da violência sexual, fomentando educação sexual e autocuidado.
Resolução de conflitos	Casa de direitos	Acesso gratuito aos serviços de assistência jurídica, orientação e atendimento ao trabalhador, estimulando a população a resolver problemas sem recorrer à violência, à polícia ou ao sistema de justiça.
	Mediação de conflitos	Capacitação de lideranças para atuarem como mediadores de conflitos nas comunidades e nas escolas, para evitar uso de violência na resolução de impasses.
	Núcleo de justiça comunitária	Central de mediação de conflitos; resolve pequenas causas nas comunidades.
Prevenção e combate à	Ônibus do	Recolhimento de armas de fogo, com recompensa e anistia de porte.

violência	desarmamento	
	Ronda no bairro	Maior cobertura policial. Todas as abordagens realizadas pelas patrulhas devem ser filmadas e armazenadas. Possui Central de Articulação de Abordagem Social, responsável pelo encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social aos órgãos e aos programas competentes.
	CISP (Centro Integrado de Segurança Pública)	Promove integração entre policiais militares e civis.
	Programa força tarefa	Reforço policial via serviço extra para PMs (como hora extra). Conta com o apoio dos CISPs de cada município.
Violência doméstica / violência contra a mulher	Patrulha Maria da Penha	Fiscalização feita pelos PMs por meio de visitas às mulheres que têm suas medidas protetivas desrespeitadas por seus agressores.
	Fica bem	Aplicativo para que as mulheres reportem os abusos sofridos, e tenham acesso a informações sobre unidades de saúde com atendimento disponível.
	Maria da Penha vai à escola	Capacitar pessoas dentro das escolas para preparar os alunos para atuarem como multiplicadores em defesa dos direitos da mulher nas comunidades.

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual.

Quadro 2: Programas vigentes na Bahia.

Área	Nome do programa	Intervenção
Prevenção e reabilitação do uso de drogas	PROAD (1999)	Acolhimento e reinserção de dependentes químicos na sociedade. Formação profissional de dependentes; palestras para informar a população.

	Nead – Núcleo de Estudos e Atenção ao uso de Drogas (06/2000)	Prevenção do uso de drogas e álcool entre policiais, por meio de campanhas, visitas domiciliares e eventos institucionais.
Prevenção e combate à violência	Polícia Comunitária	Formação continuada de policiais para atendimento humanizado à população; polícia de proximidade.
Cidadania / Prevenção de violência e criminalidade	Fundação da criança e do adolescente	Promove a responsabilização e contribui para a emancipação cidadã dos adolescentes aos quais se atribuem autoria de ato infracional, atuando na garantia dos direitos humanos.
Violência doméstica / violência contra a mulher	Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres do Campo (03/2014)	Serviços de acolhimento, apoio psicológico, atendimento jurídico e social às mulheres, garantindo o cumprimento da Lei Maria da Penha.
	Projeto Margaridas	Estruturado em um conjunto de quatro metas e 11 atividades, com o intuito de beneficiar trabalhadoras rurais e dotá-las de informações e conhecimentos que coíbam a violência e conduzam para a autonomia econômica.
	Caravana “Respeita as mina”	Eventos informativos para sensibilizar a população no enfrentamento da violência contra as mulheres, e fortalecer a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência nos municípios.
	Ação “Respeita as mina”	Promove trabalho em rede, com finalidade de enfrentar a violência de gênero, bem como fomentar a igualdade entre gêneros em diversas áreas (esporte, saúde, qualificação em gênero da Polícia Civil).
	O valente não é violento	Busca a implementação, na base curricular, de temáticas que contribuam para estimular e fomentar relações de equidade entre homens e mulheres.

	Ronda Maria da Penha (03/2015)	Monitoramento de medidas protetivas, capacitação de agentes de segurança no trato com mulheres vítimas de violência, assistência às mulheres vítimas de violência. Prevenção e repressão de atos de violação da dignidade das mulheres.
	Ronda para homens	Educar e sensibilizar homens com histórico de violência doméstica para os direitos das mulheres. Fomentar, assim, a disseminação da informação entre os homens.
	Promoção dos direitos humanos das mulheres na Bahia	Cursos de formação/capacitação ao enfrentamento ao tráfico e exploração sexual de mulheres para técnicas/os dos serviços especializados e não especializados da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, servidoras/es públicos municipais e operadoras/es do Direito; em Direitos Humanos e Cidadania para as internas em unidades prisionais; e Cursos de Capacitação sobre a temática da violência doméstica para liderança da sociedade civil da zona rural e urbana e articuladoras/es territoriais.
	Projeto Novos Olhares, Novos Tempos	Palestras e seminários são realizados para a qualificação de gestores e gestoras com objetivo principal de fortalecimento da rede de enfrentamento à violência.
	Por uma vida sem violência	Criação de Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) no interior do estado da Bahia, para proporcionar atendimento especializado às mulheres em situação de violência.
Empoderamento feminino	Edital "Respeita as mina"	Promove feiras socioprodutivas e aquisição de equipamentos, contratação de serviços e insumos para apoio a pequenos empreendimentos de mulheres. Na área de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o Edital contempla propostas na linha de Produção Cultural que abordem a temática da desigualdade de gênero e violência contra a mulher.
	Casas de farinha móveis	Aquisição de equipamentos (Casa de Farinha Móvel), micro indústrias integradas, para a produção de farinha e demais derivados, em empreendimentos liderados por mulheres.

	Marisqueiras com Orgulho, Quilombolas para Sempre	Aquisição de equipamentos para a exploração de mariscos em Maragogipe, pelas mulheres da região.
	Lavadeiras ampliando horizontes	Fomento a lavanderias do estado para promover o desenvolvimento econômico e melhor inserção social das lavadeiras, que compõem grupo historicamente vulnerável.

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual.

Quadro 3: Programas vigentes no Ceará.

Área	Nome do programa	Intervenção
Violência doméstica / violência contra a mulher	Projeto de Intervenção na Casa da Mulher Brasileira	Acolhimento e o encaminhamento da denúncia de forma ágil e especializada, prestando suporte às mulheres em situação de violência. A Casa abriga a Delegacia de Defesa da Mulher, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública. O atendimento é 24 horas todos os dias da semana.
	Sinal vermelho contra a violência	Farmácias se cadastram para virarem agentes de comunicação da violência doméstica. Criado durante a pandemia do Coronavírus (2020), e voltado às mulheres que, por estarem em maior convívio com companheiro abusivo, não conseguem chamar a polícia e denunciar.
Prevenção e combate à violência	Programa Integrado de	A iniciativa prevê a criação de projetos sociais focados em adolescentes, jovens e mulheres, e que ofereçam capacitação profissional e auxílio financeiro.

	Prevenção e Redução da Violência (Previo)	
	NESP (Nova estratégia de segurança pública)	a) Pacto por um Ceará pacífico: amplo programa de redução da violência, com ações baseadas em: aproximação da população, aperfeiçoamento de inteligência e investigação, e integração das agências de segurança pública e justiça. b) Unidades do comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO): Policiamento com motos onde carros policiais não têm acesso. Os policiais do CPRAIO são especialistas em patrulhamento, perseguição, abordagem e tiro. c) reestruturação dos sistemas prisional e socioeducativo (para menores).

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual.

Quadro 4: Programas vigentes no Maranhão.

Área	Nome do programa	Intervenção
Violência doméstica / violência contra a mulher	Patrulha Maria da Penha	Monitoramento de medidas protetivas, capacitação de agentes de segurança no trato com mulheres vítimas de violência, assistência às mulheres vítimas de violência. Prevenção e repressão de atos de violação da dignidade das mulheres.
	Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano	Realização de palestras e oficinas sobre noções básicas de cidadania, parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para atender agressores e vítimas, capacitação profissional da vítima, sua inserção no mercado de trabalho e reconstrução de vínculos afetivos e familiares. Nas escolas, ensinam aos jovens sobre a Lei Maria da Penha.

	Projetos múltiplos de prevenção	Biblioteca feminista Maria da Penha Maia Fernandes; Laboratório de Tecnologia Social “Viva Mulher” e sua Unidade Móvel “Carreta Viva Mulher”; Termo de Cooperação Técnica da Patrulha Maria da Penha; Capacitação de Policiais Civis para “Acolhimento Humanizado e Abordagem Qualificada as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica por Policiais Civis, à Luz da Lei Maria da Penha”; Mapas de Gênero em parceria como Imesc para o Georeferenciamento da Rede Estadual de Atenção a Mulher; Implantação do Projeto Ouvidoria da Mulher; Reparcelamento e Implantação da Rede de Atendimento às Mulheres da Região Metropolitana de São Luís.
	E agora, José?	Desenvolvimento de grupos reflexivos para cidadãos envolvidos em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. As reuniões periódicas abordam temas como patriarcado, machismo, papel atual do homem e da mulher na sociedade, igualdade e respeito às diversidades, comunicação não violenta, o papel da comunicação e a solução de conflitos a partir do diálogo, drogas, controle da ansiedade e impulsividade, saúde do homem, relações afetivas, aspectos emocionais, identificação do comportamento agressivo, como prevenir a violência e como controlar a raiva.
Empoderamento feminino	Projetos múltiplos de fomento à autonomia financeira da mulher.	Projeto do Núcleo Educacional para Referência e Capacitação de Mulheres em Situação de Prisão - NUED; Projeto Juntando os Pedacos; Projeto Capacitar; Projeto Cidadania e Empoderamento das Trabalhadoras Rurais Maranhenses; Projeto Fortalecimento da Cidadania e Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais Maranhenses; Projeto de Apoio ao Fortalecimento da Cidadania e Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais Maranhenses.
Prevenção e combate à violência	Pacto pela paz	Premiação por apreensão de armas; policiamento de proximidade; formação de conselheiros nas comunidades (Conselhos Comunitários pela Paz).
Cidadania / Prevenção de violência e criminalidade	Programa Bombeiro Mirim	Profissionais de saúde e educação trabalham junto às comunidades, no intuito de fortalecer vínculos familiares e comunitários, resgatar valores de cidadania, promover autoestima, disciplina e autoconfiança nos jovens, para reduzir a criminalidade.

Resolução de conflitos	Comissão estadual de prevenção à violência no campo e na cidade	Faz a triagem das demandas e toma as medidas cabíveis a cada caso. Atua especificamente nos casos que envolvem conflitos fundiários de natureza coletiva e com ocupações consolidadas. Havendo possibilidade de mediação, a COECV viabiliza o diálogo e a formalização de acordos. Assim, dá efetividade e celeridade ao cumprimento das decisões judiciais, no intuito de evitar conflitos entre as partes e potencial uso de violência.
Violência nas escolas / infanto-juvenil	Programa Ronda Escolar	Intervenções próximas às escolas, durante a entrada e saída dos estudantes (blitz escolar), nas quais os alunos são orientados e recebem material informativo. A ação Volta às Aulas recepciona a comunidade escolar, no retorno das férias e recessos, com ações educativas e lúdicas. Na 'Com a Ronda da Alegria' são promovidas oficinas e atividades educativas para crianças de cinco a oito anos. Desenvolvem atividades educacionais e preventivas com base na filosofia de Polícia Comunitária. O programa conta com 16 equipes cobrindo todos os turnos escolares e atende escolas da rede pública e privada. Objetivo é prevenir uso e tráficos de drogas nas escolas, bullying e abuso/exploração sexual infanto-juvenil.
	Programa Marapaz (Pacto Pela Paz)	Gerar debate e ações para promover cidadania, com objetivo de reduzir os diversos tipos de violência identificados no ambiente escolar (bullying, violência patrimonial, violência psicológica). Com os subprogramas Mais Grêmio e Mais Mobilização e Mais Paz, busca tornar o ambiente escolar mais participativo, de forma a resolver os problemas que surgem.

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual.

Quadro 5: Programas vigentes na Paraíba.

Área	Nome do programa	Intervenção
Violência doméstica /	Mulher Protegida	As vítimas de grave ameaça podem receber o dispositivo 'SOS Mulher', um celular

violência contra a mulher		interligado com o Centro de Operações da Polícia Militar (CIOP) e Delegacias de Atendimento a Mulher (DeAM), que garantem ainda a fiscalização das Medidas Protetivas, além de atividades educativas e de esclarecimento.
	Ronda Maria da Penha	Monitoramento de medidas protetivas, capacitação de agentes de segurança no trato com mulheres vítimas de violência, assistência às mulheres vítimas de violência. Prevenção e repressão de atos de violação da dignidade das mulheres.
	Ampliando o diálogo sobre violência de gênero nas escolas estaduais da Paraíba	Palestras e rodas de diálogo com especialistas na temática da violência contra a mulher, e formação de comissões de alunos para enfrentamento da violência. Busca estudos sobre violência doméstica e define mecanismos de prevenção, combate e denúncia.
Prevenção e combate à violência	Paraíba Unida pela Paz (desde 2011)	Dentre outras coisas, o Programa incluiu a criação da Lei Estadual 9.708/2012, que confere bonificação por apreensão de armas que vai de R\$ 300 a R\$ 1.500 por arma apreendida; a Lei 10.327/2014, que instituiu pagamento do Prêmio Paraíba Unida pela Paz para policiais e bombeiros de áreas e regiões que atinjam metas de redução CVLI no Estado; e a Lei 10.338/2014, tratando da criação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social da Paraíba.

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual.

Quadro 6: Programas vigentes em Pernambuco.

Área	Nome do programa	Intervenção
------	------------------	-------------

Reabilitação	Atitude	Proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência; estendida a atenção também aos familiares. Com foco na redução dos riscos e danos individual, social e comunitário, o Programa Atitude tem o objetivo de acolher e garantir proteção integral aos usuários e seus familiares. É parte das estratégias de redução da violência do Plano de Segurança Pública Pacto Pela Vida (PPV).
	Juventude Presente	Oferta articulada de políticas sociais voltadas aos adolescentes e jovens de até 29 anos, em situações de vulnerabilidade pessoal e social. Visa promover a inserção ou reinserção social, capacitação pessoal e profissional, e reduzir violência incutindo cultura de paz.
	Projeto Novos Caminhos	Promove oportunidades de reinserção socioproductiva de pessoas com problemas decorrentes do abuso ou dependência de drogas lícitas e ilícitas. Atendimento é prioritário para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou risco social. Oferece atividades nas áreas de qualificação social, qualificação profissional, elevação da escolaridade e oportunidades de trabalho e emprego.
	Projeto Formação	Capacitação de profissionais que atuam em órgãos públicos, estaduais e municipais, e profissionais ligados às organizações da sociedade civil, por meio de cursos, palestras, seminários e rodas de diálogo. Considera-se prioritário aqueles que desempenham atividades nas áreas de educação, saúde, assistência social, defesa social, esportes, cultura, juventude e mulher. As formações são desenvolvidas através de parcerias com o Centro de Formação dos Servidores do Estado (Cefospe), o CapacitaSUAS, que é vinculado à Política Estadual de Assistência Social; e por meio da própria equipe da Secretaria executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

Empoderamento feminino	Programa de Reforço Estratégico para as Mulheres Rurais	Visa promover a formação sociopolítica e profissional, a partir da diversificação dos processos de educação e aprendizagem com ênfase na vivência das mulheres rurais. Subdividido em: (i) Chapéu de Palha Mulher; (ii) Convergir Mulher; (iii) Mulheres Convivendo com o Semiárido; (iv) Aperfeiçoamento da Gestão Participativa de Gênero no Espaço Rural.
	Política de Valorização do Trabalho e do Empreendedorismo das Mulheres	Contribuir para a construção da emancipação e da autonomia econômica das mulheres em Pernambuco. Subdividida em: (i) Reforço Estratégico para as Mulheres Rurais; (ii) Fomento ao Artesanato; (iii) Fomento à Inovação Produtiva das Mulheres; e (iv) Apoio à Qualificação para o Emprego.
Prevenção e combate à violência	Programa Vida Nova	O Centro da Juventude atende a adolescentes e jovens, na faixa etária de 16 a 29 anos, e que vivenciam ou vivenciaram violações de direitos por ocorrência de violência física, sexual, psicológica, cumprimento de medida sócio-educativa, situação de rua ou uso de substâncias psicoativas.
	Pacto pela Vida (2007)	Combate e prevenção à violência por meio de aumento de pessoal, aprimoramento da inteligência policial, melhoramento de processos e investimentos nas instalações de segurança pública. Há também o foco na redução de violência associada às drogas. Foco em integração e qualificação das polícias, com ênfase na inteligência. Ações de prevenção social focalizadas nos jovens residentes em territórios conflagrados e com alta vulnerabilidade social.

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual.

Quadro 7: Programas vigentes no Piauí.

<b>Área</b>	<b>Nome do programa</b>	<b>Intervenção</b>
Cidadania / Prevenção de violência e criminalidade	Projeto Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão	Assiste crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezesete) anos, que se encontram em situação de déficit social e/ou de vulnerabilidade social. Busca promover prevenção contra o uso das drogas, educação sexual, ética, moral e construção de cidadania por meio de palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas.
Violência doméstica / violência contra a mulher	Plano de prevenção e combate à violência contra a mulher	Diversos programas e ações, como aplicativo de denúncia com botão de pânico, polícia de proximidade, agentes sociais de segurança pública e o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero da Polícia Civil do Piauí – NUEPEVIGE.

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual.

Quadro 8: Programas vigentes no Rio Grande do Norte.

<b>Área</b>	<b>Nome do programa</b>	<b>Intervenção</b>
Prevenção e combate à violência	Ronda cidadã (07/2015)	Ações de polícia comunitária, com foco em acolhimento, inclusão social e cidadania. Melhoramentos nos equipamentos das viaturas, incluindo tablets que reportam manchas criminais na cidade. Capacitações para os policiais, como uso diferenciado da força e cuidados pré-hospitalares.
	Guarda Municipal de Natal	Polícia de proximidade.

	Ronda de proteção escolar (ROPE)	Rondas perto de escolas para prevenção de crimes; intervenções junto às escolas com participação da guarda municipal.
Violência doméstica / violência contra a mulher	Patrulha Maria da Penha	Monitoramento de medidas protetivas, capacitação de agentes de segurança no trato com mulheres vítimas de violência, assistência às mulheres vítimas de violência. Prevenção e repressão de atos de violação da dignidade das mulheres.
Prevenção e reabilitação do uso de drogas	Crack: é possível vencer – Programa Transformando Destinos*	Capacitação de agentes para intervenções com foco na prevenção do uso de drogas; ações integradas para acolhimento e reabilitação de usuários de drogas. Ações: i) Implantação no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, do Projeto Redes (SENAD), que consiste na articulação de redes intersetoriais para acolhimento das pessoas em sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; ii) Implantação do Programa Conexão Prevenção (SENAD), formado por três projetos, voltados ao eixo da prevenção, a saber: Jogo Elos, #tamojunto e Famílias Fortes, nas redes municipal e estadual de ensino em Natal, Parnamirim e Mossoró, bem como nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS dessas cidades.

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual. \*Nota: Programa implementado no arcabouço do programa federal “Crack: é possível vencer”.

Quadro 9: Programas vigentes em Sergipe.

Área	Nome do programa	Intervenção
------	------------------	-------------

Violência doméstica / violência contra a mulher	Ronda Maria da Penha	Monitoramento de medidas protetivas, capacitação de agentes de segurança no trato com mulheres vítimas de violência, assistência às mulheres vítimas de violência. Prevenção e repressão de atos de violação da dignidade das mulheres.
Cidadania / Prevenção de violência e criminalidade	A escola vai ao batalhão	Proporciona a prática gratuita do Judô para crianças em situação de vulnerabilidade social. Instrutores são PMs voluntários. De acordo com os idealizadores: “tirar crianças do ócio, evitando uso de drogas e entrada no mundo do crime”.
	Projeto Bombeiro Mirim (desde 2016)	O público-alvo é composto por crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. Promove atividades de primeiros socorros, prevenção a incêndios, recreativas, profissionais e educativas. Objetiva reduzir envolvimento de crianças e adolescentes em atos infracionais, desenvolvendo senso de responsabilidade e disciplina.
Violência nas escolas / infante-juvenil	Núcleo de segurança escolar (NSE)	Planejamento da segurança nas escolas; monitoramento de escolas públicas em tempo real, pela polícia; rondas preventivas em áreas de risco.
Prevenção e combate à violência	Comitê estadual do desarmamento (desde 2011, por decreto; desde 2009 no projeto “Desarme-se”).	Entrega voluntária de armas, com anistia pelo porte e indenização.
Resolução de conflitos	Projeto Acorde (Polícia civil - Portaria Nº 15, datada de 15 de outubro de 2014)	Usa os boletins de ocorrência com crimes de menor potencial ofensivo registrados nas áreas onde os núcleos estão situados e que tenham como características a relação continuada entre as partes. Uma vez que o caso atenda as especificações para fazer parte da ação um mediador é designado. As reuniões duram cerca de uma hora, as partes dialogam com a ajuda dos profissionais, buscando um acordo.

Violência contra LGBTs	Centro de Combate à Homofobia	Equipe de acolhimento e atendimentos jurídico e psicossocial para vítimas de violência da comunidade LGBT; facilitação das denúncias e procedimentos legais.
------------------------	-------------------------------	--

Fonte: Elaboração própria com base em consulta a sites institucionais do governo estadual.